04/09/2024

Número: 5004939-76.2024.8.13.0480

Classe: [CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Órgão julgador: 1ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas

Última distribuição : **21/03/2024** Valor da causa: **R\$ 5.287.142,46**

Assuntos: Recuperação judicial e Falência

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
FLAVIO SERVICOS DE MOLAS LTDA (AUTOR)	
	ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO)
	YELAILA ARAUJO E MARCONDES (ADVOGADO)
	TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO (ADVOGADO)
	BRENDA FRANCISCHINELLI SONVEZZO (ADVOGADO)
RAMOS IMPLEMENTOS LTDA (AUTOR)	
	ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO)
	YELAILA ARAUJO E MARCONDES (ADVOGADO)
	TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO (ADVOGADO)
	BRENDA FRANCISCHINELLI SONVEZZO (ADVOGADO)
BORRACHARIA PLANALTO LTDA (AUTOR)	
	ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO)
	YELAILA ARAUJO E MARCONDES (ADVOGADO)
	TARCISIO CARDOSO TONHA FILHO (ADVOGADO)
	BRENDA FRANCISCHINELLI SONVEZZO (ADVOGADO)

Outros participantes		
BANCO VOLKSWAGEN S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)		
	RAFAEL BARROSO FONTELLES (ADVOGADO)	
	JOAO VICENTE BERRIEL NETTO (ADVOGADO)	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)		
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)		
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)	

Documentos			
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10256557455	01/07/2024 18:48	Petição Inicial da Recuperação Judicial	PETIÇÃO INICIAL
10256574728	01/07/2024 18:48	Anexo 5 - Art. 51, II, a - Balanço Patrimonial 2021 - Flavio Serviços de Molas Ltda	Documento de Comprovação
10256576665	01/07/2024 18:48	Anexo 5 - Art. 51, II, a - Balanço Patrimonial 2022 - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256571475	01/07/2024 18:48	Anexo 5 - Art. 51, II, a - Balanço Patrimonial 2022 - Flavio Serviços de Molas Ltda	Documento de Comprovação
10256576321	01/07/2024 18:48	Anexo 5 - Art. 51, II, a - Balanço Patrimonial 2023 - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação

	01/07/2024 18:48	Anexo 5 - Art. 51, II, a - Balanço Patrimonial	Degumento de Compreyosão
10256561905		2023 - Flavio Serviços de Molas Ltda	Documento de Comprovação
10230301303	01/07/2024 18:48	Anexo 5 - Art. 51, II, a - Balanço Patrimonial 2023 - Ramos Implementos Ltda	Documento de Comprovação
10256567707	01/07/2024 18:48	Anexo 5 - Art. 51, II, a - Balanço Patrimonial 2024 - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256571786	01/07/2024 18:48	Anexo 5 - Art. 51, II, a - Balanço Patrimonial 2024 - Flavio Serviços de Molas Ltda	Documento de Comprovação
10256578969	01/07/2024 18:48	Anexo 5 - Art. 51, II, a - Balanço Patrimonial 2024 - Ramos Implementos Ltda	Documento de Comprovação
10256570502	01/07/2024 18:48	Anexo 5.1 - Art. 51, II, a - Balancete 2024 - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256576933	01/07/2024 18:48	Anexo 5.1 - Art. 51, II, a - Balancete 2024 - Flavio Serviços de Molas Ltda	Documento de Comprovação
10256571742	01/07/2024 18:48	Anexo 5.1 - Art. 51, II, a - Balancete 2024 - Ramos Implementos Ltda	Documento de Comprovação
10256581565	01/07/2024 18:48	Anexo 6 - Art. 51, II, b - DMPL 2021 - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256559255	01/07/2024 18:48	Anexo 6 - Art. 51, II, b - DMPL 2021 - Flavio Serviços de Molas Ltda	Documento de Comprovação
10256559258	01/07/2024 18:48	Anexo 6 - Art. 51, II, b - DMPL 2022 - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256581618	01/07/2024 18:48	Anexo 6 - Art. 51, II, b - DMPL 2022 - Flavio Serviços de Molas Ltda	Documento de Comprovação
10256573644	01/07/2024 18:48	Anexo 6 - Art. 51, II, b - DMPL 2023 - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256576935	01/07/2024 18:48	Anexo 6 - Art. 51, II, b - DMPL 2023 - Flavio Serviços de Molas Ltda	Documento de Comprovação
10256582119	01/07/2024 18:48	Anexo 6 - Art. 51, II, b - DMPL 2023 - Ramos Implementos Ltda	Documento de Comprovação
10256575890	01/07/2024 18:48	Anexo 6 - Art. 51, II, b - DMPL 2024 - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256576678	01/07/2024 18:48	Anexo 6 - Art. 51, II, b - DMPL 2024 - Flavio Serviços de Molas Ltda	Documento de Comprovação
10256570508	01/07/2024 18:48	Anexo 6 - Art. 51, II, b - DMPL 2024 - Ramos Implementos Ltda	Documento de Comprovação
10256576938	01/07/2024 18:48	Anexo 7 - Art. 51, II, c - DRE 2021 - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256573195	01/07/2024 18:48	Anexo 7 - Art. 51, II, c - DRE 2021 - Flavio Serviços de Molas Ltda	Documento de Comprovação
10256565807	01/07/2024 18:48	Anexo 7 - Art. 51, II, c - DRE 2022 - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256578585	01/07/2024 18:48	Anexo 7 - Art. 51, II, c - DRE 2022 - Flavio Serviços de Molas Ltda	Documento de Comprovação
10256578886	01/07/2024 18:48	Anexo 7 - Art. 51, II, c - DRE 2023 - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256576348	01/07/2024 18:48	Anexo 7 - Art. 51, II, c - DRE 2023 - Flavio Serviços de Molas Ltda	Documento de Comprovação
10256583766	01/07/2024 18:48	Anexo 7 - Art. 51, II, c - DRE 2023 - Ramos Implementos Ltda	Documento de Comprovação
10256582128	01/07/2024 18:48	Anexo 7 - Art. 51, II, c - DRE 2024 - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256576949	01/07/2024 18:48	Anexo 7 - Art. 51, II, c - DRE 2024 - Flavio Serviços de Molas Ltda	Documento de Comprovação
10256569157	01/07/2024 18:48	Anexo 7 - Art. 51, II, c - DRE 2024 - Ramos Implementos Ltda	Documento de Comprovação
10256579726	01/07/2024 18:48	Anexo 8 - Art. 51, II, d - DFC 2021 - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256576687	01/07/2024 18:48	Anexo 8 - Art. 51, II, d - DFC 2021 - Flavio Serviços de Molas Ltda	Documento de Comprovação
	04/07/2024 40:40	Anexo 8 - Art. 51, II, d - DFC 2022 -	Documento de Comprovação
10256571761	01/07/2024 18:48	Borracharia Planalto Ltda	

10256579189	01/07/2024 18:48	Anexo 8 - Art. 51, II, d - DFC 2023 - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256586916	01/07/2024 18:48	Anexo 8 - Art. 51, II, d - DFC 2023 - Flavio Serviços de Molas Ltda	Documento de Comprovação
10256587566	01/07/2024 18:48	Anexo 8 - Art. 51, II, d - DFC 2024 - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256576355	01/07/2024 18:48	Anexo 8 - Art. 51, II, d - DFC 2024 - Flavio Serviços de Molas Ltda	Documento de Comprovação
10256587067	01/07/2024 18:48	Anexo 8 - Art. 51, II, d - DFC 2023 - Ramos Implementos Ltda	Documento de Comprovação
10256579197	01/07/2024 18:48	Anexo 8 - Art. 51, II, d - DFC 2024 - Ramos Implementos Ltda	Documento de Comprovação
10256585927	01/07/2024 18:48	Anexo 9 - Art. 51, II, d - Projeção do Fluxo de Caixa - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256588122	01/07/2024 18:48	Anexo 9 - Art. 51, II, d - Projeção do Fluxo de Caixa - Flavio Serviço de Molas Ltda	Documento de Comprovação
10256581687	01/07/2024 18:48	Anexo 9 - Art. 51, II, d - Projeção do Fluxo de Caixa - Ramos Implementos Ltda	Documento de Comprovação
10256577607	01/07/2024 18:48	Anexo 11 - Art. 51, III - Relação de Credores - Flavio Serviços de Molas Ltda	Documento de Comprovação
10256589125	01/07/2024 18:48	Anexo 11 - Art. 51, III - Relação de Credores - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256586671	01/07/2024 18:48	Anexo 11 - Art. 51, III - Relação de Credores - Ramos Implementos Ltda	Documento de Comprovação
10256590414	01/07/2024 18:48	Anexo 12 - Art. 51, IV - Relação de Funcionários - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256590864	01/07/2024 18:48	Anexo 12 - Art. 51, IV - Relação de Funcionários - Flavio Serviços de Molas Ltda	Documento de Comprovação
10256589127	01/07/2024 18:48	Anexo 12 - Art. 51, IV - Relação de Funcionários - Ramos Implementos Ltda	Documento de Comprovação
10256587725	01/07/2024 18:48	Anexo 14 - Art. 51, VI - Imposto de Renda 2023 2024 - Flavio Conceição Ramos	Documento de Comprovação
10256592114	01/07/2024 18:48	Anexo 14 - Art. 51, VI - Imposto de Renda 2023 2024 - Jaqueline Aparecida de Oliveira	Documento de Comprovação
10256580858	01/07/2024 18:48	Anexo 14 - Art. 51, VI - Recibo de Imposto de Renda 2023 2024 - Flavio Conceição Ramos	Documento de Comprovação
10256586926	01/07/2024 18:48	Anexo 14 - Art. 51, VI - Recibo de Imposto de Renda 2023 2024 - Jaqueline Aparecida de Oliveira	Documento de Comprovação
10256591676	01/07/2024 18:48	Anexo 14.1 - Art. 51, VI - Relação de Bens Particulares dos Sócios - Flavio Conceição Ramos	Documento de Comprovação
10256589835	01/07/2024 18:48	Anexo 14.1 - Art. 51, VI - Relação de Bens Particulares dos Sócios - Jaqueline Aparecida de Oliveira	Documento de Comprovação
10256590424	01/07/2024 18:48	Anexo 15 - Art. 51, VII - Extrato Bancário - Banco do Brasil - Ramos Implementos Ltda	Documento de Comprovação
10256581712	01/07/2024 18:48	Anexo 15 - Art. 51, VII - Extrato Bancário - Banco do Brasil 05 e 06 - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256589880	01/07/2024 18:48	Anexo 15 - Art. 51, VII - Extrato Bancário - Banco do Brasil 05 e 06 - Flavio Serviço de Molas Ltda	Documento de Comprovação
10256579752	01/07/2024 18:48	Anexo 15 - Art. 51, VII - Extrato Bancário - Banco do Brasil 06 - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256587093	01/07/2024 18:48	Anexo 15 - Art. 51, VII - Extrato Bancário - Banco do Brasil 06 - Flavio Serviço de Molas Ltda	Documento de Comprovação
10256587094	01/07/2024 18:48	Anexo 15 - Art. 51, VII - Extrato Bancário - Banco do Brasil 06.2 - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256593821	01/07/2024 18:48	Anexo 15 - Art. 51, VII - Extrato Bancário - Banco do Brasil 06.2 - Flavio Serviço de Molas Ltda	Documento de Comprovação

10256587803	01/07/2024 18:48	Anexo 15 - Art. 51, VII - Extrato Bancário - Banco do Brasil 06.2 - Ramos Implementos Ltda	Documento de Comprovação
10256588842	01/07/2024 18:48	Anexo 15 - Art. 51, VII - Extrato Bancário - Sicoob 05 e 06 - Flavio Conceição Ramos	Documento de Comprovação
10256589841	01/07/2024 18:48	Anexo 16 - Art. 51, VIII - Certidão Negativa de Protesto - Flavio Serviços de Molas Ltda	Documento de Comprovação
10256592676	01/07/2024 18:48	Anexo 16 - Art. 51, VIII - Certidão Negativa de Protesto - Ramos Implementos Ltda	Documento de Comprovação
10256596864	01/07/2024 18:48	Anexo 16 - Art. 51, VIII - Certidão Positiva de Protesto - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256592520	01/07/2024 18:48	Anexo 16 - Art. 51, VIII - Certidão Positiva de Protesto - Jaqueline Aparecida de Oliveira	Documento de Comprovação
10256596868	01/07/2024 18:48	Anexo 16 - Art. 51, VIII - Certidão Positiva de Protesto - PF - Flavio Conceição Ramos	Documento de Comprovação
10256597116	01/07/2024 18:48	Anexo 17 - Art 51, IX - Certidão Judicial - Borracharia Planalto LTDA	Documento de Comprovação
10256596368	01/07/2024 18:48	Anexo 17 - Art 51, IX - Certidão Judicial - Flavio Conceição Ramos	Documento de Comprovação
10256589847	01/07/2024 18:48	Anexo 17 - Art 51, IX - Certidão Judicial - Jaqueline Aparecida de Oliveira	Documento de Comprovação
10256593971	01/07/2024 18:48	Anexo 17.1 - Art 51, IX - Declaração de Ação - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256592339	01/07/2024 18:48	Anexo 17.1 - Art 51, IX - Declaração de Ação - Flavio Serviços de Molas Ltda	Documento de Comprovação
10256596617	01/07/2024 18:48	Anexo 17.1 - Art 51, IX - Declaração Negativa de Ação - Ramos Implementos Ltda	Documento de Comprovação
10256593831	01/07/2024 18:48	Anexo 18 - Art. 51, X - Declaração do Passivo Fiscal - Borracharia Planalto Ltda	Documento de Comprovação
10256593834	01/07/2024 18:48	Anexo 18 - Art. 51, X - Declaração do Passivo Fiscal - Ramos Implementos Ltda	Documento de Comprovação
10256592779	01/07/2024 18:48	Anexo 19 - Histórico - Flávio Serviços de Molas	Documento de Comprovação
10256597127	01/07/2024 18:48	Anexo 19 - Histórico - Ramos Implementos Ltda	Documento de Comprovação



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATOS DE MINAS/MG.

Processo nº 5004939-76.2024.8.13.0480

BORRACHARIA PLANALTO LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 29.349.241/0001-22, com sede à Rua Professor Laumar Santos, 90, Planalto, Patos de Minas/MG, CEP 38.706-305, neste ato representada por seus Sócios FLAVIO CONCEIÇÃO RAMOS, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob nº 011.621.751-09 e, portador da cédula de identidade nº 14.306.732 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Quatro, 81, Apartamento 102, Planalto, Patos de Minas/MG, CEP 38.706-360 e, JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, casada, inscrita no CPF sob nº 094.081.686-58 e, portadora da cédula de identidade nº 16.406.660 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Quatro, 81, Apartamento 102, Planalto, Patos de Minas/MG, CEP 38.706-360; FLAVIO SERVIÇOS DE MOLAS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 35.965.140/0001-89, com sede à Rua Professor Laumar, 90, Distrito Planalto, Patos de Minas/MG, CEP 38.706-305, neste ato representada por seu sócio FLAVIO CONCEIÇÃO RAMOS, anteriormente qualificado; e RAMOS IMPLEMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 50.491.944/0001-87, com sede na Rua Professor Laumar Santos, 90, Distrito Planalto, Patos de Minas/MG, CEP 38.706-305, neste ato representada por seu sócio FLAVIO CONCEIÇÃO RAMOS, anteriormente qualificado, por intermédio de seus procuradores abaixo subscritos, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, emendar a Petição Inicial de Id. 10194743119 e propor a presente

RECUPERAÇÃO JUDICIAL C/C PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA

com fundamento nos artigos 47 e 48 da Lei 11.101/2005, pelas razões de fato e de direito adiante aduzidas.

São Paulo - SP Cuiabá - MT Contato Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, 01452-002

Av Dr Hélio Ribeiro, 525, 8º andar, Ed Helbor Dual Business Office & Corporate Alvorada, 78048-250

<u>atendimento@nsaadvocacia.com.br</u> – <u>www.nsaadvocacia.com.br</u> – WhatsApp (65) 9 8407-7309





I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL E O PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA

- 1. Recuperar significa regenerar, reestabelecer-se, readequar, ganhar novas forças, estar revigorado, recompor-se, reaver *status quo*, preservar. Dessa introdução epistemológica extraímos que do ponto de vista material reconhece-se, como não poderia deixar de ser, a imanência entre recuperação da empresa e a ideia institucionalista de preservação da empresa.
- 2. O artigo 47 da Lei 11.101/2005, por exemplo, prevê que o objetivo central da Recuperação Judicial, é promover a superação da crise econômico-financeira do devedor, para permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, os quais decorrem de princípios basilares como o da preservação da empresa e da função social exercida.
- 3. Isso decorre do fato de que o direito moderno passou a enxergar a atividade empresarial como um pilar essencial ao desenvolvimento socioeconômico e não como mero elemento da cadeia produtiva, porém, na mesma medida, não se desprezou o fato de que os credores devem ter seus interesses protegidos, sobretudo porque, assim como a manutenção da empresa, a recuperação dos créditos tem papel igualmente essencial quanto a superação da crise pelo devedor.
- 4. O grande preceito incorporado ao texto legislativo com a evolução na matéria de insolvência, diz respeito ao conceito do estado de crise, sua superação e a exata definição do que é abrangido pela ideia de insolvabilidade. Isso é, nem sempre *estado de crise* é sinônimo de insolvência, pois não são raros os casos em que a crise vem associada à ausência de liquidez dos ativos frente ao passivo.
- 5. Explica-se. Nesse caso, as empresas devedoras possuem um robusto ativo frente ao passivo, porém, por inúmeros fatores gerenciais ou operacionais, podem sofrer de crise de liquidez pelo fato de a maioria de seus recursos se encontrarem imobilizados, o que impede, com isso, a possibilidade de uma rápida alienação, impossibilitando uma efetiva injeção de capital para pagamento dos credores.
- 6. Sob a perspectiva de Rachel Sztajn¹, a liquidez:

¹ SZTAJN, Rachel. **Da Recuperação Judicial: Disposições Gerais**. In: Comentários a Lei de Recuperação de Empresas e Falência. SATIRO, Francisco; PITOMBO, Antonio Sergio Moraes (coord.). São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007, p. 220-247.



Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, 01452-002

Av Dr Hélio Ribeiro, 525, 8º andar, Ed Helbor Dual Business Office & Corporate Alvorada, 78048-250

<u>atendimento@nsaadvocacia.com.br</u> – <u>www.nsaadvocacia.com.br</u> – WhatsApp (65) 9 8407-7309





É a aptidão de transformar facilmente e sem perda, ativos não monetários em moeda. Solvência é a aptidão para, no plano patrimonial, solver todas as obrigações, o que significa que o total do ativo é, no mínimo, igual ao total do passivo. Crise financeira implica iliquidez, incapacidade de, momentaneamente, adimplir, que não tem como causa desequilíbrio patrimonial negativo ou adverso. Daí que a concessão ou ampliação do prazo para adimplir permite liquidar alguns ativos que, transformados em moeda, servirão para pagar o passivo sem que isso afete a solvência futura do devedor.

- 7. A partir do momento em que o instituto da insolvência passou a compreender que o risco é inerente à atividade, **escolheu-se preservar**, quando viável e possível, a atividade empresarial. Se a crise for transitória, como é o caso dos Autores, o intuito é evitar-se destruir a atividade.
- 8. Implica dizer, também, que a linha de intelecção adotada pela Lei Falimentar, em seu artigo 47, tem como fundamento a preservação da função social da empresa, indicando uma visão reestruturada sobre organização empresarial, principalmente porque sua existência encontra pedra de toque na atuação responsável no domínio econômico.
- 9. Não para cumprir as obrigações típicas do Estado, nem substituí-los, mas sim no sentido de que, socialmente, sua existência deve ser balizada pela criação de postos de trabalho, respeito ao meio-ambiente e à coletividade. Nesse sentido é que se busca preservá-la.
- 10. As empresas que compõem o mercado somente atingem sua função social através do lucro e isso significa, de uma forma lógica, que empresas em crise nem sempre auferem lucro, pelo contrário, na maioria das vezes estão experimentando prejuízos.
- 11. Daí porque, o legislador houve por bem considerar que em face de identificada situação de crise econômico-financeira da empresa, a falência, sucedida da liquidação e do encerramento da atividade, não seriam as melhores alternativas se considerados os benefícios que o desenvolvimento da atividade comercial agrega para a economia como um todo.
- 12. A quebra, se aplicada em todo e qualquer caso, não afetaria somente os próprios detentores do capital da sociedade e a recuperação dos créditos pelos credores, mas todo o elo de interesses construído em torno da operação, ainda que muitas das vezes colidam entre si.
- 13. Na verdade, o princípio da preservação da empresa em seus aspectos intrínsecos, busca satisfazer os interesses gerais por ele abrangidos, pois a preocupação com a manutenção da empresa vem diretamente atrelada à ideia da substituição de um 'direito falimentar' em seu aspecto puro e simples, por um 'direito das empresas em dificuldade'.

São Paulo – SP Cuiabá – MT Contato Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, 01452-002

Av Dr Hélio Ribeiro, 525, 8º andar, Ed Helbor Dual Business Office & Corporate Alvorada, 78048-250

<u>atendimento@nsaadvocacia.com.br</u> – <u>www.nsaadvocacia.com.br</u> – WhatsApp (65) 9 8407-7309





- 14. Ao identificar a própria empresa em crise como centro da solução legislativa proporcionada pelo direito recuperatório, todos os aspectos acessórios que eventualmente viriam a ser colocados em risco pela aplicação de uma falência precoce, agora, tem uma segunda chance através da recuperação e reestruturação da empresa em sua totalidade.
- 15. Ao falarmos em função social, identificamos que há um percurso que foi, antes de tudo, perfilhado na função social da propriedade abarcada pelo artigo 170 da Constituição Federal, que, pela Lei Falimentar, foi direcionada às características centrais da empresa e da atividade privada.
- 16. Sob a perspectiva da empresa, portanto, passa-se a compreender o valor dela em relação à sociedade e à economia das quais ela participa, o que contribui para a compreensão da sua função social.
- 17. Leciona, nesse sentido, Sheila Neder²:

Em consonância com a Constituição Federal, a Lei de Recuperação e Falência reconheceu a relevância da empresa como importante instrumento à consecução do desenvolvimento econômico e social e indicou o necessário exercício de sua função social. Assim, a ponderação dos mais variados interesses em jogo e do papel exercido pela empresa na economia em que atua não pode ser ignorada por aqueles que decidirão acerca do destino da empresa em crise.

- 18. É possível compreender que a posição adotada pelo legislador no tocante a proteção da empresa em crise, sobretudo através do princípio da preservação, tende a legitimar os próprios preceitos da ordem econômica constitucional estabelecidos no artigo 170.
- 19. O desenvolvimento da atividade empresária tende a promover, também, a preservação do aspecto socioeconômico, o qual é umbilicalmente ligado à produção de riquezas, a geração de empregos e de investimentos em áreas que não são totalmente atendidas pelo Poder Público.
- 20. Como bem explicado por Ricardo Negrão³, "ao falarmos em preservação da empresa, portanto, não nos baseamos em uma relação de sujeito-objeto (propriedade), mas de atividade a ser preservada, independentemente de seu sujeito". Logo, é certo que, ao mesmo tempo que se preserva uma determinada atividade, todas as relações dela codependentes, como os bens de produção e a força de trabalho, serão, ao menos em tese, igualmente mantidas.

³ NEGRÃO, Ricardo. **Preservação da Empresa**. São Paulo: Saraiva, 2019.



São Paulo - SP

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, 01452-002

Av Dr Hélio Ribeiro, 525, 8º andar, Ed Helbor Dual Business Office & Corporate Alvorada, 78048-250

<u>atendimento@nsaadvocacia.com.br</u> – <u>www.nsaadvocacia.com.br</u> – WhatsApp (65) 9 8407-7309

T (11) 3199 0234 T (65) 2136 3070



² CEREZETTI, S. C. N. **A recuperação judicial das sociedades por ações:** o princípio da preservação da empresa na Lei de Recuperação e Falência. p. 175. São Paulo: Malheiros, 2012.



- 21. A observância desses princípios pressupõe a garantia de que os agentes de mercado, em momento de crise interna ou externa, terão acesso aos meios oferecidos pelo Estado para garantir que empresas economicamente viáveis não sejam atingidas pela falência.
- 22. Daí se constata que que a intenção do legislador ao promulgar a Lei 11.101/2005, é conferir ao processo recuperatório uma participação coletiva dos envolvidos no soerguimento da empresa em crise, dentre eles a própria Recuperanda, os sócios ou acionistas, trabalhadores e credores, garantindo com que todos sejam beneficiados, sem qualquer distinção.
- 23. Desse modo, ao disponibilizar mecanismos protetivos às devedores em recuperação, o legislador busca evitar a mera satisfação de interesses de credores individuais, pois, acima deles, estão os interesses da sociedade, sendo certo que, a empresa se apresenta como veículo para atender aos outros princípios constitucionais, como da livre iniciativa e concorrência.
- 24. Tais princípios, se observados pelas mais diversas esferas, tanto pública como privada, têm o intuito de angariar riquezas para toda a cadeia econômica, obtendo, dessa forma, mais dignidade aos cidadãos através de geração de empregos e postos de trabalho, sobretudo num país como o Brasil que vivência reiterados momentos de baixo ciclo econômico.
- 25. Em linhas gerais, o procedimento concursal visa conferir paridade de tratamento entre os credores *par conditio creditorum* especialmente porque, os credores que mais se insurgem contra as empresas em dificuldades são os bancos e outras instituições de natureza financeira.
- 26. No entanto, o interesse individual dessa parcela de agentes, não deve sobrepor ao interesse da coletividade, representada por todos os credores, os quais, após o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, são colocados em igual condição de tratamento e de negociação.
- 27. Se assim não fosse, haveria real possibilidade de que os colaboradores das empresas fossem atingidos, eis que, provavelmente perderiam seus empregos, considerando que os devedores terão seu patrimônio afetado em razão das execuções individuais promovidas por credores predadores, o que desagua na impossibilidade de cumprimento das obrigações advindas da própria recuperação.
- 28. Nas palavras de Sheila C. Neder Cerezetti:

Os objetivos mencionados no artigo em tela [47 da LRF], consoante Paulo Fernando Campos Salles de Toledo, podem ser considerados de médio prazo e mediatos. Os primeiros seriam a manutenção da fonte produtora e, como consequência, a manutenção dos empregos dos trabalhadores e a satisfação dos interesses dos credores. As finalidades mediatas, por seu

São Paulo – SP Cuiabá – MT Contato Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, 01452-002

Av Dr Hélio Ribeiro, 525, 8º andar, Ed Helbor Dual Business Office & Corporate Alvorada, 78048-250

<u>atendimento@nsaadvocacia.com.br</u> – <u>www.nsaadvocacia.com.br</u> – WhatsApp (65) 9 8407-7309





turno, a serem alcançadas em período mais longo, seriam a preservação da empresa, a função social da empresa e o estímulo à atividade econômica. Percebe-se, assim, que o art. 47 visa estimular a superação da crise econômico-financeira da empresa e, dessa forma, a promover manutenção da fonte produtora. Em decorrência do reconhecimento da função social dos meios de produção, mais especificamente da empresa, preservá-la, estimulando-se atividade econômica, a respeitando-se os interesses de trabalhadores (manutenção de empregos), de credores em geral (satisfação dos créditos) e de toda a coletividade (pagamento de tributos, incentivo à economia etc.)4.

- 29. Por assim dizer, as dificuldades enfrentadas pela classe empresarial são perfeitamente compreendidas como relevantes razões de direito se conferida interpretação teleológica à norma, sobretudo porque o espírito da legislação regente é preservar a integridade dos agentes geradores de impacto socioeconômico e garantidores da função social.
- 30. Como mencionado, a empresa nada mais é do que uma ramificação do conceito de propriedade privada pois o empresário é o titular dos meios de produção e, através dele, proporciona ao mercado o aumento da empregabilidade, a ampliação dos bens de capital e o aumento de riquezas, fazendo com que a engrenagem da economia esteja constantemente girando.
- 31. No contexto, cabe introduzir ilustre lição de Manoel Justino Bezerra Filho:

A lei de recuperação judicial destina-se às empresas que estejam em situação de crise econômico – financeira, com possibilidade, porém, de superação (...) Tal tentativa de recuperação prende-se, (...) ao valor social da empresa em funcionamento, que deve ser preservado não só pelo incremento da produção, como, principalmente, pela manutenção do emprego, elemento da paz social. Por isso mesmo, a Lei, não por acaso, estabelece uma ordem de prioridade nas finalidades que diz perseguir, colocando como primeiro objetivo a "manutenção da fonte produtora", ou seja, a manutenção da atividade empresarial em sua plenitude tanto quanto possível, com o que haverá possibilidade de manter também o "emprego dos trabalhadores". Mantida a atividade empresarial e o trabalho dos empregados, será possível então satisfazer o "interesse dos credores⁵.

32. Concluímos, sob esse prisma, que a preservação da empresa como princípio, em sua essência, tem como pressuposto garantir a paz social, pois evita que empresas viáveis sejam levadas a falência e, via de consequência, produzam um efeito cascata indesejado na economia, o

⁵ BEZERRA FILHO, Manoel Justino. **Lei de Recuperação de Empresas e Falência: Lei 11.101/05: Comentada Artigo por Artigo**. 10^a ed. Revista dos Tribunais, São Paulo: 2022.



Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, 01452-002

Av Dr Hélio Ribeiro, 525, 8º andar, Ed Helbor Dual Business Office & Corporate Alvorada, 78048-250

<u>atendimento@nsaadvocacia.com.br</u> – <u>www.nsaadvocacia.com.br</u> – WhatsApp (65) 9 8407-7309



⁴ *In.* CARVALHOSA, Modesto (org.). **Tratado de Direito Comercial**. Vol. 7. Revista dos Tribunais, São Paulo: 2015.



que desagua em desemprego e baixo nível de investimentos no país, de modo que, o Estado, no caso em tela, tem o dever de cooperar para a solução da crise, em observância ao postulado da ordem econômica.

II. BREVE HISTÓRICO DO REQUERENTE E DAS RAZÕES DA CRISE

- 33. A história do Grupo Requerente teve suas raízes na antiga Lonas Planalto, atualmente denominada como Borracharia Planalto LTDA., estabelecida em 2010, na cidade de Patos de Minas/MG.
- 34. Fundada com a ajuda da mãe do proprietário, Maria José da Conceição, a empresa foi voltada inicialmente numa pequena oficina de reparos de lonas. Em 3 de janeiro de 2018, a empresa foi oficialmente constituída, concentrando-se no setor de reparo e venda de lonas, conquistando rapidamente a confiança dos clientes locais devido à qualidade de seus serviços e preços competitivos.
- 35. Inicialmente uma empresa familiar, a Borracharia Planalto expandiu suas operações ao longo dos anos, oferecendo serviços mais abrangentes, incluindo alinhamento, balanceamento e venda de lonas novas e usadas.
- 1. Com o passar dos anos, se solidificou no mercado e experimentou longos anos de resultados positivos e consecução de clientela, que demonstrava satisfação com os serviços prestados pela empresa.
- 36. No entanto, no ano de 2020 devido à crise da COVID-19, enfrentou sua primeira dificuldade devido aos desafios significativos ocasionados pela pandemia, resultando em uma queda no faturamento e contribuindo para sua situação financeira delicada.
- 37. As Requerentes enfrentaram severos impactos decorrentes das restrições e incertezas impostas pela pandemia de COVID-19, resultando em uma série de desafios operacionais e financeiros, apesar dos esforços para superá-los. Os efeitos foram sentidos em diversas áreaschave, tais como:
 - Restrições de mobilidade e logística: Durante a pandemia, as restrições de mobilidade e as medidas de distanciamento social dificultaram significativamente a movimentação de mercadorias e pessoal, afetando diretamente as operações no setor de transportes.

São Paulo – SP Cuiabá – MT Contato Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, 01452-002

Av Dr Hélio Ribeiro, 525, 8º andar, Ed Helbor Dual Business Office & Corporate Alvorada, 78048-250

<u>atendimento@nsaadvocacia.com.br</u> – <u>www.nsaadvocacia.com.br</u> – WhatsApp (65) 9 8407-7309





- Interrupções na cadeia de suprimentos: As empresas também enfrentaram interrupções nas cadeias de suprimentos globais, causando escassez de peças e componentes essenciais para a fabricação e manutenção de equipamentos. Isso afetou a capacidade de obter os materiais necessários para a produção e manutenção dos caminhões.
- Volatilidade nos preços: A volatilidade nos preços impactou diretamente a
 Borracharia Planalto LTDA., aumentando os custos de produção e afetando suas
 margens de lucro. A incerteza em relação à demanda futura e à disponibilidade de
 insumos também complicou o planejamento financeiro da empresa.
- Redução da demanda: A redução da demanda por serviços de reparo e venda de lonas e molas de caminhões foi observada em resposta à incerteza econômica e à redução do poder de compra dos consumidores. Isso gerou uma competição intensificada entre as empresas, resultando em pressões adicionais sobre os preços e as margens de lucro.
- Adaptação às novas regulamentações de saúde e segurança: As empresas tiveram
 que se adaptar rapidamente às novas regulamentações de saúde e segurança,
 implementando medidas adicionais para proteger seus trabalhadores contra a
 propagação do vírus. Isso incluiu a adoção de protocolos de distanciamento social,
 fornecimento de EPIs e ajustes nas operações para garantir o cumprimento das
 diretrizes de saúde pública.
- Aumento dos custos operacionais: A implementação dessas medidas de saúde e segurança, juntamente com os desafios logísticos e de fornecimento, resultou em um aumento significativo dos custos operacionais para as empresas. Isso reduziu as margens de lucro e pressionou ainda mais as finanças das empresas em um período já desafiador.

38. Nesse sentido:

São Paulo – SP Cuiabá – MT Contato Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, 01452-002

Av Dr Hélio Ribeiro, 525, 8º andar, Ed Helbor Dual Business Office & Corporate Alvorada, 78048-250

<u>atendimento@nsaadvocacia.com.br</u> – <u>www.nsaadvocacia.com.br</u> – WhatsApp (65) 9 8407-7309





COMÉRCIO INTERNO

Estudo evidencia o impacto devastador da pandemia para micro e pequenas empresas



Crise provocada pela Covid-19 resultou na destruição de bilhões de reais em estoque de capital das MPE brasileiras

6

- 39. Mesmo com as adversidades vivenciadas, o sócio das empresas Flávio resolveu expandir seus negócios no intuito de buscar outras vertentes para obtenção de renda.
- 40. Ainda em 2020, a Flávio Serviços de Molas LTDA. foi fundada e rapidamente ganhou reputação no mercado. Durante o período de março a dezembro de 2021, os investimentos em publicidade e promoção aumentaram a visibilidade da empresa, impulsionando a demanda por consertos e vendas de molas de caminhão, em meio à recuperação do setor de transporte.
- 41. Ao longo de 2022, a empresa registrou um crescimento constante, expandindo suas operações e consolidando-se como um fornecedor confiável de peças e serviços de alta qualidade. Contratações adicionais e investimentos em treinamento garantiram a manutenção da qualidade do serviço, fazendo com que o Grupo tivesse um retorno positivo e se fortalecesse.
- 42. No entanto, no curso de 2022 sofreram com novos desafios causados pelos altos preços, vejamos:

PESQUISA DA ANP

Diesel sobe 41,5% e gasolina 25,2% em um ano em Minas Gerais

São Paulo - SP Cuiabá - MT Contato Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, 01452-002

Av Dr Hélio Ribeiro, 525, 8º andar, Ed Helbor Dual Business Office & Corporate Alvorada, 78048-250

<u>atendimento@nsaadvocacia.com.br</u> – <u>www.nsaadvocacia.com.br</u> – WhatsApp (65) 9 8407-7309



⁶ https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/13845-estudo-evidencia-o-impacto-devastador-da-pandemia-para-micro-e-pequenas-empresas





Preços de insumos agrícolas mais que dobram em 2021, elevam custos de 2022, diz CNA

Dentre os agrotóxicos, o glifosato lidera com avanço de 126,8%, informou a CNA com base em resultados do projeto Campo Futuro.

8

- 43. No início de 2023 a crise se intensificou, e as empresas enfrentaram desafios devido à escassez de mão de obra qualificada, seguida por um aumento significativo nos custos de matérias-primas no segundo semestre. Esses desafios impactaram negativamente a lucratividade das Requerentes e da capacidade de manter as operações financeiras.
- 44. Desta forma, devido ao amplo conhecimento e o interesse em fortificar novamente as empresas do Grupo, o empresário Flávio Ramos decidiu expandir suas atividades para o ramo de transportes, fundando a empresa Ramos Implementos LTDA., dedicando-se ao transporte de cargas, utilizando uma frota de veículos própria.
- 45. De início, a Ramos Implementos adquiriu um caminhão usado da marca Volvo, modelo FH 540 6X4T, fabricado em 2016, de cor branca. Essa aquisição representou um marco importante para a empresa, impulsionando sua presença no mercado e abrindo caminho para o crescimento futuro.
- Com o sucesso inicial do empreendimento, apenas quatro meses depois, a empresa decidiu expandir sua frota adquirindo outro veículo usado, desta vez um Mercedes Benz Actros 2651S6X4, fabricado em 2019, de cor vermelha, com um conjunto de placas específicas. Essa estratégia demonstrou o compromisso da Ramos Implementos com o crescimento e a diversificação de sua frota.

São Paulo – SP Cuiabá – MT Contato Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, 01452-002

Av Dr Hélio Ribeiro, 525, 8º andar, Ed Helbor Dual Business Office & Corporate Alvorada, 78048-250

<u>atendimento@nsaadvocacia.com.br</u> – <u>www.nsaadvocacia.com.br</u> – WhatsApp (65) 9 8407-7309

T (11) 3199 0234 T (65) 2136 3070



 $^{^{7} \}underline{\text{https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2022/03/19/internas}} \underline{\text{economia,1353965/diesel-sobe-41-5-e-gasolina-25-2-em-um-ano-em-minas-gerais.shtml}\#:\sim:text=PESQUISA%20DA%20ANP-,\underline{\text{Diesel% 20sobe% 2041% 2C5%25% 20e% 20gasolina% 2025% 2C2%25,um% 20ano% 20em% 20Minas% 20Gerais&text=A} \\ \underline{\text{\% 20alta% 20dos% 20combust% C3% ADveis% 20atingiu,% 2C5% 25% 20sobre% 20o% 20etanol}}$

⁸ https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2021/10/28/precos-de-insumos-agricolas-mais-que-dobram-em-2021-elevam-custos-de-2022-diz-cna.ghtml



- 47. Após mais trinta dias, a empresa realizou a tão esperada aquisição de um veículo zero quilômetro da marca VW, modelo 29.530 MTM 6X4, fabricado em 2023. Essa compra representou um grande investimento para a empresa, demonstrando sua confiança no crescimento contínuo do negócio.
- 48. No entanto, para efetuar essas aquisições, a empresa precisou recorrer a empréstimos e financiamentos junto a instituições bancárias. Embora os pagamentos estivessem sendo realizados regularmente pela empresa até recentemente, mudanças no mercado e dificuldades operacionais começaram a afetar a capacidade da empresa de honrar seus compromissos financeiros.
- 49. O aumento significativo no preço dos pneus, devido a fatores externos como problemas climáticos e atrasos na colheita, contribuiu para o agravamento da situação financeira da empresa. Além disso, problemas de ordem pessoal enfrentados pelo proprietário, impactaram negativamente as operações da empresa.
- 50. Nos primeiros meses de 2024, a situação financeira das empresas continuou a enfrentar adversidades, devido aos altos custos de matérias-primas e à persistente escassez de mão de obra qualificada. Isso resultou em dificuldades crescentes para cumprir as obrigações financeiras, incluindo pagamentos a fornecedores e despesas operacionais.
- Não bastassem as dificuldades enfrentadas durante a pandemia, o período pós-pandêmico revelou-se mais desafiador às Requerentes, mesmo após tentarem expandir seus negócios para outros ramos correlatos. Ainda sem conseguir superar os reflexos da crise sanitária, passou-se a lidar com o aumento da taxa de juros bancários, além do vertiginoso aumento do preço do diesel, culminando em uma situação financeira insustentável, levando o grupo a buscar a Recuperação Judicial como uma medida para garantir a continuidade dos negócios e a reestruturação necessária.
- 52. Assim, as Requerentes decidiram ingressar inicialmente com uma Medida Cautelar Antecedente ao Pedido de Recuperação Judicial como medida para garantir a continuidade dos negócios e buscar a reestruturação financeira necessária (Id. 10194743119).
- 53. A Recuperação Judicial protocolada no presente petitório visa evitar a falência de empreendimentos em crise temporária, objetivo de suma importância, uma vez que o desaparecimento de tais empresas acarreta inevitáveis consequências, como o fechamento de postos de trabalho, o desaquecimento da economia, a redução das exportações, a diminuição da concorrência e dos recolhimentos de tributos, além de aumentar a complexidade no controle da inflação e contribuir para o caos social.

São Paulo – SP Cuiabá – MT Contato Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, 01452-002

Av Dr Hélio Ribeiro, 525, 8º andar, Ed Helbor Dual Business Office & Corporate Alvorada, 78048-250

<u>atendimento@nsaadvocacia.com.br</u> – <u>www.nsaadvocacia.com.br</u> – WhatsApp (65) 9 8407-7309

T (11) 3199 0234 T (65) 2136 3070





- 54. Assim sendo, considerando que o ordenamento jurídico (constitucional e infraconstitucional) estabelece que toda atividade organizada tem uma função social a cumprir, é evidente que a organização empresarial desempenha um papel de significativa importância para a sociedade. A extinção de uma unidade produtiva resulta, inevitavelmente, em consequências negativas para o conjunto social, abrangendo o Estado, a comunidade em geral, os empregados e até mesmo os próprios credores.
- 55. O arcabouço normativo da Lei nº 11.101/2005, em especial seu artigo 47, visa implementar os princípios da função social e preservação da empresa, fundamentados na valorização do trabalho humano, na livre concorrência e na livre iniciativa, almejando assegurar uma existência digna a todos, em consonância com os princípios da justiça social.
- 56. Portanto, a Recuperação Judicial não se trata apenas da defesa dos interesses das empresas Devedoras, mas de uma medida crucial para a preservação de valores fundamentais à sociedade e ao ambiente empresarial como um todo.
- 57. Feitas tais considerações, para que a Recuperação Judicial cumpra seu objetivo maior, que é a superação da crise econômico-financeira e a manutenção da fonte produtora, é de extrema necessidade que este Juízo, em sede de cognição sumária, preserve o resultado útil do processo ulterior, em homenagem a todos os postulados até aqui declinados.

III. DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS REQUERENTES

- 58. Diante do contexto fático já introduzido nesta petição, em que se verifica, cabalmente, que as devedoras necessitam plenamente do auxílio do Estado, através do Poder Judiciário, para reorganizar sua operação e soerguer-se da crise económico-financeira experimentada no atual momento, cabe demonstrar neste tópico que todos os requisitos exigidos pela Lei 11.101/2005 foram preenchidos.
- 59. Neste sentido, dispõe o artigo 51 da Lei Regente que a Petição Inicial, além de retratar o histórico da empresa e as razões da crise (inciso I), já reportados preteritamente, deverá ser instruída com diversos documentos, a exemplo daqueles de natureza contábil, a relação de credores e empregados, extratos bancários, relação patrimonial da empresa e do sócio, dentre outros.

São Paulo - SP Cuiabá - MT Contato

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, 01452-002

Av Dr Hélio Ribeiro, 525, 8º andar, Ed Helbor Dual Business Office & Corporate Alvorada, 78048-250

<u>atendimento@nsaadvocacia.com.br</u> - <u>www.nsaadvocacia.com.br</u> - WhatsApp (65) 9 8407-7309

T (11) 3199 0234 T (65) 2136 3070





- 60. Antes de relacionar os documentos legalmente exigidos, as devedoras, declaram, por meio das declarações e certidões juntadas ao pedido cautelar, em atendimento ao artigo 48 da Lei 11.101/2005, que exercem regularmente suas atividades há mais de dois anos (*caput*), que nunca tiveram falência decretada (inciso I) e que não obtiveram os favores da Recuperação Judicial anteriormente, em nenhuma modalidade (inciso II e III). Atestam, ainda, e nos mesmos termos, que nunca foram condenados pela prática de crime falimentar (inciso IV).
- 61. A título ilustrativo, colaciona-se o quadro a seguir com a indicação dos documentos exigidos para instrução do pedido recuperatório, nos termos do artigo 48 e 51 da Lei:

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSTRUÇÃO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DOCUMENTO	ARTIGO	ANEXO
Relação de Bens Essenciais ao Desenvolvimento da Atividade	-	1
Declaração Falimentar	Art. 48, I, II, III	Ids. 10194747099, 10194744916 e 10194748144
Declaração de não Condenação por Crime Falimentar	Art. 48, IV	Ids. 10194743430 e 10194747102
Relatório dos Bens e direitos integrante do ativo não circulante incluídos aqueles não sujeitos à Recuperação Judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do artigo 49 da LRF	Art. 51, XI	Ids. 10194750143, 10194746161 e 10194749941
Balanço Patrimonial (BP) de 2021 a 2024	Art. 51, II, 'a'	5
Demontração de Resultado Acumulado (DRA) 2021-2024	Art. 51, II, 'b'	6
Demonstração de resultado desde o último exercício (DRE) 2021- 2024	Art. 51, II, 'c'	7
Relatório Gerencial de Fluxo de Caixa (DFC)	Art. 51, II, 'd'	8
Projeção de Fluxo de Caixa para 2 (dois) Anos	Art. 51, II, 'd'	9

São Paulo - SP Cuiabá - MT Contato Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, 01452-002

Av Dr Hélio Ribeiro, 525, 8º andar, Ed Helbor Dual Business Office & Corporate Alvorada, 78048-250

<u>atendimento@nsaadvocacia.com.br</u> – <u>www.nsaadvocacia.com.br</u> – WhatsApp (65) 9 8407-7309





Descrição das Sociedades de Grupo Societário, de Fato ou de Direito (Declaração Societária)	Art. 51, II, 'e'	Ids. 10194747041, 10194746156 e 10194744917
Relação Nominal Completa dos Credores, inclusive com os créditos dos atuais empregados, com respectivos documentos de comprovação	Art. 51, III	11
Relação Completa dos Empregados, com indicação de função e salário	Art. 51, IV	12
Atos Constitutivos dos Requerentes com certidão de regularidade atualizada da Junta Comercial	Art. 51, V	Ids. 10194748142, 10194743963 e 10194748240
Relação dos Bens Particulares dos Sócios demonstrada através das Declarações de Bens	Art. 51, VI	Ids. 10194749643 e 10194750188 e anexo 14
Extratos das Contas Bancárias Existentes em Nome dos Devedores	Art. 51, VII	15
Certidões dos Cartórios de Protesto dos Devedores	Art. 51, VIII	16
Relação das Ações Judiciais em que a empresa figura como parte e certidões cível, criminal, trabalhista e federal	Art 51, IX	Ids. 10194749387, 10194750134, 10194748146, 10194749489, 10194750138, 10194747104, 10194749492 e 10194744922 e anexo 17
Relatório do Passivo Fiscal	Art. 51, X	18

62. Ademais, destacam que todos os requisitos formais e materiais até o momento se encontram preenchidos pelas Requerentes, sendo plenamente viável a visualização inicial do cumprimento das formalidades por este D. Juízo, não havendo óbice ao deferimento do processamento.

São Paulo – SP Cuiabá – MT Contato Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, 01452-002

Av Dr Hélio Ribeiro, 525, 8º andar, Ed Helbor Dual Business Office & Corporate Alvorada, 78048-250

<u>atendimento@nsaadvocacia.com.br</u> – <u>www.nsaadvocacia.com.br</u> – WhatsApp (65) 9 8407-7309





IV. DA COMPETÊNCIA DO FORO DE PATOS DE MINAS/MG

- 63. Nos termos do artigo 3º da Lei nº 11.101/2005, é competente para deferir a Recuperação Judicial o Juízo do local do principal estabelecimento do devedor.
- 64. Insta mencionar que a doutrina entende que o principal estabelecimento é aquele em que se encontra concentrado o maior volume de negócios da empresa; é o principal estabelecimento sob o ponto de vista econômico.
- 65. Nesta ótica, Fabio Ulhoa ponderou⁹:

Competência. A competência para os processos de falência, de recuperação judicial e homologação de recuperação extrajudicial, bem como para seus incidentes, é do juízo do principal estabelecimento do devedor (LF, art. 3.º). Por principal estabelecimento se entende não a sede estatutária ou contratual, a que vem mencionada no ato constitutivo, nem o maior estabelecimento, física ou administrativamente falando. Principal estabelecimento é aquele em que se encontra concentrado o maior volume de negócios da empresa; é o principal estabelecimento sob o ponto de vista econômico. O juiz do local onde se encontra tal estabelecimento é o competente para o processo falimentar.".

- 66. Com base nisso, os principais estabelecimentos do Grupo Requerente estão situados no município de **PATOS DE MINAS/MG**, onde é desenvolvido o maior volume de negócios, bem como situam-se as empresas.
- 67. Desta forma, considerando que os estabelecimentos das Requerentes estão situados na cidade de Patos de Minas/MG, são competentes, portanto, as Varas Cíveis Empresariais do Juízo desta comarca para análise do pedido ora formulado, bem como para apreciar ulteriormente o pedido principal de deferimento do processamento da Recuperação Judicial.

V. DA CONSOLIDAÇÃO PROCESSUAL E SUBSTANCIAL – CONFIGURAÇÃO DE GRUPO ECONÔMICO DE FATO

68. Inicialmente, como amplamente demonstrado, denota-se que há uma relação simbiótica entre as Requerentes e suas atividades, de modo que, a receita, a operação e o desenvolvimento econômico delas ocorre através da união da força que a parceria gera.

⁹ COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de direito comercial (livro eletrônico): direito de empresa. 1ª. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.



São Paulo - SP

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, 01452-002

Av Dr Hélio Ribeiro, 525, 8º andar, Ed Helbor Dual Business Office & Corporate Alvorada, 78048-250

atendimento@nsaadvocacia.com.br – www.nsaadvocacia.com.br – WhatsApp (65) 9 8407-7309

T (11) 3199 0234 T (65) 2136 3070





- 69. Melhor ilustrando, o grupo econômico possui relação de controle e dependência entre si (artigo 69, J, II, da LRF); similaridade de sócios (artigo 69, J, III, LRF), possuindo o mesmo sócio administrador nas três empresas, o que demonstra a ligação direta entre elas, bem como a atuação conjunta no mercado (artigo 69, J, IV, LRF), visto que atuam no ramo de assistência à veículos de carga pesada (caminhões), bem como no próprio ramo de transportes de carga.
- 70. Além disso, todas as empresas possuem o mesmo endereço, conforme se verifica pela qualificação no início desta Exordial.
- Possui, ainda, garantias cruzadas (artigo 69, J, I, LRF). Cita-se como exemplo a CCB nº 100019, do veículo de Placa RRO2C70, Chassi 9BSR6X400P4023325, de titularidade da empresa "Paraíso Transportes", tendo como intervenientes avalistas os produtores rurais João e Sônia. Vejamos:



CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO – CCB N° CDC-CRÉDITO DIRETO AO CONSUMIDOR 100019

VI – Q	UANTIDADE E DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)	:			
Qtde	Descrição	Valo	r Unitário	Valo	or Total
1	- R 540 LA 6X4, MARCA - SCANIA, CHASSI/SERIE N° - 9BSR6X400P4023325 , ,	R\$	921.000,00	R\$	921.000,00

EMITENTE: SOMA TEKESIMA BATISTA CA2D925A506F43F PARAISO TRANSPORTES EIRELI	
INTERNENTE(S)-AVALISTA(S): SOMA TERESIMHA BATISTA CAZD925A500F43F	Docusigned by: JOHO MEN BATISTA 422AE02835F1499
SONIA TERESINHA BATISTA 551.957.170-87	JOAO NEDI BATISTA 261.421.470-15

72. A consolidação processual e substancial, antes da reforma da Lei 14.112/2020, não possuía regulamentação expressa. Em outras palavras, o pedido conjunto de Recuperação Judicial em

São Paulo - SP Cuiabá - MT Contato Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, 01452-002

Av Dr Hélio Ribeiro, 525, 8º andar, Ed Helbor Dual Business Office & Corporate Alvorada, 78048-250

atendimento@nsaadvocacia.com.br – www.nsaadvocacia.com.br – WhatsApp (65) 9 8407-7309





formação de litisconsórcio ativo por mais de uma empresa era fruto de entendimento jurisprudencial e doutrinário que vinha sendo disseminado ao longo dos anos.

- 73. Com a alteração legislativa promovida, ambos os institutos foram normatizados e as consolidações processuais e substanciais, ganhou previsão legal por meio dos artigos 69-G e 69-J, incluídos na Lei Falimentar através da nova legislação.
- 74. Nesse sentido, para a consolidação processual, basta simplesmente que o Grupo Econômico "*integre um grupo sob controle societário comum*". Para a Profa. Dra. Sheila C. Neder Cerezetti¹⁰:

"Há duas diferentes modalidades em que seria possível a ocorrência de consolidação substancial: i) a consolidação obrigatória, hipótese em que, diante das circunstâncias do caso – e da íntima relação operacional, organizacional e financeira entre as sociedades em recuperação, normalmente apta a ensejar a desconsideração da personalidade jurídica – há automaticamente a consolidação substancial (...) e ii) a consolidação voluntária, cuja competência para deliberação seria dos credores reunidos em assembleia geral de credores (...) como premissa para a reestruturação financeira".

- 75. Em outras palavras, na consolidação substancial, todas as empresas do grupo econômico respondem pelas dívidas uma das outras, isto é, será desconsiderada a dívida individual de cada empresa que a constituiu, resultando em uma aglomeração de ativos e passivos das empresas que fazem parte do referido grupo implicando na formação do litisconsórcio ativo unitário e na apresentação de uma única proposta de pagamento de todos os credores.
- 76. Nesse sentido é a jurisprudência dos Tribunais:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO QUE DEFERIU PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DOS AGRAVADOS. INSURGÊNCIA DO CREDOR. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 48, 51 e 69-J DA LEI 11.101/05. DOCUMENTAÇÃO É APRESENTADA QUE **SUFICIENTE PARA ADMITIR** DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DOS AGRAVADOS, EM CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL. NÃO HÁ ÓBICE PARA QUE OS DOCUMENTOS FALTANTES SEJAM APRESENTADOS, POSTERIORMENTE, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AO COAGRAVADOS, PRODUTORES RURAIS. **DOCUMENTOS** DEMONSTRAM O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RURAIS PELOS AGRAVADOS, HÁ MAIS DE 2 ANOS, INEXISTINDO PROVA EM

¹⁰ CEREZETTI, Sheila Christina. Grupos de sociedades e recuperação judicial: indispensável encontro entre direitos societário, processual e concursal. in: YARSHELL, Flávio Luiz; PEREIRA, Guilherme Setogutti (org.). Processo societário II: adaptado ao Novo CPC – Lei n. 13.105/2015. Quartier Latin, São Paulo: 2015.



Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, 01452-002

Av Dr Hélio Ribeiro, 525, 8º andar, Ed Helbor Dual Business Office & Corporate Alvorada, 78048-250

<u>atendimento@nsaadvocacia.com.br</u> – <u>www.nsaadvocacia.com.br</u> – WhatsApp (65) 9 8407-7309





SENTIDO CONTRÁRIO. EXEGESE AMPLIATIVA DO ART. 48, §§ 3º e 4º, DA LEI Nº 11.101/05. CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL QUE PODE SER AFERIDA, DE PLANO, NA FORMA DO ART. 69-J DA LEI 11.101/05. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS INDICATIVOS DE EVENTUAL IRREGULARIDADE OU FALSIDADE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS. PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO QUE DEPENDE APENAS DA VERIFICAÇÃO FORMAL DOS REQUISITOS OBJETIVOS DOS ARTS. 48 E 51, DA LEI Nº 11.101/05. RECURSO NÃO PROVIDO. (TJ-SP - AI: 21653256120218260000 SP 2165325-61.2021.8.26.0000, Relator: Alexandre Lazzarini).

- 77. A consolidação processual trata-se, nada mais, nada menos, do que a admissão de formação de litisconsórcio ativo em relação às sociedades empresariais que ingressarem com pleito recuperacional conjunto, fato que não acarreta, necessariamente, a união dos ativos das Requerentes que fazem parte de grupo econômico em sua configuração moderna.
- 78. Nesse formato, conceitualmente falando, cada sociedade do grupo econômico, apresentará o seu Plano de Recuperação, sem qualquer união de ativos das sociedades pertencentes ao grupo, sendo que a medida visa, acima de tudo, a eficiência e a economia processual.
- 79. Ocorre que, para que seja deferida a consolidação processual, como no presente caso, há a latente necessidade de comprovação da existência de grupo econômico. Uma vez comprovada a formação do grupo, com o deferimento do processamento da Recuperação Judicial é suficiente para a atuação em conjunto do processo concursal, em atenção a economia processual.
- 80. Em recente julgado proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo¹¹, concluiuse pela existência de grupo econômico quando restar constatada: (i) a origem comum entre as empresas; e, ainda, (ii) a coincidência de pessoas em seus quadros de administração, bem como que as empresas atuem no mercado de forma comum.
- 81. É possível verificar pela análise da documentação contábil acostada aos autos que há forte ligação entre as empresas, evidenciando com clareza solar como as Requerentes vem atuando de forma conjunta, harmoniosa e interdependente durante esse período.
- 82. A respeito dessa assertiva, veja-se o entendimento do nobre professor Humberto Theodoro Júnior, para quem "o que justifica o cúmulo subjetivo, *in casu*, é o direito material disputado tocar



São Paulo - SP

Cuiabá - MT

Contato

¹¹ TJSP. 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial. Embargos de Declaração n. 2164017-29.2017.8.26.0000/50000. Relator Des. Alexandre Marcondes.



a mais de um titular ou obrigado, ou é a existência de conexão entre os pedidos formulados pelos diversos autores ou opostos aos diversos réus¹².

- 83. Não se precisa de muito esforço para constatar que todos esses pressupostos os Requerentes possuem, quais sejam: o direito material buscado neste processo (a Recuperação Judicial) toca a mais de um titular (todas as devedoras); há identidade dos pedidos formulados por todos eles (e não apenas conexão entre elas); e, ainda, a pretensão é direcionada de forma igual aos diversos credores (réus).
- 84. Além do mais, os devedores estão abarcados por questões comuns de fato (crise), o que os leva a possuir uma pretensão jurídica igual (Recuperação Judicial), justificando o litisconsórcio ativo nesta ação, arregimentada numa medida de economia processual, porque possuem identidade de credores, de fornecedores e até administradores, que se reúnem para a tomada de decisões ligadas à atividade.
- 85. Não seria razoável e nem justo que as Requerentes, que se encontram, pelas mesmas razões, em idêntica situação econômico-financeira fossem obrigados a ajuizar ações individuais, até porque isso caracterizaria um aumento desnecessário do custo operacional, das despesas e custas processuais e traria prejuízos que não precisam e nem podem ser suportados por elas, especialmente em um momento financeiro tão precário.
- 86. Por tudo quanto já foi introduzido, restou comprovada a formação de grupo econômico entre as Requerentes, eis que há provas da confusão patrimonial das empresas no polo ativo da demanda (garantias cruzadas), bem como a prova de identidade de mesmo sócio administrador na gestão das empresas, além da atuação em ramos conexos do mercado, acrescida, ainda, da identidade de endereço sede entre todas as empresas.
- 87. Em conclusão, **deve ser deferido o processamento do pedido de Recuperação Judicial às Requerentes em Consolidação Processual e Substancial**, pois há inequívoca comprovação da existência de unidade administrativa e gerencial entre elas.

VI. DA COMPETÊNCIA DO JUÍZO UNIVERSAL E DAS MEDIDAS URGENTES

São Paulo – SP Cuiabá – MT Contato Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, 01452-002

Av Dr Hélio Ribeiro, 525, 8º andar, Ed Helbor Dual Business Office & Corporate Alvorada, 78048-250

<u>atendimento@nsaadvocacia.com.br</u> – <u>www.nsaadvocacia.com.br</u> – WhatsApp (65) 9 8407-7309

T (11) 3199 0234 T (65) 2136 3070



¹² Curso de Direito Processual Civil – Teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento – Rio de Janeiro: Forense, 2007, 1 v., p. 122.



- 88. Considerando que este D. Juízo, ao apreciar o presente pedido recuperatório se tornará o Juízo único e indivisível para deliberar sobre as questões que envolvam o patrimônio dos devedores, compete ao magistrado adotar todas as medidas necessárias decorrentes do acolhimento deste pedido como forma de garantir os efeitos da tutela de urgência.
- 89. A própria LRF estipula que, atendida a exigência no que tange à apresentação da documentação, o juiz deferirá o processamento da Recuperação e ordenará a suspensão de todas as ações e execuções ajuizadas em desfavor dos devedores (artigo 6°, II e artigo 52, III).
- 90. Tal medida tem respaldo, também, no artigo 798 do Código de Processo Civil (CPC), que autoriza que o Magistrado tome todas as medidas acautelatórias necessárias a fim de resguardar o direito das partes, sendo que dentre esses direitos se encontram os devedores Requerentes de não se sentir pressionada por ações individuais promovidas por seus credores.
- 91. Desta forma, o reconhecimento da competência para decidir acerca da prática de atos constritivos em face das Requerentes, independente da natureza do crédito, deve ser feita pelo juízo recuperatório, no caso, o Juízo que está a conduzir a presente Recuperação Judicial (artigo 76 da LRF).
- 92. Isso porque o Juízo Universal é único e indivisível, tornando-se competente para deliberar sobre todas as questões que possam afetar direta ou indiretamente a esfera patrimonial da empresa em crise, de modo que, durante o curso do processo recuperatório fica obsta a prática de qualquer ato que tenha o condão de alienar ou a retirar do estabelecimento dos devedores dos bens de capital essenciais à atividade.
- 93. Qualquer ato irregular de constrição de patrimônio poderá implicar em restrição de bens indispensáveis ao regular desenvolvimento das atividades das Requerentes, inviabilizando o futuro cumprimento do plano e violando o princípio de preservação da empresa.
- 94. Nesse sentido é a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça:

CONFLITO DE COMPETÊNCIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EXECUÇÃO FISCAL. PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA. Apesar de a execução fiscal não se suspender em fase de deferimento do pedido de recuperação judicial (art. 6°, §7, da LF n. 11.101/2005, Art. 187 do CTN e art. 29 da LF n. 6.830/80), submetem-se ao crivo do juízo universal os atos de alienação voltados contra o patrimônio social das sociedades empresárias em recuperação, em homenagem ao princípio da preservação da empresa. Precedentes específicos desta Segunda Secção. Conflito conhecido para declarar a competência do juízo de direito da 8ª Vara Cível de São do Rio Preto – SP para análise dos atos constritivos sobre o ativo das empresas suscitantes."

São Paulo - SP Cuiabá - MT Contato Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, 01452-002

Av Dr Hélio Ribeiro, 525, 8º andar, Ed Helbor Dual Business Office & Corporate Alvorada, 78048-250

<u>atendimento@nsaadvocacia.com.br</u> – <u>www.nsaadvocacia.com.br</u> – WhatsApp (65) 9 8407-7309

T (11) 3199 0234 T (65) 2136 3070





NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA. **AGRAVO** REGIMENTAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROLAÇÃO DE DECISÃO DEFINITIVA NO ÂMBITO DESTA CORTE. TRÂNSITO EM JULGADO. SÚMULA 59 DO STJ. JUÍZO DE VALOR ACERCA DA ESSENCIALIDADE OU NÃO DO BEM AO FUNCIONAMENTO DA EMPRESA. ATRIBUIÇÃO DO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EXCEÇÃO LEGAL PREVISTA NA PARTE FINAL DO § 3º DO ARTIGO 49 DA LEI N. 11.101/2005. 1. Tendo em vista que esta Corte de Justiça apreciou o recurso tirado da demanda reivindicatória - com trânsito em julgado -, não há falar em conflito a ser dirimido por este Tribunal Superior, consoante dispõe a Súmula 59/STJ, in verbis: "Não há conflito de competência se já existe sentença com trânsito em julgado, proferida por um dos juízes conflitantes". 2. O juízo de valor acerca da essencialidade ou não do bem ao funcionamento da empresa cumpre ser realizada pelo Juízo da recuperação judicial, que tem acesso a todas as informações sobre a real situação dos bens da empresa em recuperação judicial. 3. Agravo regimental a que se dá provimento, a fim de não conhecer do conflito, determinando o retorno dos autos ao Juízo da Vara Única da Comarca de Brasilândia/MS." (AgRg no CC 126.894/SP, Rel. Ministro Luís Felipe Salomão).

CONFLITO DE COMPETÊNCIA. JUÍZES VINCULADOS A TRIBUNAIS DIVERSOS. COMPETÊNCIA DO JUÍZO FALIMENTAR PARA A PRÁTICA DE ATOS OUE IMPLIOUEM RESTRICÃO PATRIMONIAL. REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO. NÃO CABIMENTO. SUSPENSÃO. 1. Conflito de competência suscitado em 17.12.2012 Autos conclusos ao Gabinete em 14.01.2014, após resposta dos ofícios enviados. 2. Discute-se a competência para ação de execução, tendo em vista a recuperação judicial da executada. 3. Com a edição da Lei 11.101/05, esta Corte firmou o entendimento de que, a partir da data de deferimento da recuperação judicial, todas as questões relacionadas à recuperanda ficarão afetas ao juízo da recuperação. 4. A decisão que defere o processamento do pedido de recuperação judicial tem como um de seus efeitos exatamente a suspensão das ações e execuções individuais contra o devedor que, dessa forma, pode desfrutar de maior tranquilidade para a elaboração de seu plano de recuperação, alcançando o fôlego necessário para atingir o objetivo de reorganização da empresa. 5. A suspensão das execuções individuais não implica a remessa os autos ao juízo da recuperação judicial e/ou da falência. Ao contrário, nos termos do art. 52, III, da própria Lei 11.101/05, os autos devem permanecer no juízo onde se processam. 6. Conflito conhecido, para declarar a competência do JUÍZO DE DIREITO DA 1A VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO - SP para a prática de atos executórios, permanecendo a execução suspensa no JUÍZO DE DIREITO DA 9A VARA CÍVEL DE JUIZ DE FORA - MG, onde se processa." (CC 126.135/SP, Rel. Ministra Nancy Andrighi).

São Paulo – SP Cuiabá – MT Contato Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, 01452-002

Av Dr Hélio Ribeiro, 525, 8º andar, Ed Helbor Dual Business Office & Corporate Alvorada, 78048-250

<u>atendimento@nsaadvocacia.com.br</u> - <u>www.nsaadvocacia.com.br</u> - WhatsApp (65) 9 8407-7309





- 95. Ao deferir uma Recuperação Judicial o Juízo atrai para si a competência absoluta (*vis attractiva*) e, via reflexa, torna incompetente todos os demais Juízes, sendo-lhes vedado conhecer e deliberar sobre bens da empresa¹³, a teor do disposto no artigo 49, *caput* e § 3° (final) da LRF.
- 96. Em síntese, não se pode permitir a expropriação de patrimônio das empresas em crise para saldar o crédito de apenas um credor em detrimento dos demais, conduta aliás proibida pela Lei de Falimentar, a teor do disposto no artigo 172 e seguintes.
- 97. Feitas essas considerações, em linha de princípio, cabe a Vossa Excelência se declarar único competente para analisar e julgar questões envolvendo o patrimônio das Requerentes, sejam elas expropriatórias ou não, eis que o Juízo Recuperatório possui universalidade e competência absoluta para julgar as causas que envolvam interesses das empresas em crise.

a) DA SUSPENSÃO DAS AÇÕES, EXECUÇÕES E ATOS CONSTRITIVOS DE BENS EM FACE DAS REQUERENTES

- 98. A propositura do pedido de Recuperação Judicial em favor das Requerentes, possivelmente acarretara no afloramento de parte dos credores em busca de seus créditos por vias transversas à da RJ, sobretudo pela massiva carga processual que os devedores já vêm suportado, sem mesmo ter ajuizado o pedido recuperatório.
- 99. Se, porventura, houver a expropriação de bens e recursos financeiros das devedoras em crise à essa altura, como já aconteceu em alguns casos, às vésperas da propositura do pedido recuperatório, o risco de agravamento da crise econômico-financeira é altamente elevado, podendo vir a comprometer sobremaneira o soerguimento das Requerentes e até mesmo levá-las à falência.
- 100. Sem desprezar, ainda, que o andamento das execuções contra as empresas coloca em xeque até mesmo a implementação do próprio Plano futuro de soerguimento, considerando a sua atual situação financeira, sendo a **suspensão das ações** pelo deferimento do s*tay period*.
- 101. É previsível que, com o ajuízamento do pedido protetivo, as Requerentes fiquem expostas a diversos credores predatórios, os quais iniciarão uma verdadeira corrida contra o tempo para satisfazer seus créditos fora do procedimento concursal, além de se insurgirem veementemente contra o patrimônio essencial das Recuperandas, lhe causando prejuízos.



Contato

São Paulo - SP Cuiabá - MT

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, 01452-002

Av Dr Hélio Ribeiro, 525, 8º andar, Ed Helbor Dual Business Office & Corporate Alvorada, 78048-250

atendimento@nsaadvocacia.com.br – www.nsaadvocacia.com.br – WhatsApp (65) 9 8407-7309



¹³ Nesse sentido: STJ – EDcl. no CC 99.548/SP. Rel. Min. Sidnei Beneti.



- 102. Por diversos motivos, este não é, nem de longe, o escopo do processo recuperacional, que tem por objeto principal a manutenção da atividade e da fonte produtora, bem como a superação do estado transitório de crise econômico-financeira.
- 103. Segundo a teleologia esperada da Recuperação Judicial, a adoção de entendimento contrário, que abra brechas para o prosseguimento das execuções contra as devedoras, estará claramente em rota de colisão não só com os interesses da empresa em crise, como dos próprios credores interessados em aprovar o Plano de recuperação empresarial para recuperação de seus créditos, sem falar no prejuízo aos trabalhadores e ao cenário socioeconômico como um todo.
- 104. É cediço que a suspensão das execuções possui o condão de evitar que credores, durante o lapso entre o deferimento do processamento, no caso o deferimento da Recuperação e a aprovação do Plano, se insurjam contra o patrimônio das Recuperandas e inviabilizem a manutenção de suas atividades, afrontando o princípio elementar do processo recuperacional, qual seja, o da preservação da empresa, nos termos do artigo 47 da LRF.
- 105. Não por outra razão que, com o intuito de conciliar os termos da Lei de Falências e Recuperação de Empresas com os princípios da ordem econômica constitucional (artigo 170 da CF/88), o Poder Judiciário tem o papel de zelar pelo cumprimento dos objetivos constitucionais e da legislação falimentar, sobretudo da manutenção da fonte produtora.
- 106. Por outro lado, não há qualquer risco de dano para os credores que já possuem ações em trâmite. Caso não seja deferido o futuro pedido de processamento da Recuperação Judicial, hipótese que se admite apenas para argumentação, os credores poderão sempre utilizar as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para satisfazer os seus créditos.
- 107. Ademais, as ações cuja suspensão deve ser declarada poderão prosseguir normalmente em caso de não prosseguimento do pedido, inclusive no que diz respeito às medidas constritivas eventualmente deferidas. Um simples Juízo de proporcionalidade deixa evidente que a concessão da medida ora pleiteada é a medida mais prudente e equilibrada neste caso.
- 108. Baseado nisso, as Requerentes entendem que deve ser concedida a Tutela para determinar antecipadamente a suspensão das ações listadas na declaração anexa a estes autos e de qualquer outra que venha ser distribuída após o deferimento do processamento da Recuperação Judicial, impedindo assim continuidade de medidas constritivas sobre o patrimônio das devedoras.
- 109. Merece registro, também, que a competência universal deste Juízo se estende inclusive aos créditos concursais e extraconcursais, visto que o Juízo Recuperacional é o único que detém

São Paulo - SP Cuiabá - MT Contato

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, 01452-002

Av Dr Hélio Ribeiro, 525, 8º andar, Ed Helbor Dual Business Office & Corporate Alvorada, 78048-250

<u>atendimento@nsaadvocacia.com.br</u> – <u>www.nsaadvocacia.com.br</u> – WhatsApp (65) 9 8407-7309

T (11) 3199 0234 T (65) 2136 3070





melhores condições para avaliar a situação patrimonial das Recuperandas e quaisquer impactos que possam culminar no desencadeamento de situações adversas.

110. Nesse sentido é o entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça:

RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CONFLITO DE COMPETÊNCIA. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL. EXECUÇÃO SINGULAR MOVIDA CONTRA A RECUPERANDA. PRÁTICA DE ATOS DE CONSTRIÇÃO PATRIMONIAL. IMPOSSIBILIDADE. RELAÇÃO DE CONSUMO. IRRELEVÂNCIA. 1- Conflito de competência suscitado em 9/11/2015. Recurso especial interposto em 28/3/2016 e concluso à Relatora em 30/9/2016. 2- Controvérsia que se cinge em definir se o juízo onde se processa a recuperação judicial da recorrente é o competente para processamento e julgamento de ação indenizatória derivada de relação de consumo em fase de cumprimento de sentença. 3- A interpretação conjunta das normas contidas nos arts. 6°, 47 e 49 da LFRE, bem como o entendimento do STJ acerca da questão, permitem concluir que o juízo onde tramita o processo de recuperação judicial por ter à sua disposição todos os elementos que traduzem com precisão as dificuldades enfrentadas pelas devedoras, bem como todos os aspectos concernentes à elaboração e à execução do plano de soerguimento - é quem deve decidir sobre o destino dos bens e valores objeto de execuções singulares movidas contra a recuperanda, ainda que se trate de crédito decorrente de relação de consumo. 4- Recurso Especial Provido.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA. AGRAVO INTERNO. EXECUÇÃO FISCAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. *PRÁTICA* DE EXECUTÓRIOS CONTRA O PATRIMÔNIO DA RECUPERANDA. LEI N. 13.043/2014. MANUTENÇÃO DO ENTENDIMENTO DA SEGUNDA $SE ilde{CAO}$. 1. As causas em que figurem como parte ou assistente ente federal relacionado no inciso I, do art. 109, da Constituição Federal, são da competência absoluta da Justiça Federal ou de Juízo investido de jurisdição federal, não se sujeitando os créditos tributários federais à deliberação da assembleia de credores à qual submetido o plano homologado pelo juiz estadual. 2. Contudo, conquanto o prosseguimento da execução fiscal e eventuais embargos, na forma do art. 6°, § 7°, da Lei 11.101/2005, deva se dar perante o juízo federal competente - ao qual caberão todos os atos processuais, inclusive a ordem de citação e penhora -, o controle sobre atos constritivos contra o patrimônio da recuperanda é de competência do Juízo da recuperação judicial, tendo em vista o princípio basilar da preservação da empresa. Precedentes. 3. Com efeito, a Segunda Seção possui firme o entendimento de que embora a execução fiscal não se suspenda, os atos de constrição e de alienação de bens voltados contra o patrimônio social das sociedades empresárias submetem-se ao juízo universal, em homenagem ao princípio da conservação da empresa. 4. A edição da Lei n. 13.304/2014, que instituiu o parcelamento especial em favor das empresas em recuperação judicial - benefício que, em tese, teria o condão de suspender a exigibilidade do crédito tributário da sociedade recuperanda - não alterou o entendimento pacificado na Segunda Seção sobre o tema. (Ar no CC 136.130/SP, Rel. Ministro Raul Araújo, Rel. p/ Acórdão Ministro Antônio Carlos Ferreira, Segunda Seção, julgado em 13/05/2015, DJe 22/06/2015). 5. Agravo interno não provido.

São Paulo – SP Cuiabá – MT Contato Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, 01452-002

Av Dr Hélio Ribeiro, 525, 8º andar, Ed Helbor Dual Business Office & Corporate Alvorada, 78048-250

<u>atendimento@nsaadvocacia.com.br</u> - <u>www.nsaadvocacia.com.br</u> - WhatsApp (65) 9 8407-7309





- 111. Portanto, é imprescindível que, diante de todos os argumentos expostos, seja deferido o efeito suspensivo atribuído pelo *stay period*, de acordo com a previsão do artigo 6°, II, da Lei n° 11.101/2005, aliada ao entendimento jurisprudencial colacionado no curso deste pronunciamento, determinando-se, expressamente, por meio de decisão com força de ofício, a suspensão das execuções contra as Requerentes, bem como de qualquer hasta pública designada para expropriação de ativos.
- 112. Diante do exposto, pleiteia-se a Vossa Excelência a concessão da presente medida a fim de evitar a expropriação dos bens das empresas, garantindo assim a continuidade das operações e a viabilidade do processo de Recuperação Judicial.

b) DA MANUTENÇÃO DOS BENS ESSENCIAIS EM POSSE DAS REQUERENTES

113. Além da própria suspensão das execuções, o que é imprescindível, **como medida urgente decorrente da concessão da presente Recuperação Judicial**, bem como com base no poder geral de cautela, é importante que, em sendo concedido o *stay period*, este Juízo reconheça a impossibilidade de retirada dos bens essenciais às atividades das Requerentes pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro na parte final do § 3º do artigo 49 c/c § 4º do artigo 6º da LRF, assim transcrito:

"Art. 49 [...] § 3°. Tratando-se de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou de proprietário em contrato de venda com reserva de domínio, seu crédito não se submeterá aos efeitos da recuperação judicial e prevalecerão os direitos de propriedade sobre a coisa e as condições contratuais, observada a legislação respectiva, não se permitindo, contudo, durante o prazo de suspensão a que se refere o § 40 do art. 60 desta Lei, a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais à sua atividade empresarial."

- 114. A urgência da medida se revela imprescindível, isso porque, os credores, ao tomarem conhecimento da existência do presente pedido, possivelmente adotarão medidas cada vez mais agressivas visando efetuar as constrições dos bens que supostamente tenham direito, quando, na realidade, qualquer ato de insurgência patrimonial é legalmente vedado.
- 115. As empresas, sobretudo do ramo de transportes, carecem de estar na posse de todos os bens necessários ao desenvolvimento de sua atividade, como os bens listados ao final deste petitório,

São Paulo - SP Cuiabá - MT Contato Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, 01452-002

Av Dr Hélio Ribeiro, 525, 8º andar, Ed Helbor Dual Business Office & Corporate Alvorada, 78048-250

<u>atendimento@nsaadvocacia.com.br</u> – <u>www.nsaadvocacia.com.br</u> – WhatsApp (65) 9 8407-7309

T (11) 3199 0234 T (65) 2136 3070





para garantir efeito futuro do procedimento recuperacional em caso de deferimento do processamento.

116. A determinação para que não haja constrição de bens essenciais às atividades é medida preventiva que deve ser concedida na própria decisão que defere a Recuperação, de acordo com o entendimento jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça:

PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. **DEFERIMENTO** DO**PROCESSAMENTO** RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PRAZO DE SUSPENSÃO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. ESSENCIALIDADE DO BEM. AVALIAÇÃO NECESSÁRIA. 1. Ação ajuizada em 03/09/2012. Recurso Especial interposto em 19/08/2016 e concluso ao Gabinete em 24/03/2017. Julgamento: CPC/15. 2. O propósito recursal é decidir se a ação de busca e apreensão deve prosseguir em relação à empresa em recuperação judicial, quando o bem alienado fiduciariamente é indispensável à sua atividade produtiva. 3. A concessão de efeito suspensivo ao recurso especial deve ser pleiteada de forma apartada, não se admitindo sua inserção nas próprias razões recursais. Precedentes. 4. O mero decurso do prazo de 180 dias previsto no art. 6°, § 4°, da LFRE não é bastante para, isoladamente, autorizar a retomada das demandas movidas contra o devedor, uma vez que a suspensão também encontra fundamento nos arts. 47 e 49 daquele diploma legal, cujo objetivo é garantir a preservação da empresa e a manutenção dos bens de capital essenciais à atividade na posse da recuperanda. Precedentes. 5. Apesar de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis não se submeter aos efeitos da recuperação judicial, o juízo universal é competente para avaliar se o bem é indispensável à atividade produtiva da recuperanda. Nessas hipóteses, não se permite a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais à sua atividade empresarial (art. 49, §3°, da Lei 11.101/05). Precedentes. 6. Recurso especial conhecido e parcialmente provido. (REsp nº 1660893, Rel. Ministra Nancy Andrighi).

117. Concluindo. Em sendo acolhido o pedido recuperatório, todos os bens listados no "<u>Anexo</u> <u>I", que se encontra ao final desta Exordial</u> devem ser <u>declarados essenciais</u> ao funcionamento das empresas, de modo que, são passiveis determinação expressa para que permaneçam em sua posse durante o curso do processo recuperatório, de acordo com os ditames da Lei Falimentar e da jurisprudência colacionada.

c) DA DISPENSA DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS FISCAIS (CND'S)

118. O texto da Lei Falimentar exige que, para apreciação do pedido recuperatório, as devedoras apresentem as Certidões Negativas de Débitos Fiscais (CND's). Entretanto, para que as empresas

São Paulo – SP Cuiabá – MT Contato Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, 01452-002

Av Dr Hélio Ribeiro, 525, 8º andar, Ed Helbor Dual Business Office & Corporate Alvorada, 78048-250

<u>atendimento@nsaadvocacia.com.br</u> – <u>www.nsaadvocacia.com.br</u> – WhatsApp (65) 9 8407-7309





possam dar início às medidas de reestruturação, é necessário que tal requisito seja dispensado, ao menos até a concessão da Recuperação Judicial com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

- 119. Por uma razão lógica, as devedoras que se socorrem da Recuperação Judicial se encontram em situação de crise econômico-financeira, de modo que, não dispõem de recursos de capital para o adimplemento dos débitos fiscais sem prejuízo do dispêndio de ativos essenciais para a manutenção da atividade empresarial, a fim de evitar a decretação brusca da falência.
- 120. Como medida garantidora do princípio da preservação da empresa, dispõe a Lei Falimentar que todas as execuções contra os devedores serão suspensas, de modo a conferir maior proteção ao patrimônio da empresa em crise, bem como blindar seus bens essenciais.
- 121. No entanto, tal suspensão não se aplica à Fazenda Pública, eis que, a aplicação do crédito fazendário se dá em favor do interesse público, não se sujeitando a nenhuma modalidade de concurso de credores, sendo faculdade do fisco prosseguir com as medidas executivas que lhe cabem.
- 122. Em contraponto a isso, a Lei Falimentar prevê que a comprovação de regularidade fiscal, pelas Recuperandas, pode ser dispensada quando do ajuizamento do pedido recuperatório, agraciando-a com a possibilidade de reestruturar o passivo tributário em fase mais avançada do procedimento.
- 123. Nessa primeira fase da Recuperação Judicial, portanto, é lícita a dispensa de certidões fiscais, não se olvidando que o artigo 52, II, dispensa a exigência da CND e o artigo 57 da Lei Multicitada dispõe que os devedores somente estarão obrigados a apresentá-las após a aprovação do Plano em AGC:
 - Art. 52. Estando em termos a documentação exigida no art. 51 desta Lei, o juiz deferirá o processamento da recuperação judicial e, no mesmo ato: [...] II determinará a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal e no art. 69 desta Lei;
- 124. Em paridade com os artigos supracitados, dispõe o artigo 191-A do CTN:

Art. 191-A. A concessão de recuperação judicial depende da apresentação da prova de quitação de todos os tributos, observado o disposto nos artigos 151, 205 e 206 desta Lei.

São Paulo – SP Cuiabá – MT Contato Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, 01452-002

Av Dr Hélio Ribeiro, 525, 8º andar, Ed Helbor Dual Business Office & Corporate Alvorada, 78048-250

<u>atendimento@nsaadvocacia.com.br</u> – <u>www.nsaadvocacia.com.br</u> – WhatsApp (65) 9 8407-7309





- 125. Tais disposições legais apenas legitimam o princípio da preservação descrito no artigo 47 da Lei 11.101/2005, servindo como norte a guiar a operacionalidade da Recuperação Judicial, sempre com vistas satisfazer o objetivo do instituto, de acordo com a jurisprudência do STJ¹⁴.
- 126. A dispensa da CND, nesse momento, é de suma importância para as devedoras, sobretudo porque, traz segurança jurídica e técnica, para que todos os esforços sejam empregados em colocar em prática os meios de soerguimento necessários para superação a crise, evitando, com isso, que a recuperação esteja fadada ao insucesso antes do início do processo recuperatório.
- 127. Esse é o entendimento do Tribunal de Justiça Mato-Grossense:

AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRIBUTÁRIO - POSSIBILIDADE - PRINCÍPIO DA PRESERVAÇÃO DA EMPRESA E FUNÇÃO SOCIAL – DECISÃO MANTIDA – RECURSO DESPROVIDO. 1. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica. 2 dada a existência de aparente antinomia entre a norma do artigo 57 da lei de falência e recuperação judicial e o princípio insculpido em seu artigo 47 (preservação da empresa), a exigência de comprovação da regularidade fiscal do devedor para concessão do benefício recuperatório deve ser interpretada à luz do postulado da proporcionalidade. 3.A fim de viabilizar a recuperação financeira da empresa, com a preservação da sua atividade econômica, imperiosa a manutenção da dispensa de apresentação das certidões negativas de regularidade tributária. (Agravo de Instrumento nº 1008068-41.2020.8.11.0000, CÂMARAS ISOLADAS CÍVEIS DE DIREITO PRIVADO, Rel. Nilza Maria Possas de Carvalho).

- 128. De outro lado, a desobrigação de apresentação da certidão é momentânea, de modo que, decorrido o prazo previsto no artigo 55 da LRF sem objeção de credores, as devedoras apresentarão certidões negativas de débitos tributários nos termos dos artigos 151, 205, 206 do CTN.
- 129. Por essas razões, em sendo deferido o processamento da presente Recuperação Judicial, é imperioso que este D. Juízo consigne a dispensa da Certidão de Débitos Fiscais para concessão do pedido, viabilizando o início do processo recuperatório e a medidas de soerguimento da empresa em crise, consagrando o objetivo contido no artigo 47 da Lei Regente.



São Paulo - SP Cuiabá - MT Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, 01452-002

Av Dr Hélio Ribeiro, 525, 8º andar, Ed Helbor Dual Business Office & Corporate Alvorada, 78048-250

atendimento@nsaadvocacia.com.br – www.nsaadvocacia.com.br – WhatsApp (65) 9 8407-7309



¹⁴ Nesse sentido: REsp 1.864.625 – SP. Rel. Min. Nancy Andrighi.



d) RETIRADA E PROIBIÇÃO DE INCLUSÃO DE APONTAMENTOS CREDITÍCIOS

- 130. É cediço que a atividade empresarial, necessariamente, carece de recursos financeiros para sustentar a operação e garantir que a fonte produtora continue firme até que as medidas de reorganização e reestruturação decorrentes do presente processo surtam os efeitos esperados.
- 131. Para tanto, as devedoras não descartam a possibilidade de adquirir capital junto ao mercado de crédito, de modo que, só terão sucesso, se em conjunto com as demais medidas já postuladas, também for determinada a baixa dos protestos cartorários, bem como a proibição de inscrição do nome das Recuperandas junto aos órgãos de proteção ao crédito.
- 132. O mesmo se aplica em relação aos protestos já lançados, os quais devem ser baixados e, de igual modo, aos protestos que eventualmente venham a ser efetivados no curso do processo recuperatório, eis que, a manutenção dos apontamentos já existentes poderá frustrar a própria reestruturação da empresa, pois, com certeza, prejudicará a negociação com fornecedores-chave, bancos e até clientes que exigem a regularidade financeira para fins de contratação.
- 133. De idêntica maneira, também devem ser obstadas novas inscrições no SERASA, no SPC e demais órgãos de restrição ao crédito, seja das empresas ou de seus sócios, considerando que tais inscrições tem o mesmo efeito deletério dos protestos, talvez até mais prejudiciais.
- 134. Não se pretende, é claro, limitar o âmbito funcional ou de atuação dos respectivos órgãos por meio da atuação do judiciário, apenas adequar o conjunto de interesses a serem protegidos através da Recuperação Judicial, com as inscrições que são realizadas nos bancos dados desses órgãos.
- 135. Desta forma, em substituição à inscrição, deve ser comunicado ao SPC, SERASA e afins que o grupo se encontra em Recuperação Judicial, para que qualquer interessado possa ter ciência da impossibilidade de apontamento restritivo, diante da condição em que as empresas se encontram.
- 136. A título de conhecimento, há entendimento deste E. Tribunal Mato-Grossense de que os efeitos decorrentes da inscrição das Recuperandas nos órgãos de proteção ao crédito podem ser, no todo, prejudiciais ao desígnio que se pretende atingir através da Recuperação Judicial.

São Paulo - SP Cuiabá - MT Contato Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, 01452-002

Av Dr Hélio Ribeiro, 525, 8º andar, Ed Helbor Dual Business Office & Corporate Alvorada, 78048-250

atendimento@nsaadvocacia.com.br – www.nsaadvocacia.com.br – WhatsApp (65) 9 8407-7309





137. Nas palavras do Desembargador Guiomar Teodoro Borges¹⁵:

"É certo que, quando do deferimento do pedido de recuperação judicial os prazos prescricionais e as execuções ficam suspensas, na forma do art. 6ª, da Lei 11.101/2005. Neste sentido, em cognição sumária e em observância ao objetivo do legislador, estende-se, por interpretação analógica, à negativação, o mesmo raciocínio dispensado à suspensão das execuções. Isso porque, efetivamente, o período em que a lei autoriza a suspensão das execuções tem por finalidade específica permitir a reestruturação da empresa bem como proporcionar o cumprimento do plano de recuperação e dessa forma, a negativação do nome das empresas, bem como de seus sócios e a manutenção do registro dos títulos protestados, nesse período, acaba por não atender ao princípio elencado pela nova legislação. (...). Não bastasse isso, o perigo de dano irreparável ou de incerta reparação está evidenciado, porque é sabido os efeitos prejudiciais que os protestos dos títulos e negativação dos nomes das empresas recuperandas, podem causar às demandantes, porquanto tratam-se de pessoas jurídicas que procuram equalizar seu passivo e contam com as benesses da nova lei. Posto isso, concedo, em parte a tutela vindicada para que o Juízo determine ao Cartório de Protestos da Comarca de Cuiabá/MT, a suspensão dos efeitos dos registros de protestos de responsabilidade das agravantes, em recuperação judicial, bem assim das anotações do SERASA E SPC."

- 138. Outros precedentes também são extraídos das decisões de primeira instância deste Tribunal, a exemplo da Recuperação Judicial do "Grupo Petroluz", comarca **Várzea Grande**; "Agroleste e Granoleste", comarca **Primavera do Leste**; destaca-se, em igual sentido, a decisão proferida pelo juízo de Primavera na Recuperação Judicial da empresa "Viana Trading", em que conferiu a adoção da medida em caráter de **urgência**, assim como pelo Juízo de **Lucas do Rio Verde**, dentre outras comarcas de Mato Grosso.
- 139. Em vista desses argumentos, é de extrema importância que em sendo deferido o processamento da presente Recuperação, com base no entendimento majoritário e no poder geral de cautela do magistrado, além das demais medidas urgentes já requeridas em tópicos anteriores, que seja determinada a retirada de todos os apontamentos (Cartórios de Protestos, SERASA e SPC, CCF), relativos aos títulos oriundos de créditos sujeitos ao procedimento concursal, tanto em nome das devedoras, quanto de seus sócios e, de igual modo, que seja expressamente determinado que os órgãos de restrição ao crédito se abstenham de realizar novos apontamentos em seus bancos de dados.

VII. REQUERIMENTOS

¹⁵ Agravo de Instrumento n. 75122/2008 – TJMT 3ª Câmara Cível.



Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, 01452-002

Av Dr Hélio Ribeiro, 525, 8º andar, Ed Helbor Dual Business Office & Corporate Alvorada, 78048-250

<u>atendimento@nsaadvocacia.com.br</u> – <u>www.nsaadvocacia.com.br</u> – WhatsApp (65) 9 8407-7309

T (11) 3199 0234 T (65) 2136 3070





140. Pelo exposto, requer a Vossa Excelência:

- a) O deferimento do processamento da presente Recuperação Judicial em favor das empresas BORRACHARIA PLANALTO LTDA., FLAVIO SERVIÇOS DE MOLAS LTDA. e RAMOS IMPLEMENTOS LTDA., nomeando-se o Administrador Judicial, bem como dispensando-se a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais, para que as Requerentes prossigam com o regular exercício de suas atividades, nos termos do artigo 52, I e II da LRF;
- b) Que sejam **suspensas** todas as ações e execuções contra o grupo econômico pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo de eventual prorrogação futura se necessário, garantindo a aplicação dos efeitos do *stay period*, por força do disposto no artigo 6°, II, §§ 4° 5° e 52, III, da Lei 11.101/2005;
- Que seja declarada a competência absoluta deste Juízo para deliberar acerca de todos os atos de constrição realizados em face do patrimônio das devedoras, conforme jurisprudência assente do C. Superior Tribunal de Justiça, seja em função de créditos concursais como extraconcursais, além de deliberar acerca da própria concursalidade deles (artigo 76, da LRF);
- d) A declaração de essencialidade dos bens utilizados para o devido funcionamento das atividades empresariais das Recuperandas ("Anexo I" ao final da petição), em função de sua utilização como meio de fomento da atividade econômica, sem os quais, por corolário lógico, o procedimento de soerguimento restará comprometido, bem como que seja proibida a retirada de todos e quaisquer bens essenciais ao desempenho das atividades empresariais, especialmente os veículos, durante o *stay period*, a teor do § 3°, do artigo 49 da Lei Falimentar;
- e) Que seja oficiada à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais para que efetue a anotação nos atos constitutivos das Requerentes constando a nomenclatura "EM RECUPERAÇAO JUDICIAL", ficando certo, desde já, que as empresas passarão a se utilizar dessa designação em todos os documentos em que for signatária;
- f) Que sejam oficiados os órgãos de proteção ao crédito (SERASA e SPC), noticiando a concessão do benefício da Recuperação Judicial em favor das devedoras, para que constem os apontamentos pertinentes em seus cadastros;

São Paulo - SP Cuiabá - MT Contato

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, 01452-002

Av Dr Hélio Ribeiro, 525, 8º andar, Ed Helbor Dual Business Office & Corporate Alvorada, 78048-250

<u>atendimento@nsaadvocacia.com.br</u> – <u>www.nsaadvocacia.com.br</u> – WhatsApp (65) 9 8407-7309





- g) De igual modo, que seja ordenado aos Cartórios de Protesto, ao SERASA, SPC, SCPC e CCF (Cadastro de Cheques sem Fundos mantidos pelas instituições financeiras) que retirem todos os apontamentos existentes em nome das devedoras de seus cadastros, ordenando, ainda, que deixem de incluir novos apontamentos, com fulcro no artigo 6º e 47 da Lei 11.101/2005;
- h) Requer, ainda, que seja intimado o I. representante do Ministério Público da decisão do deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, bem como que se oficie as Fazendas Públicas Estadual, Municipal e Federal, para ciência do processamento da ação, na forma do artigo 52, IV da LRF;
- i) Que seja expedido o Edital de deferimento do processamento da Recuperação Judicial, nos termos do § 1º do artigo 52 da Lei 11.101/2005, abrindo-se prazo aos credores e demais interessados para se pronunciarem nos termos da Lei, caso queiram;
- j) Requer que sejam os autos despachados sempre em regime de urgência, em vista da exiguidade de prazos (150 dias para realização de assembleia), cuja penalidade é a falência em caso de não cumprimento dos prazos predeterminados.
- 141. Dá-se a causa o valor de **R\$ 5.287.142,46 (cinco milhões, duzentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos)**, nos termos previstos no artigo 51, § 5°, da Lei 11.101/2005.
- 142. *In fine*, requer que todas as publicações sejam realizadas em nome do advogado **ANTÔNIO FRANGE JÚNIOR OAB/MT 6.218**, sob pena de nulidade dos atos praticados, nos termos do artigo 272, § 2º, do Código de Processo Civil.

Nestes termos, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2024.

Antônio Frange Júnior

Arthur Richa Salomão

OAB/MT 6.218

OAB/RJ 167.855

São Paulo – SP Cuiabá – MT Contato Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, 01452-002

Av Dr Hélio Ribeiro, 525, 8º andar, Ed Helbor Dual Business Office & Corporate Alvorada, 78048-250

<u>atendimento@nsaadvocacia.com.br</u> – <u>www.nsaadvocacia.com.br</u> – WhatsApp (65) 9 8407-7309





Brenda Francischinelli Sonvezzo

OAB/MT 29.776

ANEXO I – RELAÇÃO DE BENS ESSENCIAIS

• BORRACHARIA PLANALTO LTDA.:

DESCRIÇÃO	PLACA	CHASSI	MARCA	ANO	MODELO/OBS
IMÓVEL	-	-	-	-	-
VW AMAROK V6 EXTREME	SIV5C66	WV1DA22H3PA023571	VOLKSWAGEN	2023	VEÍCULO
MB/ ACTROS 2651S6X4	QXX7A18	94BB0902PPRO77478	MERCEDES- BENZ	2019	VEÍCULO
	SII6G44				
	SII6F95				
RODO-CAÇAMBA	SII6G46	-	-	2023	VEÍCULO
VW/29.530 METEOR E6 DIESEL	SIQ5D56	9539K8TJ8RR200777	VOLKSWAGEN	2023	VEÍCULO

• RAMOS IMPLEMENTOS LTDA.:

DESCRIÇÃO	PLACA	CHASSI	MARCA	ANO	MODELO/OBS
	SI09G21				
	SIO9G10				
RODO-CAÇAMBA	SI09G11	-	-	2023	VEÍCULO

São Paulo - SP Cuiabá - MT Contato Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, 01452-002

Av Dr Hélio Ribeiro, 525, 8º andar, Ed Helbor Dual Business Office & Corporate Alvorada, 78048-250

atendimento@nsaadvocacia.com.br – www.nsaadvocacia.com.br – WhatsApp (65) 9 8407-7309

T (11) 3199 0234 T (65) 2136 3070





	SIF6C67				
	SIF6C64				
RODO-CAÇAMBA	SIF6C65	-	-	2023	VEÍCULO

São Paulo – SP Cuiabá – MT Contato

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485, 2º andar, Jardim Paulistano, 01452-002

Av Dr Hélio Ribeiro, 525, 8º andar, Ed Helbor Dual Business Office & Corporate Alvorada, 78048-250

atendimento@nsaadvocacia.com.br – www.nsaadvocacia.com.br – WhatsApp (65) 9 8407-7309

T (11) 3199 0234 T (65) 2136 3070



Empresa: FLAVIO SERVICOS DE MOLAS LTDA

C.N.P.J.: 35.965.140/0001-89 Balanço encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	76.624,02D
ATIVO CIRCULANTE	68.624,02D
DISPONÍVEL	3.237,06D
CLIENTES	65.386,96D
ATIVO PERMANENTE	8.000,00D
IMOBILIZADO	8.000,00D
PASSIVO	76.624,02C
PASSIVO CIRCULANTE	63.778,23C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	21.708,34C
FORNECEDORES	34.774,47C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.126,23C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	6.169,19C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.845,79C
CAPITAL SOCIAL	30.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	17.154,21D

FLAVIO CONCEICAO RAMOS

DIRETOR CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174OO5 CPF: 695.419.811-00

Folha:

0001

Num. 10256574728 - Pág. 1



Empresa: BORRACHARIA PLANALTO LTDA

C.N.P.J.: 29.349.241/0001-22 Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha:

0001

Num. 10256576665 - Pág. 1

Descrição		Saldo Atual
ATIVO		590.801,37D
ATIVO CIRCULANTE		393.776,09D
DISPONÍVEL		26.985,53D
CLIENTES		316.083,90D
OUTROS CRÉDITOS		50.706,66D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		86.060,30D
OUTROS CRÉDITOS		86.060,30D
ATIVO PERMANENTE		110.964,98D
INVESTIMENTOS		48.976,49D
IMOBILIZADO		61.988,49D
PASSIVO		590.801,37C
PASSIVO CIRCULANTE		1.328.008,03C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.071.125,84C
FORNECEDORES		39.712,63C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		191.692,24C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		25.477,32C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		737.206,66D
CAPITAL SOCIAL		40.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		777.206,66D
FLAVIO CONCEICAO RAMOS	GRAZIELLE AQUINO NUNES	
DIRETOR	Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005	
CPF: 011.621.751-09	CPF: 695.419.811-00	



Número do documento: 24070118483917000010252632334 https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070118483917000010252632334 Assinado eletronicamente por: ANTONIO FRANGE JUNIOR - 01/07/2024 18:48:39 Empresa: FLAVIO SERVICOS DE MOLAS LTDA

C.N.P.J.: 35.965.140/0001-89 Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atua
ATIVO	219.373,42D
ATIVO CIRCULANTE	23.082,56D
DISPONÍVEL	12.272,94D
CLIENTES	10.809,62D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	189.290,86D
OUTROS CRÉDITOS	189.290,86D
ATIVO PERMANENTE	7.000,00D
IMOBILIZADO	7.000,00D
PASSIVO	219.373,420
PASSIVO CIRCULANTE	293.313,960
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	188.884,480
FORNECEDORES	94.092,230
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.532,730
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	7.804,520
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	73.940,54D
CAPITAL SOCIAL	30.000,000
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	103.940,54D

FLAVIO CONCEICAO RAMOS DIRETOR CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174OO5 CPF: 695.419.811-00

Folha:

0001

Num. 10256571475 - Pág. 1



Empresa: BORRACHARIA PLANALTO LTDA

C.N.P.J.: 29.349.241/0001-22 Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha:

0001

Num. 10256576321 - Pág. 1

Descrição		Saldo Atual
ATIVO		2.940.799,80D
ATIVO CIRCULANTE		515.355,48D
DISPONÍVEL		112.953,32D
CLIENTES		385.658,32D
OUTROS CRÉDITOS		16.743,84D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		93.404,20D
OUTROS CRÉDITOS		93.404,20D
ATIVO PERMANENTE		2.332.040,12D
INVESTIMENTOS		558.422,66D
IMOBILIZADO		1.773.617,46D
PASSIVO		2.940.799,80C
PASSIVO CIRCULANTE		4.098.765,76C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		3.834.682,43C
FORNECEDORES		2.259,96C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		213.774,29C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		48.049,08C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.157.965,96D
CAPITAL SOCIAL		40.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		1.197.965,96D
FLAVIO CONCEICAO RAMOS	GRAZIELLE AQUINO NUNES	
DIRETOR	Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174OO5	
CPF: 011.621.751-09	CPF: 695.419.811-00	



Número do documento: 24070118483946900010252631990 https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070118483946900010252631990 Assinado eletronicamente por: ANTONIO FRANGE JUNIOR - 01/07/2024 18:48:39

Empresa: FLAVIO SERVICOS DE MOLAS LTDA C.N.P.J.: 35.965.140/0001-89 Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha:

0001

Num. 10256577616 - Pág. 1

Descrição		Saldo Atual
ATIVO		620.066,39D
ATIVO CIRCULANTE		9.881,14D
DISPONÍVEL		2.030,46D
CLIENTES		7.850,68D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		215.172,41D
OUTROS CRÉDITOS		215.172,41D
ATIVO PERMANENTE		395.012,84D
INVESTIMENTOS		62.346,17D
IMOBILIZADO		332.666,67D
PASSIVO		620.066,39C
PASSIVO CIRCULANTE		932.462,06C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		911.098,47C
FORNECEDORES		9.466,20C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		32,61C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		11.864,78C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		312.395,67D
CAPITAL SOCIAL		30.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		342.395,67D
FLAVIO CONCEICAO RAMOS	GRAZIELLE AQUINO NUNES	
DIRETOR	Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174OO5	
CPF: 011.621.751-09	CPF: 695.419.811-00	



Empresa: RAMOS IMPLEMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 50.491.944/0001-87 Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atua
ATIVO	445.840,76D
ATIVO CIRCULANTE	21.090,29D
DISPONÍVEL	21.090,29D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	103.917,14D
OUTROS CRÉDITOS	103.917,14D
ATIVO PERMANENTE	320.833,33D
IMOBILIZADO	320.833,33D
PASSIVO	445.840,76C
PASSIVO CIRCULANTE	308.717,840
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	308.658,830
FORNECEDORES	59,01C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	137.122,920
CAPITAL SOCIAL	350.000,000
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	212.877,08D

FLAVIO CONCEICAO RAMOS DIRETOR

CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174OO5 CPF: 695.419.811-00

0001

Num. 10256561905 - Pág. 1

Folha:



Empresa: BORRACHARIA PLANALTO LTDA

C.N.P.J.: 29.349.241/0001-22 Balanço encerrado em: 31/05/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atua
ATTVO	2.390.210,63D
ATIVO CIRCULANTE	64.494,410
DISPONÍVEL	60.735,700
CLIENTES	1.970,870
OUTROS CRÉDITOS	1.787,840
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	117.454,690
OUTROS CRÉDITOS	117.454,690
ATIVO PERMANENTE	2.208.261,530
INVESTIMENTOS	568.303,58D
IMOBILIZADO	1.639.957,950
PASSIVO	2.390.210,630
PASSIVO CIRCULANTE	3.976.903,490
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.614.851,810
FORNECEDORES	72.240,000
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	249.856,320
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	39.955,360
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.586.692,860
CAPITAL SOCIAL	40.000,000
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.626.692,860

FLAVIO CONCEICAO RAMOS

DIRETOR CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174OO5 CPF: 695.419.811-00

Folha:

0001

Num. 10256567707 - Pág. 1



Empresa: BORRACHARIA PLANALTO LTDA

C.N.P.J.: 29.349.241/0001-22 Balanço encerrado em: 31/05/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha:

0001

Num. 10256571786 - Pág. 1

Descrição		Saldo Atual
ATIVO		2.390.210,63D
ATIVO CIRCULANTE		64.494,41D
DISPONÍVEL		60.735,70D
CLIENTES		1.970,87D
OUTROS CRÉDITOS		1.787,84D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		117.454,69D
OUTROS CRÉDITOS		117.454,69D
ATIVO PERMANENTE		2.208.261,53D
INVESTIMENTOS		568.303,58D
IMOBILIZADO		1.639.957,95D
PASSIVO		2.390.210,63C
PASSIVO CIRCULANTE		3.976.903,49C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		3.614.851,81C
FORNECEDORES		72.240,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		249.856,32C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		39.955,36C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.586.692,86D
CAPITAL SOCIAL		40.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		1.626.692,86D
IO CONCEICAO RAMOS	GRAZIELLE AQUINO NUNES	
TOR	Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005	
011.621.751-09	CPF: 695.419.811-00	



Empresa: RAMOS IMPLEMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 50.491.944/0001-87 Balanço encerrado em: 31/05/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	688.328,23D
ATIVO CIRCULANTE	15.842,71D
DISPONÍVEL	15.842,71D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	83.522,25D
OUTROS CRÉDITOS	83.522,25D
ATIVO PERMANENTE	588.963,27D
IMOBILIZADO	588.963,27D
PASSIVO	688.328,23C
PASSIVO CIRCULANTE	569.125,38C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	557.450,96C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	11.674,42C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	119.202,85C
CAPITAL SOCIAL	350.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	230.797,15D

FLAVIO CONCEICAO RAMOS DIRETOR

CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174OO5 CPF: 695.419.811-00

0001

Num. 10256578969 - Pág. 1

Folha:



BORRACHARIA PLANALTO LTDA Folha: 0001

Empresa: BORRACHARIA PLANALTO LTDA C.N.P.J.: 29.349.241/0001-22 Período: 01/01/2024 - 31/05/2024

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	2.940.799,80D	3.212.146,54	3.762.735,71	2.390.210,63D
	1.1	ATIVO CIRCULANTE	515.355,48D	2.895.749,32	3.346.610,39	64.494,41D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	112.953,32D	2.492.865,82	2.545.083,44	60.735,70D
	1.1.10.1	CAIXA	14.174,12D	77.000,00	64.116,27	27.057,85D
	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	14.174,12D	77.000,00	64.116,27	27.057,85D
	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	44.829,91D	2.415.865,82	2.475.876,58	15.180,850
	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	8.456,13D	911.361,37	919.819,95	2,450
	1.1.10.200.3	SICOOB	36.485,82D	1.454.504,45	1.507.994,07	17.003,80C
	1.1.10.200.4	BANCO BRADESCO	1.937,44C	50.000,00	48.062,56	0,00
11	1.1.10.200.9	BLOQUEIO JUDICIAL	1.825,40D	0,00	0,00	1.825,40D
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	53.949,29D	0,00	5.090,59	48.858,70D
578	1.1.10.300.2	APLICAÇÃO FINANCEIRA	53.949,29D	0,00	5.090,59	48.858,70D
12	1.1.2	CLIENTES	385.658,32D	402.883,50	786.570,95	1.970,87D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	385.658,32D	402.883,50	786.570,95	1.970,87D
14	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	385.658,32D	402.883,50	786.570,95	1.970,87D
		OUTROS CRÉDITOS	46 740 040		44.056.00	4 707 045
	1.1.3 1.1.30.5	OUTROS CREDITOS ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	16.743,84D 16.640,00D	0,00 0,00	14.956,00 14.956,00	1.787,84D 1.684,00D
	1.1.30.500.9	ADIANT FORNECEDORES DIV	16.640,00D	0,00	14.956,00	1.684,00D
021	1.1.50.500.5	ABBINI FORMECEDORES DIV	10.0 10,000	0,00	11.550,00	1.00 1,000
	1.1.30.6	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	103,84D	0,00	0,00	103,84D
25	1.1.30.600.1	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	103,84D	0,00	0,00	103,84D
69	1.2	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	93.404,20D	276.742,00	252.691,51	117.454,69D
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	93.404,20D	276.742,00	252.691,51	117.454,69D
79	1.2.20.3	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	93.404,20D	276.742,00	252.691,51	117.454,69D
653	1.2.20.300.1	PESSOAS LIGADAS, COLIGADAS, SOCIOS	93.404,20D	276.742,00	252.691,51	117.454,69D
87	1.3	ATIVO PERMANENTE	2.332.040,12D	39.655,22	163.433,81	2.208.261,53D
	1.3.1	INVESTIMENTOS	558.422,66D	39.655,22	29.774,30	568.303,58D
	1.3.10.6	OUTROS INVESTIMENTOS	558.422,66D	39.655,22	-	568.303,58D
	1.3.10.600.1			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	29.774,30	
	1.3.10.600.1	CAPITAL COOPERATIVA CONSORCIO	20.097,42D 538.325,24D	2.316,72 37.338,50	0,00 29.774,30	22.414,14D 545.889,44D
				21.1225/22	•	2 .2,
	1.3.2	IMOBILIZADO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.773.617,46D	0,00	133.659,51	1.639.957,95D
	1.3.20.2 1.3.20.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.589,80D 1.589,80D	0,00 0,00	0,00 0,00	1.589,80D 1.589,80D
117	1.3.20.200.1	MOVEIS E OTENSILIOS	1.309,000	0,00	0,00	1.369,60D
118	1.3.20.3	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	20.435,62D	0,00	0,00	20.435,62D
119	1.3.20.300.1	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	20.435,62D	0,00	0,00	20.435,62D
120	1.3.20.4	VEÍCULOS	1.993.879,97D	0,00	0,00	1.993.879,97D
121	1.3.20.400.1	VEÍCULOS LEVES E PESADOS	1.993.879,97D	0,00	0,00	1.993.879,97D
125	1.3.20.9	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	242.287,93C	0,00	133.659,51	375.947,44C
127	1.3.20.900.2	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	357,71C	0,00	52,99	410,70C
128	1.3.20.900.3	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5.018,09C	0,00	681,19	5.699,28C
129	1.3.20.900.4	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	236.912,13C	0,00	132.925,33	369.837,46C
149	2	PASSIVO	2.940.799,80C	2.590.185,48	2.039.596,31	2.390.210,63C
150		PASSIVO CIRCULANTE	4.098.765,76C	1.732.731,68	1.610.869,41	3.976.903,49C
	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.834.682,43C	1.436.050,37	1.216.219,75	3.614.851,810
	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	2.577.089,28C	1.412.041,77	1.216.219,75	2.381.267,26C
	2.1.10.100.1	DIVIDAS BANCO BRASIL	1.429.148,50C	878.809,97	857.136,99	1.407.475,52C
	2.1.10.100.1	DIVIDAS BANCO BRASIL DIVIDAS BRADESCO	1.147.940,78C	533.231,80	309.082,76	923.791,74C
	2.1.10.100.2	EMPRESTIMO DE TERCEIRO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,000
				•		
	2.1.10.3 2.1.10.300.4	FINANCIAMENTOS FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEM	1.257.593,15C 1.257.593,15C	24.008,60 24.008,60	0,00 0,00	1.233.584,55C
337	2.1.10.300.4	FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEM	1.237.393,130	24.006,00	0,00	1.233.584,550
	2.1.3	FORNECEDORES	2.259,96C	234.932,26	304.912,30	72.240,00C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	2.259,96C	234.932,26	304.912,30	72.240,000
539	2.1.30.199.9	FORNECEDORES DIVERSOS	2.259,96C	234.932,26	304.912,30	72.240,00C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	213.774,29C	534,49	36.616,52	249.856,320
	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	213.774,29C	534,49	36.616,52	249.856,32C
	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	213.774,29C 213.774,29C	534,49	36.616,52	249.856,32C
	24.5	OPPYCACÃEC TO 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	40.0	a. a		20 0
	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	48.049,08C	61.214,56 54.696.22	53.120,84 47.061.63	39.955,36C
	2.1.50.1 2.1.50.100.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	19.545,13C 19.545,13C	54.696,22 54.696,22	47.061,63 47.061,63	11.910,54C 11.910,54C
107	1.55.100.1	S. E. 1255 E SIDEINIDOS IT FIORIC	13.313,130	3 1.030,22	17.301,03	11.510,540
	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	28.503,95C	6.518,34	6.059,21	28.044,82C
	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	17.447,62C	1.694,28	3.599,95	19.353,29C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	11.056,33C	4.824,06	2.459,26	8.691,530
· ·	CONTRACTOR CONTRACTOR					



Número do documento: 24070118484016700010252626171 https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070118484016700010252626171 Assinado eletronicamente por: ANTONIO FRANGE JUNIOR - 01/07/2024 18:48:40 BORRACHARIA PLANALTO LTDA Folha: 0002

Empresa: BORRACHARIA PLANALTO LTDA C.N.P.J.: 29.349.241/0001-22 Período: 01/01/2024 - 31/05/2024

BALANCETE

Codigo	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.157.965,96D	857.453,80	428.726,90	1.586.692,86D
	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	40.000,00C	0,00	0,00	40.000,00C
	2.4.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	40.000,00C	0,00	0,00	40.000,00C
245	2.4.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	40.000,00C	0,00	0,00	40.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.197.965,96D	857.453,80	428.726,90	1.626.692,86D
	2.4.30.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.197.965,96D	857.453,80	428.726,90	1.626.692,86D
	2.4.30.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.197.965,96D	428.726,90	0,00	1.626.692,86D
	2.4.30.100.2	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	428.726,90	428.726,90	0,00
240			• • •			
269 500		CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS CUSTOS	0,00 0,00	814.216,14 624.205,37	814.216,14 624.205,37	0,00 0,00
	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	192.641,50	192.641,50	0,00
	3.1.10.1	MATERIAL APLICADO	0,00	142.465,13	142.465,13	0,00
	3.1.10.1	MATÉRIAL APLICADO MATÉRIA-PRIMA	0,00	142.465,13	142.465,13	0,00
		~				
	3.1.10.2 3.1.10.200.1	MÃO-DE-OBRA DIRETA SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	50.176,37	50.176,37	0,00
	3.1.10.200.1	FGTS	0,00 0,00	47.717,11 2.459,26	47.717,11 2.459,26	0,00 0,00
			5,55	,	,	5,75
	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	431.563,87	431.563,87	0,00
	3.1.20.3	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	387.384,15	387.384,15	0,00
321	3.1.20.300.1	MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSUMO	0,00	387.384,15	387.384,15	0,00
286	3.1.20.4	UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
511	3.1.20.400.1	FRETES E CARRETOS	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
200	3.1.20.7	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	0,00	38.179,72	38.179,72	0,00
	3.1.20.700.1	COMBUSTÍVEL	0,00	38.179,72	38.179,72	0,00
	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVA	0,00	190.010,77	190.010,77	0,00
	3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	30.166,45	30.166,45	0,00
	3.2.10.1	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
306	3.2.10.100.9	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
314	3.2.10.5	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	0,00	190,00	190,00	0,00
317	3.2.10.500.3	HOSPEDAGEM	0,00	190,00	190,00	0,00
210	3.2.10.6	DESPESAS GERAIS	0,00	28.776,45	28.776,45	0,00
	3.2.10.600.1	ALUGUÉIS	0,00	11.624,00	11.624,00	0,00
	3.2.10.600.2	ENERGIA ELÉTRICA E SANEAMENTO	0,00	1.096,50	1.096,50	0,00
	3.2.10.600.2	TELEFONE	0,00	1.612,59	1.612,59	0,00
	3.2.10.600.4	COPA E REFEIÇÕES	0,00	7.564,92	7.564,92	0,00
	3.2.10.600.7	SEGUROS	0,00	6.338,44	6.338,44	0,00
	3.2.10.600.8	UNIFORME	0,00	540,00	540,00	0,00
	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	159.844,32	159.844,32	0,00
	3.2.20.3 3.2.20.300.4	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES IPVA	0,00 0,00	161,12 161,12	161,12 161,12	0,00 0,00
313	3.2.20.300.1	11 171	0,00	101/12	101,12	0,00
	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	0,00	145.018,90	145.018,90	0,00
	3.2.20.400.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	133.659,51	133.659,51	0,00
	3.2.20.400.11	OUTRAS DESPESAS	0,00	1.018,27	1.018,27	0,00
	3.2.20.400.2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	0,00	161,12	161,12	0,00
362	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	10.180,00	10.180,00	0,00
367	3.2.20.5	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	8.436,03	8.436,03	0,00
576	3.2.20.500.10	TARIFA BANCARIA	0,00	3.005,79	3.005,79	0,00
	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	0,00	42,85	42,85	0,00
3/5	3.2.20.500.8	JUROS E MORA	0,00	5.387,39	5.387,39	0,00
618	3.2.20.601	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	6.228,27	6.228,27	0,00
619	3.2.20.601.1	RECUPERACAO DE DESPESAS	0,00	6.228,27	6.228,27	0,00
402	4	CONTAC DE DECLITADO DECETTAS	0.00	420 E00 02	420 500 02	0.00
402 403	4.1	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00 0,00	439.500,02 439.500,02	439.500,02 439.500,02	0,00 0,00
	4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	402.883,50	402.883,50	0,00
	4.1.10.1	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	311.897,40	311.897,40	0,00
	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	311.897,40	311.897,40	0,00
	4.1.10.2	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	90.986,10	90.986,10	0,00
411	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	90.986,10	90.986,10	0,00
		(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	36.616,52	36.616,52	0,00
413	4.1.2	() = == 0	•			
	4.1.2 4.1.20.3	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	36.616,52	36.616,52	0,00
424				36.616,52 36.616,52	36.616,52 36.616,52	0,00 0,00
424	4.1.20.3 4.1.20.300.8	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00			=

Número do documento: 24070118484016700010252626171

BORRACHARIA PLANALTO LTDA Folha: 0003

Empresa: BORRACHARIA PLANALTO LTDA C.N.P.J.: 29.349.241/0001-22 Período: 01/01/2024 - 31/05/2024

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior		Débito	Crédito	Saldo Atual
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00		837.838,67	837.838,67	0,00
472	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00		837.838,67	837.838,67	0,00
473	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00		837.838,67	837.838,67	0,00
		RESUMO DO BALANCETE					
ATIVO			2.940.799	9,80D	3.212.146,54	3.762.735,71	2.390.210,63D
PASSIV	0		2.940.799	9,80C	2.590.185,48	2.039.596,31	2.390.210,63C
CONTA	S DE RESULTADOS - CI	USTOS E DESPESAS		0,00	814.216,14	814.216,14	0,00
CONTA	S DE RESULTADO - RE	CEITAS		0,00	439.500,02	439.500,02	0,00
CONTA	S DEVEDORAS		2.940.799	9,80D	4.026.362,68	4.576.951,85	2.390.210,63D
CONTA	S CREDORAS		2.940.799	9,80C	3.029.685,50	2.479.096,33	2.390.210,63C
RESUL ⁻	TADO DO MES			0,00	0,00	0,00	0,00
RESUL	TADO DO EXERCÍCIO			0,00	0,00	0,00	0,00
	OS:01162175109	Assinado de forma digital por FLAVIO CONCEICA RAMOS.501162175109 Jados: 2024.0625 15:10:37-0400°	AQUIN	NO NUNES:6	a digital por GRAZIELLE 59541981100 5 15:07:46 -04'00'		
DIRE	/IO CONCEICAO RAI ETOR 011.621.751-09	MOS	GRAZIELLE AQUINO NUNES Reg. no CRC - MT sob o No. CPF: 695.419.811-00		12174005		



Número do documento: 24070118484016700010252626171 https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070118484016700010252626171 Assinado eletronicamente por: ANTONIO FRANGE JUNIOR - 01/07/2024 18:48:40

Num. 10256570502 - Pág. 3

FLAVIO SERVICOS DE MOLAS LTDA 35.965.140/0001-89 01/01/2024 - 31/05/2024 Empresa: C.N.P.J.: Período:

BALANCETE

Folha:

Num. 10256576933 - Pág. 1

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	620.066,39D	1.858.047,70	1.929.573,96	548.540,13D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	9.881,14D	1.816.242,88	1.817.603,91	8.520,11D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	2.030,46D	1.816.242,88	1.817.603,91	669,43D
	1.1.10.1	CAIXA	1.142,04D	1.189,70	1.772,40	559,34D
	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	1.142.04D	1.189.70	1.772,40	559,34D
		<u> </u>				555,5 1.5
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	778,33D	1.815.053,18	1.815.831,51	0,00
8	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	778,33D	1.815.053,18	1.815.831,51	0,00
			•	•	·	•
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	110,09D	0,00	0,00	110,09D
578	1.1.10.300.2	APLICAÇÃO FINANCEIRA	110,09D	0,00	0,00	110,09D
12	1.1.2	CLIENTES	7.850,68D	0,00	0,00	7.850,68D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	7.850,68D	0,00	0,00	7.850,68D
14	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	7.850,68D	0,00	0,00	7.850,68D
69	1.2	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	215.172,41D	0,00	46.498,57	168.673,84D
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	215.172,41D	0,00	46.498,57	168.673,84D
79	1.2.20.3	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	215.172,41D	0,00	46.498,57	168.673,84D
653	1.2.20.300.1	PESSOAS LIGADAS, COLIGADAS, SOCIOS	215.172,41D	0,00	46.498,57	168.673,84D
87	1.3	ATIVO PERMANENTE	395.012,84D	41.804,82	65.471,48	371.346,18D
88	1.3.1	INVESTIMENTOS	62.346,17D	41.804,82	41.804,82	62.346,17D
101	1.3.10.6	OUTROS INVESTIMENTOS	62.346,17D	41.804,82	41.804,82	62.346,17D
530	1.3.10.600.3	CONSORCIO	62.346,17D	41.804,82	41.804,82	62.346,17D
	1.3.2	IMOBILIZADO	332.666,67D	0,00	23.666,66	309.000,01D
	1.3.20.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
117	1.3.20.200.1	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
120	1.3.20.4	VEÍCULOS	350.000,00D	0,00	0,00	350.000,00D
	1.3.20.400.1	VEÍCULOS LEVES E PESADOS	350.000,00D	0,00	0,00	350.000,00D
121	1.5.20.400.1	VERCOLOS ELVES E PESADOS	330.000,000	0,00	0,00	330.000,000
125	1.3.20.9	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	27.333,33C	0,00	23.666,66	50.999,99C
130	1.3.20.900.5	(-) DEPRECIACAO ACUMULADO	27.333,33C	0,00	23.666,66	50.999,99C
			•	•	,	•
149	2	PASSIVO	620.066,39C	1.949.155,89	1.877.629,63	548.540,13C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	932.462,06C	1.821.123,49	1.813.613,43	924.952,00C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	911.098,47C	1.772.082,05	1.771.296,11	910.312,53C
151	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	911.098,47C	1.772.082,05	1.771.296,11	910.312,53C
152	2.1.10.100.1	DIVIDAS BANCO BRASIL	911.098,47C	1.772.082,05	1.771.296,11	910.312,53C
164	2.1.3	FORNECEDORES	9.466,20C	9.466,20	2.127,40	2.127,40C
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	9.466,20C	9.466,20	2.127,40	2.127,40C
539	2.1.30.199.9	FORNECEDORES DIVERSOS	9.466,20C	9.466,20	2.127,40	2.127,40C
460	214	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	22.616	0.00	0.00	22 640
	2.1.4	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	32,61C	0,00	0,00	32,61C
	2.1.40.1	-	32,61C	0,00	0,00	32,61C
4/9	2.1.40.101.5	SIMPLES A RECOLHER	32,61C	0,00	0,00	32,61C
125	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	11.864,78C	39.575,24	40.189,92	12.479,46C
	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.720,00C	39.002,54	34.628,22	1.345,68C
	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.720,00C	39.002,54	34.628,22	1.345,68C
207		S. II 1400 E OIDEIN 1000 / I / IOI IX	517 20,000	33,002,34	5 11020/22	2.5.5,000
1490	沒想图 .2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6.144,78C	572,70	5.561,70	11.133,78C



 Empresa:
 FLAVIO SERVICOS DE MOLAS LTDA

 C.N.P.J.:
 35.965.140/0001-89

 Período:
 01/01/2024 - 31/05/2024

BALANCETE

Folha:

Num. 10256576933 - Pág. 2

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	2.500,15C	572,70	2.327,53	4.254,98C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	3.644,63C	0,00	3.234,17	6.878,80C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	312.395,67D	128.032,40	64.016,20	376.411,87D
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
244	2.4.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
245	2.4.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	342.395,67D	128.032,40	64.016,20	406.411,87D
265	2.4.30.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	342.395,67D	128.032,40	64.016,20	406.411,87D
266	2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	14.297,40C	0,00	0,00	14.297,40C
267	2.4.30.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	356.693,07D	64.016,20	0,00	420.709,27D
268	2.4.30.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	64.016,20	64.016,20	0,00
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	64.411,39	64.411,39	0,00
500	3.1	CUSTOS	0,00	40.739,79	40.739,79	0,00
270	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	37.862,39	37.862,39	0,00
273	3.1.10.2	MÃO-DE-OBRA DIRETA	0,00	37.862,39	37.862,39	0,00
274	3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	34.628,22	34.628,22	0,00
280	3.1.10.200.7	FGTS	0,00	3.234,17	3.234,17	0,00
283	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	2.877,40	2.877,40	0,00
287	3.1.20.3	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	2.877,40	2.877,40	0,00
321	3.1.20.300.1	MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSUMO	0,00	2.877,40	2.877,40	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVA	0,00	23.671,60	23.671,60	0,00
296	3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	23.333,33	23.333,33	0,00
319	3.2.10.6	DESPESAS GERAIS	0,00	23.333,33	23.333,33	0,00
324	3.2.10.600.5	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	23.333,33	23.333,33	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	338,27	338,27	0,00
345	3.2.20.3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	1,34	1,34	0,00
350	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	0,00	1,34	1,34	0,00
353	3.2.20.4	DESPESAS GERAIS	0,00	333,33	333,33	0,00
363	3.2.20.400.0	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	333,33	333,33	0,00
367	3.2.20.5	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	3,60	3,60	0,00
576	3.2.20.500.10	TARIFA BANCARIA	0,00	3,29	3,29	0,00
372	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	0,00	0,31	0,31	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	64.016,20	64.016,20	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	64.016,20	64.016,20	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	64.016,20	64.016,20	0,00
472	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	64.016,20	64.016,20	0,00



FLAVIO SERVICOS DE MOLAS LTDA Empresa:

35.965.140/0001-89 01/01/2024 - 31/05/2024 C.N.P.J.: Período:

BALANCETE

Folha:

Num. 10256576933 - Pág. 3

0003

ificação D	escrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	64.016,20	64.016,20	0,00
	RESUMO DO BALAN	ICETE			
		620.066,39D	1.858.047,70	1.929.573,96	548.540,13D
		620.066,39C	1.949.155,89	1.877.629,63	548.540,13C
SULTADOS - CUSTOS E	DESPESAS	0,00	64.411,39	64.411,39	0,00
SULTADO - RECEITAS		0,00	0,00	0,00	0,00
OORAS		620.066,39D	1.922.459,09	1.993.985,35	548.540,13D
ORAS		620.066,39C	1.949.155,89	1.877.629,63	548.540,13C
O MES		0,00	0,00	0,00	0,00
O EXERCÍCIO		0,00	0,00	0,00	0,00
	SULTADOS - CUSTOS E SULTADO - RECEITAS DORAS DRAS D MES	RESULTADO DO EXERCÍCIO RESUMO DO BALAN SULTADOS - CUSTOS E DESPESAS SULTADO - RECEITAS DORAS DORAS DO MES	RESULTADO DO EXERCÍCIO 0,00	RESUMO DO BALANCETE 620.066,39D 1.858.047,70 620.066,39C 1.949.155,89 SULTADOS - CUSTOS E DESPESAS 0,00 64.411,39 SULTADO - RECEITAS 0,00 0,00 DORAS 620.066,39C 1.949.155,89 DRAS 620.066,39C 1.949.155,89 DIAS 620.066,39C 1.949.155,89 DIAS 0,00 0,00 0,00	RESUMO DO BALANCETE 620.066,39D 1.858.047,70 1.929.573,96 620.066,39C 1.949.155,89 1.877.629,63 SULTADOS - CUSTOS E DESPESAS 0,00 64.411,39 64.411,39 SULTADO - RECEITAS 0,00 0,00 0,00 DORAS 620.066,39C 1.949.155,89 1.877.629,63 DAS 620.066,39C 1.949.155,89 1.877.629,63 DAS 620.066,39C 1.949.155,89 1.877.629,63

GRAZIELLE AQUINO NUNES Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174OO5 CPF: 695.419.811-00 FLAVIO CONCEICAO RAMOS DIRETOR CPF: 011.621.751-09



 Empresa:
 RAMOS IMPLEMENTOS LTDA

 C.N.P.J.:
 50.491.944/0001-87
 50.491.944/0001-87 01/01/2024 - 31/05/2024 Período:

BALANCETE

Folha:

Num. 10256571742 - Pág. 1

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	445.840,76D	3.786.504,87	3.544.017,40	688.328,23D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	21.090,29D	3.407.011,60	3.412.259,18	15.842,71D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	21.090,29D	3.407.011,60	3.412.259,18	15.842,71D
4	1.1.10.1	CAIXA	21.090,29D	0,00	5.247,58	15.842,71D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	21.090,29D	0,00	5.247,58	15.842,71D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	3.407.011,60	3.407.011,60	0,00
8	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	0,00	3.407.011,60	3.407.011,60	0,00
69	1.2	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	103.917,14D	88.030,00	108.424,89	83.522,25D
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	103.917,14D	88.030,00	108.424,89	83.522,25D
79	1.2.20.3	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	103.917,14D	88.030,00	108.424,89	83.522,25D
653	1.2.20.300.1	PESSOAS LIGADAS, COLIGADAS, SOCIOS	103.917,14D	88.030,00	108.424,89	83.522,25D
87	1.3	ATIVO PERMANENTE	320.833,33D	291.463,27	23.333,33	588.963,27D
111	1.3.2	IMOBILIZADO	320.833,33D	291.463,27	23.333,33	588.963,27D
120	1.3.20.4	VEÍCULOS	350.000,00D	269.043,02	0,00	619.043,02D
121	1.3.20.400.1	VEÍCULOS LEVES E PESADOS	350.000,00D	269.043,02	0,00	619.043,02D
125	1.3.20.9	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	29.166,67C	22.420,25	23.333,33	30.079,75C
130	1.3.20.900.5	(-) DEPRECIACAO ACUMULADO	29.166,67C	22.420,25	23.333,33	30.079,75C
149	2	PASSIVO	445.840,76C	3.359.892,75	3.602.380,22	688.328,23C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	308.717,84C	3.324.052,61	3.584.460,15	569.125,38C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	308.658,83C	3.317.458,70	3.566.250,83	557.450,96C
151	2.1.10.1	EMPRÉSTIMOS	308.658,83C	3.317.458,70	3.297.207,81	288.407,94C
152	2.1.10.100.1	DIVIDAS BANCO BRASIL	308.658,83C	3.317.458,70	3.297.207,81	288.407,94C
157	2.1.10.5	TÍTULOS A PAGAR	0,00	0,00	269.043,02	269.043,02C
654	2.1.10.500.01	CONTAS A PAGAR TERCEIROS	0,00	0,00	269.043,02	269.043,02C
164	2.1.3	FORNECEDORES	59,01C	59,01	0,00	0,00
165	2.1.30.1	FORNECEDORES	59,01C	59,01	0,00	0,00
539	2.1.30.199.9	FORNECEDORES DIVERSOS	59,01C	59,01	0,00	0,00
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	6.534,90	18.209,32	11.674,42C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	6.534,90	15.842,81	9.307,91C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	6.534,90	15.842,81	9.307,91C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	2.366,51	2.366,51C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	0,00	0,00	1.346,33	1.346,33C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	0,00	0,00	1.020,18	1.020,18C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	137.122,92C	35.840,14	17.920,07	119.202,85C
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	350.000,00C	0,00	0,00	350.000,00C
244	2.4.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	350.000,00C	0,00	0,00	350.000,00C
245	2.4.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	350.000,00C	0,00	0,00	350.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	212.877,08D	35.840,14	17.920,07	230.797,15D
265	2.4.30.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	212.877,08D	35.840,14	17.920,07	230.797,15D
267	2.4.30.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	212.877,08D	17.920,07	0,00	230.797,15D
268	2.4.30.100.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	17.920,07	17.920,07	0,00
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	41.719,22	41.719,22	0,00
■ 500		CUSTOS	0,00	40.196,32	40.196,32	0,00



Empresa: RAMOS IMPLEMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 50.491.944/0001-87 Período: 01/01/2024 - 31/05/2024

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atua
270	3.1.1	CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	16.862,99	16.862,99	0,00
273	3.1.10.2	MÃO-DE-OBRA DIRETA	0,00	16.862,99	16.862,99	0,00
274	3.1.10.200.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	15.842,81	15.842,81	0,00
280	3.1.10.200.7	FGTS	0,00	1.020,18	1.020,18	0,00
283	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00	23.333,33	23.333,33	0,00
289	3.1.20.6	DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	0,00	23.333,33	23.333,33	0,00
291	3.1.20.600.1	DEPRECIAÇÃO	0,00	23.333,33	23.333,33	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVA	0,00	1.522,90	1.522,90	0,00
296	3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.378,90	1.378,90	0,00
319	3.2.10.6	DESPESAS GERAIS	0,00	1.378,90	1.378,90	0,00
326	3.2.10.600.7	SEGUROS	0,00	1.378,90	1.378,90	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	144,00	144,00	0,00
367	3.2.20.5	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	144,00	144,00	0,00
576	3.2.20.500.10	TARIFA BANCARIA	0,00	144,00	144,00	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	17.920,07	17.920,07	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	17.920,07	17.920,07	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	17.920,07	17.920,07	0,00
472	5.1.40.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	17.920,07	17.920,07	0,00
473	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	17.920,07	17.920,07	0,00
		RESUMO DO BALANCETE				
ATIVO			445.840,76D	3.786.504,87	3.544.017,40	688.328,230
PASSIV	1 0		445.840,76C	3.359.892,75	3.602.380,22	688.328,230
	S DE RESULTADOS - CI	USTOS E DESPESAS	0,00	41.719,22	41.719,22	0,00
	S DE RESULTADO - RE		0.00	0,00	0,00	0,00
	MÔNIO LÍQUIDO		137.122,92C	35.840,14	17.920,07	119.202,850
CONTA	C DEVEDODAC		445 040 700	2 020 224 00	2 505 726 62	600 220 220
	S DEVEDORAS		445.840,76D	3.828.224,09	3.585.736,62	688.328,230
CONTA	S CREDORAS		582.963,68C	3.395.732,89	3.620.300,29	807.531,080
	TADO DO MES		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULT	TADO DO EXERCÍCIO		0,00	0,00	0,00	0,00

GRAZIELLE AQUINO NUNES Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174OO5 CPF: 695.419.811-00



FLAVIO CONCEICAO RAMOS DIRETOR CPF: 011.621.751-09

> Número do documento: 24070118484041200010252627411 https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070118484041200010252627411 Assinado eletronicamente por: ANTONIO FRANGE JUNIOR - 01/07/2024 18:48:40

Num. 10256571742 - Pág. 2

Folha:

Empresa: BORRACHARIA PLANALTO LTDA C.N.P.J 29.349.241/0001-22 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021 Folha: 0001

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAI	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO			SERVAS DE CAPITA	<u>. </u>	RESERVAS DE I	EAVALIAÇÃO			RESERVAS I	DE LUCROS			
	Capital Social	Capital a	Correção	Ágio na Emissão	Subvenções para	Ações em	Reavaliações de	Ativos de	Reserva Legal	Reserva	Reserva p/	Reservas de	Reservas de	DÉFICIT OU	Total
		Integralizar	Monetária	de Ações	Investimentos	Tesouraria	Ativos Próprio	Controladas		Estatutária	Contingência	Lucros a	Lucros p/	Superávt	
												Realizar	Expansão	ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2020	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11.040,75	28.959,25
Ajustes de Exercícios Anteriores														0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital e Ágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas de Ações em Tesouraria	0,00			0,00		0,00									0,00
Subvenções para Investimentos					0,00										0,00
Aquisições de Ações						0,00									0,00
Reavaliações							0,00	0,00							0,00
Reversão de Reservas							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT ACUMULADOS														0,00	0,00
Transferência para Reservas									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos Extraordinário														0,00	0,00
Dividendos Propostos														0,00	0,00
DÉFICIT ACUMULADOS														-442.359,37	-442.359,37
Saldo em 31/12/2021	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-453.400,12	-413.400,12

Num. 10256581565 - Pág. 1

FLAVIO CONCEICAO RAMOS GRAZIELL

GRAZIELLE AQUINO NUNES

DIRETOR Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005



Empresa: FLAVIO SERVICOS DE MOLAS LIDA C.N.P.J 35.965.140/0001-89 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha:

0001

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAI	L REALIZADO AUTOR	IZADO	RI	SERVAS DE CAPITA	L	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO		RESERVAS DE LUCROS						
	Capital Social	Capital a	Correção	Ácrio na Emissão	Subvenções para	Acões en	Reavaliações de	Ativos de	Reserva Legal	Reserva	Reserva p/	Reservas de	Reservas de	DÉFICIT OU	Total
		Integralizar	Monetária	de Ações	Investimentos	Tesouraria	Ativos Próprio	Controladas		Estatutária	Contingência	Lucros a	Lucros p/	SUPERÁVT	
				as injust		10000		0000000000		200000000	- Constanting	Realizar	Expansão	ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2020	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-31.451,61	-1.451,61
Ajustes de Exercícios Anteriores	30.000,00	0,00		0,00	0,00		0,00		, 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		·	•		· '			<u> </u>			· ·	•	·		•
Integralização de Capital e Ágio	0,00	· ·	0,00		· ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· ·	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas de Ações em Tesouraria	0,00			0,00		0,00									0,00
Subvenções para Investimentos					0,00										0,00
Aquisições de Ações						0,00									0,00
Reavaliações							0,00	0,00)						0,00
Reversão de Reservas							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT ACUMULADOS														0,00	0,00
Transferência para Reservas									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos Extraordinário														0,00	0,00
Dividendos Propostos														0,00	0,00
DÉFICIT ACUMULADOS														14.297,40	14.297,40
Saldo em 31/12/2021	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.154,21	12.845,79

Num. 10256559255 - Pág. 1

FLAVIO CONCEICAO RAMOS

GRAZIELLE AQUINO NUNES

DIRETOR Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005



Empresa: BORRACHARIA PLANALTO LTDA C.N.P.J 29.349.241/0001-22 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Num. 10256559258 - Pág. 1

Folha:

0001

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAI	L REALIZADO AUTOR	IZADO	RI	SERVAS DE CAPITA	L	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO		RESERVAS DE LUCROS						
	Capital Social	Capital a	Correção	Ágio na Emissão	Subvenções para	Ações em	Reavaliações de	Ativos de	Reserva Legal	Reserva	Reserva p/	Reservas de	Reservas de	DÉFICIT OU	Total
		Integralizar	Monetária	de Ações	Investimentos	Tesouraria	Ativos Próprio	Controladas		Estatutária	Contingência	Lucros a	Lucros p/	SUPERÁVT	
		_					_				-	Realizar	Expansão	ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2021	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-453.400,12	-413.400,12
Ajustes de Exercícios Anteriores														0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital e Ágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas de Ações em Tesouraria	0,00			0,00		0,00									0,00
Subvenções para Investimentos					0,00										0,00
Aquisições de Ações						0,00									0,00
Reavaliações							0,00	0,00							0,00
Reversão de Reservas							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT ACUMULADOS														0,00	0,00
Transferência para Reservas									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos Extraordinário														0,00	0,00
Dividendos Propostos														0,00	0,00
DÉFICIT ACUMULADOS														-323.806,54	-323.806,54
Saldo em 31/12/2022	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-777.206,66	-737.206,66

FLAVIO CONCEICAO RAMOS GRAZIELLE AQUINO NUNES

DIRETOR Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005



Empresa: FLAVIO SERVICOS DE MOLAS LIDA C.N.P.J 35.965.140/0001-89 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Num. 10256581618 - Pág. 1

Folha:

0001

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAI	L REALIZADO AUTOR	IZADO	RI	ISERVAS DE CAPITAI	4	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO		RESERVAS DE LUCROS						
	Capital Social	Capital a	Correção	Ágio na Emissão	Subvenções para	Acões en	Reavaliações de	Ativos de	Reserva Legal	Reserva	Reserva p/	Reservas de	Reservas de	DÉFICIT OU	Total
		Integralizar	Monetária	de Ações	Investimentos	Tesouraria	Ativos Próprio	Controladas		Estatutária	Contingência	Lucros a	Lucros p/	SUPERÁVT	
												Realizar	Expansão	ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2021	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-17.154,21	12.845,79
Ajustes de Exercícios Anteriores														0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital e Ágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas de Ações em Tesouraria	0,00			0,00		0,00									0,00
Subvenções para Investimentos					0,00										0,00
Aquisições de Ações						0,00									0,00
Reavaliações							0,00	0,00							0,00
Reversão de Reservas							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT ACUMULADOS														0,00	0,00
Transferência para Reservas									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos Extraordinário														0,00	0,00
Dividendos Propostos														0,00	0,00
DÉFICIT ACUMULADOS														-86.786,33	-86.786,33
Saldo em 31/12/2022	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-103.940,54	-73.940,54

FLAVIO CONCEICAO RAMOS GRAZIELLE AQUINO NUNES

DIRETOR Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005



Empresa: BORRACHARIA PLANALTO LTDA C.N.P.J 29.349.241/0001-22 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Num. 10256573644 - Pág. 1

Folha:

0001

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		RE	SERVAS DE CAPITA	4	RESERVAS DE 1	eavaliação			RESERVAS D	E LUCROS				
	Capital Social	Capital a	Correção	Ágio na Emissão	Subvenções para	Ações em	Reavaliações de	Ativos de	Reserva Legal	Reserva	Reserva p/	Reservas de	Reservas de	DÉFICIT OU	Total
		Integralizar	Monetária	de Ações	Investimentos	Tesouraria	Ativos Próprio	Controladas		Estatutária	Contingência	Lucros a	Lucros p/	SUPERÁVT	
												Realizar	Expansão	ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2022	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-777.206,66	-737.206,66
Ajustes de Exercícios Anteriores														0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital e Ágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas de Ações em Tesouraria	0,00			0,00		0,00									0,00
Subvenções para Investimentos					0,00										0,00
Aquisições de Ações						0,00									0,00
Reavaliações							0,00	0,00							0,00
Reversão de Reservas							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT ACUMULADOS														0,00	0,00
Transferência para Reservas									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos Extraordinário														0,00	0,00
Dividendos Propostos														0,00	0,00
DÉFICIT ACUMULADOS														-420.759,30	-420.759,30
Saldo em 31/12/2023	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.197.965,96	-1.157.965,96

FLAVIO CONCEICAO RAMOS GRAZIELLE AQUINO NUNES

DIRETOR Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005



Empresa: FLAVIO SERVICOS DE MOLAS LIDA C.N.P.J 35.965.140/0001-89 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Folha:

0001

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO			RE	SERVAS DE CAPITAI	<u>.</u>	RESERVAS DE 1	eavaliação	RESERVAS DE LUCROS						
	Capital Social	Capital a	Correção	Ágio na Emissão	Subvenções para	Ações em	Reavaliações de	Ativos de	Reserva Legal	Reserva	Reserva p/	Reservas de	Reservas de	DÉFICIT OU	Total
		Integralizar	Monetária	de Ações	Investimentos	Tesouraria	Ativos Próprio	Controladas		Estatutária	Contingência	Lucros a	Lucros p/	Superávt	
												Realizar	Expansão	ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2022	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-103.940,54	-73.940,54
Ajustes de Exercícios Anteriores														0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital e Ágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas de Ações em Tesouraria	0,00			0,00		0,00									0,00
Subvenções para Investimentos					0,00										0,00
Aquisições de Ações						0,00									0,00
Reavaliações							0,00	0,00							0,00
Reversão de Reservas							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT ACUMULADOS														0,00	0,00
Transferência para Reservas									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos Extraordinário														0,00	0,00
Dividendos Propostos														0,00	0,00
DÉFICIT ACUMULADOS														-238.455,13	-238.455,13
Saldo em 31/12/2023	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-342.395,67	-312.395,67

Num. 10256576935 - Pág. 1

FLAVIO CONCEICAO RAMOS

GRAZIELLE AQUINO NUNES

DIRETOR

Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005

CPF: 011.621.751-09

CPF: 695.419.811-00



Empresa: RAMOS IMPLEMENTOS LTDA C.N.P.J 50.491.944/0001-87 Período: 28/04/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		RI	SERVAS DE CAPITA	L	RESERVAS DE	REAVALIAÇÃO			RESERVAS I	DE LUCROS				
	Capital Social	Capital a Integralizar	Correção Monetária	Ágio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Ações em Tesouraria	Reavaliações de Ativos Próprio	Ativos de Controladas	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Reserva p/ Contingência	Reservas de Lucros a Realizar	Reservas de Lucros p/ Expansão	DÉFICIT OU SUPERÁVT ACUMULADOS	Total
Saldo em 27/04/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores														0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital e Ágio	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Vendas de Ações em Tesouraria	0,00			0,00)	0,00									0,00
Subvenções para Investimentos					0,00										0,00
Aquisições de Ações						0,00									0,00
Reavaliações							0,00	0,00							0,00
Reversão de Reservas							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT ACUMULADOS														0,00	0,00
Transferência para Reservas									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos Extraordinário														0,00	0,00
Dividendos Propostos														0,00	0,00
DÉFICIT ACUMULADOS														-212.877,08	-212.877,08
Saldo em 31/12/2023	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-212.877,08	137.122,92

FLAVIO CONCEICAO RAMOS GRAZIELLE AQUINO NUNES

DIRETOR Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005



Número do documento: 24070118484178400010252637788 https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070118484178400010252637788 Assinado eletronicamente por: ANTONIO FRANGE JUNIOR - 01/07/2024 18:48:42

Num. 10256582119 - Pág. 1

Folha:

Empresa: BORRACHARIA PLANALTO LTDA C.N.P.J 29.349.241/0001-22 Período: 01/01/2024 - 31/05/2024

Num. 10256575890 - Pág. 1

Folha:

0001

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		RI	SERVAS DE CAPITAI	4	RESERVAS DE I	eavaliação			RESERVAS I	DE LUCROS				
	Capital Social Capital a		Correção	Ágio na Emissão	Subvenções para	Ações em	Reavaliações de	Ativos de	Reserva Legal	Reserva	Reserva p/	Reservas de	Reservas de	DÉFICIT OU	Total
		Integralizar	Monetária	de Ações	Investimentos	Tesouraria	Ativos Próprio	Controladas		Estatutária	Contingência	Lucros a	Lucros p/	SUPERÁVT	
		-					_				-	Realizar	Expansão	ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2023	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.197.965,96	-1.157.965,96
Ajustes de Exercícios Anteriores														0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital e Ágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas de Ações em Tesouraria	0,00			0,00		0,00									0,00
Subvenções para Investimentos					0,00										0,00
Aquisições de Ações						0,00									0,00
Reavaliações							0,00	0,00							0,00
Reversão de Reservas							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT ACUMULADOS														0,00	0,00
Transferência para Reservas									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos Extraordinário														0,00	0,00
Dividendos Propostos														0,00	0,00
DÉFICIT ACUMULADOS														-428.726,90	-428.726,90
Saldo em 31/05/2024	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.626.692,86	-1.586.692,86

FLAVIO CONCEICAO RAMOS GRAZIELLE AQUINO NUNES

DIRETOR Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005



Empresa: BORRACHARIA PLANALTO LTDA C.N.P.J 29.349.241/0001-22 Período: 01/01/2024 - 31/05/2024 Folha: 0001

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		RE	SERVAS DE CAPITAI	L	RESERVAS DE 1	REAVALIAÇÃO			RESERVAS I	DE LUCROS				
	Capital Social	Capital a	Correção	Ágio na Emissão	Subvenções para	Ações em	Reavaliações de	Ativos de	Reserva Legal	Reserva	Reserva p/	Reservas de	Reservas de	DÉFICIT OU	Total
		Integralizar	Monetária	de Ações	Investimentos	Tesouraria	Ativos Próprio	Controladas		Estatutária	Contingência	Lucros a	Lucros p/	SUPERÁVT	
												Realizar	Expansão	ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2023	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.197.965,96	-1.157.965,96
Ajustes de Exercícios Anteriores														0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital e Ágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas de Ações em Tesouraria	0,00			0,00		0,00									0,00
Subvenções para Investimentos					0,00										0,00
Aquisições de Ações						0,00									0,00
Reavaliações							0,00	0,00							0,00
Reversão de Reservas							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT ACUMULADOS														0,00	0,00
Transferência para Reservas									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos Extraordinário														0,00	0,00
Dividendos Propostos														0,00	0,00
DÉFICIT ACUMULADOS														-428.726,90	-428.726,90
Saldo em 31/05/2024	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.626.692,86	-1.586.692,86

Num. 10256576678 - Pág. 1

FLAVIO CONCEICAO RAMOS GRAZIELLE AQUINO NUNES

DIRETOR Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005



Empresa: RAMOS IMPLEMENTOS LTDA C.N.P.J 50.491.944/0001-87 Período: 01/01/2024 - 31/05/2024

Num. 10256570508 - Pág. 1

Folha:

0001

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		RI	SERVAS DE CAPITAI	L	RESERVAS DE 1	REAVALIAÇÃO			RESERVAS I	DE LUCROS				
	Capital Social Capital a		l Social Capital a Correção Ág	Ágio na Emissão	Subvenções para	Ações em	Reavaliações de	Ativos de	Reserva Legal	Reserva	Reserva p/	Reservas de	Reservas de	DÉFICIT OU	Total
		Integralizar	Monetária	de Ações	Investimentos	Tesouraria	Ativos Próprio	Controladas	_	Estatutária	Contingência	Lucros a	Lucros p/	SUPERÁVT	
				• • • • •								Realizar	Expansão	ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2023	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-212.877,08	137.122,92
Ajustes de Exercícios Anteriores														0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital e Ágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vendas de Ações em Tesouraria	0,00			0,00		0,00									0,00
Subvenções para Investimentos					0,00										0,00
Aquisições de Ações						0,00									0,00
Reavaliações							0,00	0,00)						0,00
Reversão de Reservas							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT ACUMULADOS														0,00	0,00
Transferência para Reservas									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos Extraordinário														0,00	0,00
Dividendos Propostos														0,00	0,00
DÉFICIT ACUMULADOS														-17.920,07	-17.920,07
Saldo em 31/05/2024	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-230.797,15	119.202,85

FLAVIO CONCEICAO RAMOS GRAZIELLE AQUINO NUNES

DIRETOR Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005



BORRACHARIA PLANALTO LTDA Folha: 0001

C.N.P.J.: 29.349.241/0001-22

Empresa:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	606.244,19	
SERVIÇOS PRESTADOS	471.035,10	1.077.279,29
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(2.444,00)	
(-) SIMPLES	(101.127,25)	(103.571,25)
RECEITA LÍQUIDA		973.708,04

CMV		
MATÉRIA-PRIMA	(636.729,68)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(102.738,90)	
FGTS	(3.732,44)	
MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSUMO	(494.453,79)	
FRETES E CARRETOS	(4.708,92)	
COMBUSTÍVEL	(56.433,76)	(1.298.797,49)
LUCRO BRUTO		(325.089,45)

DESPESAS OPERACIONAIS (46.463,92)

DESPESAS COMERCIAIS		
ENERGIA ELÉTRICA E SANEAMENTO	(3.501,50)	
COPA E REFEIÇÕES	(4.470,27)	
SEGUROS	(3.113,49)	(11.085,26)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
IPVA	(6.395,95)	
TAXAS DIVERSAS	(5.350,77)	

DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES (10.296, 82)ÁGUA E ESGOTO (2.074,72)TELEFONE/INTERNET (2.631,02) SEGUROS (7.572,37) MATERIAL DE ESCRITÓRIO (231,01) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL (826,00)

(35.378,66)

RESULTADO FINANCEIRO TARIFA BANCARIA

(56.302, 45)JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS (7.339,79)



Num. 10256576938 - Pág. 1

Empresa: BORRACHARIA PLANALTO LTDA Folha: 0002

C.N.P.J.: 29.349.241/0001-22

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RESULTADO FINANCEIRO

JUROS E MORA (4.399,11)(68.041,35)

RESULTADO OPERACIONAL (439.594,72)

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS (2.764,65) (2.764,65)

RESULTADO ANTES DO IR E CSL (442.359,37)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (442.359,37)

FLAVIO CONCEICAO RAMOS

GRAZIELLE AQUINO NUNES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
CPF: 695.419.811-00 DIRETOR

CPF: 011.621.751-09



Num. 10256576938 - Pág. 2

Empresa: FLAVIO SERVICOS DE MOLAS LTDA Folha: 0001

C.N.P.J.: 35.965.140/0001-89 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	18.245,50	
SERVIÇOS PRESTADOS	149.279,20	167.524,70
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES	(9.498,64)	(9.498,64)
RECEITA LÍQUIDA		<u>158.026,06</u>
CMV		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(45.812,92)	
FGTS	(2.395,87)	
MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSUMO	(90.851,68)	(139.060,47)
LUCRO BRUTO		18.965,59
DESPESAS OPERACIONAIS		(4.599,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(1.000,00)	
BENS DE VALORES IRRELEVANTES	(3.599,00)	(4.599,00)
RESULTADO FINANCEIRO		
JUROS E MORA	(69,19)	<u>(69,19)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		14.297,40
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		14.297,40
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		14.297,40

FLAVIO CONCEICAO RAMOS

CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES

Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005 CPF: 695.419.811-00

Num. 10256573195 - Pág. 1



Empresa: BORRACHARIA PLANALTO LTDA Folha: 0001

C.N.P.J.: 29.349.241/0001-22

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	573.033,53	
SERVIÇOS PRESTADOS	711.927,95	1.284.961,48
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(4.060,00)	
(-) SIMPLES	(128.309,68)	(132.369,68)
RECEITA LÍQUIDA		1.152.591,80
CMV		
ΜΑΨΈΡΤΑ-ΡΡΤΜΑ	(933 945-02)	

MATÉRIA-PRIMA	(933.945,02)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(103.729,11)	
FGTS	(4.449,80)	
MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSUMO	(300.076,76)	
FRETES E CARRETOS	(19.370,11)	
COMBUSTÍVEL	(12.774,19)	(1.374.344,99)
LUCRO BRUTO		(221.753,19)

DESPESAS OPERACIONAIS (60.608,20)

DESPESAS COMERCIAIS		
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(950,00)	
ALUGUÉIS	(2.808,00)	
ENERGIA ELÉTRICA E SANEAMENTO	(3.366,72)	
COPA E REFEIÇÕES	(6.121,30)	
SEGUROS	(3.545,16)	
UNIFORME	(250,00)	(17.041,18)

	(===,==,	<u> </u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(940,00)	
IPVA	(10.033,65)	
TAXAS DIVERSAS	(7.901,89)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(17.168,53)	
ÁGUA E ESGOTO	(42,64)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(184,18)	
TELEFONE/INTERNET	(3.143,91)	
SEGUROS	(590,86)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(805,36)	



Num. 10256565807 - Pág. 1

Empresa: BORRACHARIA PLANALTO LTDA Folha: 0002

(41.245,15)

Num. 10256565807 - Pág. 2

C.N.P.J.: 29.349.241/0001-22

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (2.756,00) (43.567,02)

RESULTADO FINANCEIRO

 TARIFA BANCARIA
 (21.808,05)

 JUROS DE MORA
 (14.985,19)

 JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS
 (100,00)

 JUROS E MORA
 (4.351,91)

RESULTADO OPERACIONAL (323.606,54)

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS (200,00) (200,00)

RESULTADO ANTES DO IR E CSL (323.806,54)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (323.806,54)

FLAVIO CONCEICAO RAMOS GRAZIELLE AQUINO NUNES

DIRETOR Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005

CPF: 011.621.751-09 CPF: 695.419.811-00



Empresa: FLAVIO SERVICOS DE MOLAS LTDA Folha: 0001

C.N.P.J.: 35.965.140/0001-89

RECEITA BRUTA

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

VENDA DE MERCADORIAS SERVIÇOS PRESTADOS	79.222,36 72.849,82	152.072,18
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES	(6.825,43)	(6.825,43)
RECEITA LÍQUIDA		145.246,75
CMV		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(45.565,30)	
FGTS	(2.582,86)	
MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSUMO	(159.597,09)	(207.745,25)
LUCRO BRUTO		(62.498,50)
DESPESAS OPERACIONAIS		(22.634,66)
DESPESAS COMERCIAIS		
HOSPEDAGEM	(2.900,00)	
COPA E REFEIÇÕES	(3.467,40)	(6.367,40)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(1.000,00)	
OUTRAS DESPESAS	(1.964,43)	
TELEFONE/INTERNET	(302,83)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(13.000,00)	<u>(16.267,26)</u>
RESULTADO FINANCEIRO		
TARIFA BANCARIA	(1.408,42)	
JUROS E MORA	(246,39)	
JUROS DE APLICAÇÕES	1,64	(1.653,17)
RESULTADO OPERACIONAL		(86.786,33)



Num. 10256578585 - Pág. 1

Empresa: FLAVIO SERVICOS DE MOLAS LTDA Folha: 0002

C.N.P.J.: 35.965.140/0001-89 Período:

01/01/2022 - 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RESULTADO ANTES DO IR E CSL (86.786,33)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (86.786,33)

GRAZIELLE AQUINO NUNES FLAVIO CONCEICAO RAMOS

Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005 CPF: 695.419.811-00 DIRETOR CPF: 011.621.751-09



Num. 10256578585 - Pág. 2

(91.812,65)

(589.813,32)

Num. 10256578886 - Pág. 1

C.N.P.J.: 29.349.241/0001-22

(-) SIMPLES

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BR	UTA		
VENDA DE	MERCADORIAS	648.275,62	
SERVIÇOS	PRESTADOS	345.669,00	993.944,62
DEDUÇÕES			

(91.812,65)

RECEITA LÍQUIDA 902.131,97

CMV	
MATÉRIA-PRIMA	(251.696,71)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(110.084,64)
FGTS	(5.837 , 95)
MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSUMO	(181.817,70)
FRETES E CARRETOS	(8.630,31)
COMBUSTÍVEL	(31.746,01)

LUCRO BRUTO 312.318,65

DESPESAS OPERACIONAIS (267.576,69)

DESPESAS COMERCIAIS		
ALUGUÉIS	(1.100,00)	
ENERGIA ELÉTRICA E SANEAMENTO	(1.933,49)	
TELEFONE	(839,94)	
COPA E REFEIÇÕES	(4.589,04)	
SEGUROS	(4.897,16)	<u>(13.359,63)</u>

SEGUROS	(4.897,16)	(13.359,63)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(836,00)	
IPVA	(733 , 60)	
TAXAS DIVERSAS	(20.366,79)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(209.311,03)	
OUTRAS DESPESAS	(1.320,00)	
TELEFONE/INTERNET	(1.726,03)	
SEGUROS	(16.386,61)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.537,00)	(254.217,06)

RESULTADO FINANCEIRO TARIFA BANCARIA (12.247,09) JUROS DE MORA (3.296,60)



C.N.P.J.: 29.349.241/0001-22

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RESULTADO FINANCEIRO

JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS (447.628,55)

JUROS E MORA (21.068,92)(484.241,16)

RESULTADO OPERACIONAL (439.499,20)

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

CONSULTA MEDICA (864,10) (864,10)

RECEITAS NÃO OPERACIONAIS

OUTRAS RECEITAS 19.604,00 19.604,00

RESULTADO ANTES DO IR E CSL (420.759,30)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (420.759,30)

FLAVIO CONCEICAO RAMOS

GRAZIELLE AQUINO NUNES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
CPF: 695.419.811-00 DIRETOR

CPF: 011.621.751-09



Num. 10256578886 - Pág. 2

Empresa: FLAVIO SERVICOS DE MOLAS LTDA Folha: 0001

C.N.P.J.: 35.965.140/0001-89

RECEITA BRUTA

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

VENDA DE MERCADORIAS SERVICOS PRESTADOS	137.649,02 53.928,50	191.577,52
•	,	
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES	(7.465,48)	<u>(7.465,48)</u>
RECEITA LÍQUIDA		184.112,04
CMV		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(56.176,21)	
FGTS	(704,57)	
MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSUMO	(319.729,02)	<u>(376.609,80)</u>
LUCRO BRUTO		(192.497,76)
DESPESAS OPERACIONAIS		(34.901,08)
DESPESAS COMERCIAIS		
ENERGIA ELÉTRICA E SANEAMENTO	(1.476,10)	
COPA E REFEIÇÕES	(130,00)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(23.333,33)	
SEGUROS	(5.297,29)	(30.236,72)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TAXAS DIVERSAS	(1.827,64)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(1.000,00)	
TELEFONE/INTERNET	(836 , 72)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.000,00)	(4.664,36)
RESULTADO FINANCEIRO		
TARIFA BANCARIA	(8.672,31)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(1.257,46)	
JUROS E MORA	(2.241,52)	
JUROS DE APLICAÇÕES	1.115,00	(11.056,29)



RESULTADO OPERACIONAL

(238.455,13)

Num. 10256576348 - Pág. 1

Empresa: FLAVIO SERVICOS DE MOLAS LTDA Folha: 0002

C.N.P.J.: 35.965.140/0001-89 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RESULTADO ANTES DO IR E CSL (238.455,13)

(238.455,13) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

GRAZIELLE AQUINO NUNES FLAVIO CONCEICAO RAMOS

Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005 CPF: 695.419.811-00 DIRETOR CPF: 011.621.751-09



Num. 10256576348 - Pág. 2

Empresa: RAMOS IMPLEMENTOS LTDA Folha: 0001

C.N.P.J.: 50.491.944/0001-87

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA LÍQUIDA 0,00

CMV

 MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSUMO
 (5.771,35)

 FRETES E CARRETOS
 (3.500,00)

 DEPRECIAÇÃO
 (29.166,67)

 COMBUSTÍVEL
 (141.507,46)
 (179.945,48)

<u>(179.945,48)</u>

DESPESAS OPERACIONAIS (31.348,60)

DESPESAS COMERCIAIS

COPA E REFEIÇÕES (4.066,00)
SEGUROS (638,37) (4.704,37)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

TAXAS DIVERSAS (704,52)

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (7.969,71)

ASSISTÊNCIA CONTÁBIL (7.440,00)

SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (10.530,00) (26.644,23)

RESULTADO FINANCEIRO

TARIFA BANCARIA (1.128,86)

JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS (465,34)

JUROS DE APLICAÇÕES 11,20

 JUROS DE APLICAÇÕES
 11,20
 (1.583,00)

RESULTADO OPERACIONAL (212.877,08)



Num. 10256583766 - Pág. 1

Empresa: RAMOS IMPLEMENTOS LTDA Folha: 0002

50.491.944/0001-87 C.N.P.J.:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RESULTADO ANTES DO IR E CSL (212.877,08)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (212.877,08)

FLAVIO CONCEICAO RAMOS GRAZIELLE AQUINO NUNES

Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005 CPF: 695.419.811-00 DIRETOR

CPF: 011.621.751-09



Num. 10256583766 - Pág. 2

C.N.P.J.: 29.349.241/0001-22

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/05/2024

	DEMONSTRAÇÃO	DO	RESULTADO	DO	EXERCICIO	EM	31/05/2024
RECEITA BRUTA							
VENDA DE MERCADORIA	S				311.897,40		
SERVIÇOS PRESTADOS					90.986,10		402.883,50
DEDUÇÕES							
(-) SIMPLES					(36.616,52)		<u>(36.616,52)</u>
RECEITA LÍQUIDA							366.266,98
CMV							
MATÉRIA-PRIMA					(142.465,13)		
SALÁRIOS E ORDENADO	S				(47.030,84)		
FGTS					(2.459,26)		
MANUTENÇÃO, REFORMA	E CONSUMO				(387.384,15)		

LUCRO BRUTO		(257.252,12)
COMBUSTÍVEL	(38.179,72)	<u>(623.519,10)</u>
FRETES E CARRETOS	(6.000,00)	
MANUTENÇÃO, REFORMA E CONSUMO	(387.384,15)	
FGTS	(2.459,26)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(47.030,84)	
MATERIA-PRIMA	(142.465,13)	

DESPESAS OPERACIONAIS (164.179,85)

DESPESAS COMERCIAIS		
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(1.200,00)	
HOSPEDAGEM	(190,00)	
ALUGUÉIS	(11.624,00)	
ENERGIA ELÉTRICA E SANEAMENTO	(1.096,50)	
TELEFONE	(1.612,59)	
COPA E REFEIÇÕES	(7.564,92)	
SEGUROS	(1.400,09)	
UNIFORME	(540,00)	(25.228,10)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
IPVA	(161,12)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(133.659,51)	

IPVA	(161,12)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(133.659,51)	
OUTRAS DESPESAS	(1.018,27)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(161,12)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(10.180,00)	
RECUPERACAO DE DESPESAS	6.228,27	(138.951,75)

RESULTADO FINANCEIRO

[TARIFA BANCARIA (1.864,69)



Num. 10256582128 - Pág. 1

C.N.P.J.: 29.349.241/0001-22

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/05/2024

RESULTADO FINANCEIRO

JUROS DE MORA (42,85)

JUROS E MORA (5.387,39)(7.294,93)

RESULTADO OPERACIONAL (428.726,90)

RESULTADO ANTES DO IR E CSL (428.726,90)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (428.726,90)

FLAVIO CONCEICAO RAMOS

DIRETOR

GRAZIELLE AQUINO NUNES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
CPF: 695.419.811-00

CPF: 011.621.751-09



Num. 10256582128 - Pág. 2

C.N.P.J.: 29.349.241/0001-22

(257.252,12)

Num. 10256576949 - Pág. 1

	DEMONSTRAÇÃO	DO RESULTADO	DO EXERCICIO	EM 31/05/2024
RECEITA BRUTA				
VENDA DE MERCADORIA	S		311.897,40	
SERVIÇOS PRESTADOS			90.986,10	402.883,50
DEDUÇÕES				
(-) SIMPLES			(36.616,52)	(36.616,52)
RECEITA LÍQUIDA				366.266,98
CMV				
MATÉRIA-PRIMA			(142.465,13)	
SALÁRIOS E ORDENADO	S		(47.030,84)	
FGTS			(2.459,26)	
MANUTENÇÃO, REFORMA	E CONSUMO		(387.384,15)	
FRETES E CARRETOS			(6.000,00)	
COMBUSTÍVEL			(38.179,72)	<u>(623.519,10)</u>

DESPESAS OPERACIONAIS (164.179,85)

ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL (1.200,00)HOSPEDAGEM (190,00)ALUGUÉIS (11.624,00)ENERGIA ELÉTRICA E SANEAMENTO (1.096,50)TELEFONE (1.612,59)

COPA E REFEIÇÕES (7.564,92)SEGUROS (1.400,09)UNIFORME (540,00) (25.228,10)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS COMERCIAIS

IPVA (161, 12)DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES (133.659,51) OUTRAS DESPESAS (1.018, 27)DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS (161, 12)SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS (10.180,00)RECUPERACAO DE DESPESAS 6.228,27 (138.951,75)

RESULTADO FINANCEIRO

[TARIFA BANCARIA (1.864,69)



LUCRO BRUTO

C.N.P.J.: 29.349.241/0001-22

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/05/2024

RESULTADO FINANCEIRO

JUROS DE MORA (42,85)

JUROS E MORA (5.387,39)(7.294,93)

RESULTADO OPERACIONAL (428.726,90)

RESULTADO ANTES DO IR E CSL (428.726,90)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (428.726,90)

FLAVIO CONCEICAO RAMOS

GRAZIELLE AQUINO NUNES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
CPF: 695.419.811-00 DIRETOR

CPF: 011.621.751-09



Num. 10256576949 - Pág. 2

Empresa: RAMOS IMPLEMENTOS LTDA Folha: 0001

C.N.P.J.: 50.491.944/0001-87

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/05/2024

(144,00)

Num. 10256569157 - Pág. 1

(17.920,07)

RECEITA LÍQUIDA 0,00

CMV SALÁRIOS E ORDENADOS (15.842,81)

(1.020, 18)FGTS DEPRECIAÇÃO (913,08) (17.776,07)

LUCRO BRUTO (17.776,07)

DESPESAS OPERACIONAIS 0,00

RESULTADO FINANCEIRO TARIFA BANCARIA (144,00)

RESULTADO OPERACIONAL

RESULTADO ANTES DO IR E CSL (17.920,07)

PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (17.920,07)

FLAVIO CONCEICAO RAMOS GRAZIELLE AQUINO NUNES

Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005 CPF: 695.419.811-00 DIRETOR

CPF: 011.621.751-09



C.N.P.J.: 29.349.241/0001-22 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	922.713,90
Valores pagos a fornecedores	(766.095,63)
Valores pagos a empregados	(82.868,19)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	73.750,08
Tributos pagos	(30.081,48)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	43.668,60
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(553.389,63)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(509.721,03)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado (20.496,41)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (20.496,41)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Empréstimos tomados665.151,13Pagamentos de empréstimos/Debêntures(154.827,70)CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS510.323,43

Redução nas Disponibilidades (19.894,01)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO 5.576,33
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO (14.317,68)

FLAVIO CONCEICAO RAMOS DIRETOR CPF: 011.621.751-09 GRAZIELLE AQUINO NUNES

Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005

CPF: 695.419.811-00

Num. 10256579726 - Pág. 1



 Empresa:
 FLAVIO SERVICOS DE MOLAS LTDA

 C.N.P.J.:
 35.965.140/0001-89
 0001 Folha:

35.965.140/0001-89 01/01/2021 - 31/12/2021 Período:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores pagos a fornecedores	(8.504,00)
Valores pagos a empregados	(24.555,26)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(33.059,26)
Tributos pagos	(8.556,02)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(41.615,28)
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	40.731,89
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(883,39)
Redução nas Disponibilidades	(883,39)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	4.120,45
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	3.237,06
FLAVIO CONCEICAO RAMOS	GRAZIELLE AQUINO NUNES

DIRETOR CPF: 011.621.751-09

Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174OO5 CPF: 695.419.811-00

Num. 10256576687 - Pág. 1



C.N.P.J.: 29.349.241/0001-22 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	1.167.882,97
Valores pagos a fornecedores	(1.120.462,79)
Valores pagos a empregados	(91.291,69)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(43.871,51)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(43.871,51)
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(324.395,34)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(368.266,85)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(28.480,08)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(28.480,08)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Empréstimos tomados	405.960,30
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	32.089,84
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	438.050,14

Aumento nas Disponibilidades	41.303,21
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	(14.317,68)
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	26.985,53

FLAVIO CONCEICAO RAMOS DIRETOR CPF: 011.621.751-09 GRAZIELLE AQUINO NUNES

Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005

CPF: 695.419.811-00

Num. 10256571761 - Pág. 1



Empresa: FLAVIO SERVICOS DE MOLAS LTDA Folha: 0001

C.N.P.J.: 35.965.140/0001-89 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	195.830,62
Valores pagos a fornecedores	(72.620,25)
Valores pagos a empregados	(11.047,57)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	112.162,80
Tributos pagos	(5.562,03)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	106.600,77
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(39.881,62)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	66.719,15

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Empréstimos tomados	160.183,90
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(217.867,17)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(57.683,27)
mento nas Disponibilidades	9.035.88

DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

12.272,94

FLAVIO CONCEICAO RAMOS

DIRETOR

CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AG

Reg. no CRC - MT sot

CPF: 695.4

GRAZIELLE AQUINO NUNES

Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005

CPF: 695.419.811-00

Num. 10256576960 - Pág. 1



Folha: 0001 **BORRACHARIA PLANALTO LTDA** Empresa:

29.349.241/0001-22 01/01/2023 - 31/12/2023 C.N.P.J.: Período:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM **31 DE DEZEMBRO DE 2023**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	924.370,20
Valores pagos a fornecedores	(695.319,45)
Valores pagos a empregados	(83.858,07)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	145.192,68
Tributos pagos	(69.215,93)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	75.976,75
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(241.501,82)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(165.525,07)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(780. 44 6,17)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(780.446,17)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Empréstimos tomados	1.142.875,66
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(110.936,63)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	1.031.939,03

Aumento nas Disponibilidades	85.967,79
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	26.985,53
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	112.953,32

FLAVIO CONCEICAO RAMOS **GRAZIELLE AQUINO NUNES** DIRETOR CPF: 011.621.751-09

Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174OO5 CPF: 695.419.811-00

Num. 10256579189 - Pág. 1



Empresa: FLAVIO SERVICOS DE MOLAS LTDA Folha: 0001

C.N.P.J.: 35.965.140/0001-89 Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	194.536,46
Valores pagos a fornecedores	(108.931,24)
Valores pagos a empregados	(1.939,57)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	83.665,65
Tributos pagos	(5.792,96)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	77.872,69
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(258.888,11)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(181.015,42)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(62.346,17)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(62.346,17)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Empréstimos tomados	372.213,99
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(139.094,88)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	233.119,11

Redução nas Disponibilidades	(10.242,48)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	12.272,94
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.030,46

FLAVIO CONCEICAO RAMOS

DIRETOR

CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES

Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005

CPF: 695.419.811-00

Num. 10256586916 - Pág. 1



BORRACHARIA PLANALTO LTDA Folha: 0001

C.N.P.J.: 29.349.241/0001-22 Período: 01/01/2024 - 31/05/2024

Empresa:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE MAIO DE 2024

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	786.570,95
Valores pagos a fornecedores	(156.721,26)
Valores pagos a empregados	(57.924,28)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	571.925,41
Tributos pagos	(534,49)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	571.390,92
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(369.846,51)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	201.544,41

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado (9.880,92)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (9.880,92)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Empréstimos tomados(219.830,62)Pagamentos de empréstimos/Debêntures(24.050,49)CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS(243.881,11)

Redução nas Disponibilidades(52.217,62)DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO112.953,32DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO60.735,70

FLAVIO CONCEICAO RAMOS DIRETOR CPF: 011.621.751-09 GRAZIELLE AQUINO NUNES

Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005

CPF: 695.419.811-00

Num. 10256587566 - Pág. 1



FLAVIO SERVICOS DE MOLAS LTDA Folha: 0001

C.N.P.J.: 35.965.140/0001-89 Período: 01/01/2024 - 31/05/2024

Empresa:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE MAIO DE 2024

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores pagos a empregados	(572,70)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(572,70)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(572,70)
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(752,39)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.325,09)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Empréstimos tomados	(785,94)
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	750,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(35,94)

Redução nas Disponibilidades	(1.361,03)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.030,46
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	669,43

FLAVIO CONCEICAO RAMOS GRAZIELLE AQUINO NUNES

DIRETOR Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
CPF: 011.621.751-09 CPF: 695.419.811-00



Empresa: RAMOS IMPLEMENTOS LTDA Folha: 0001

C.N.P.J.: 50.491.944/0001-87 Período: 28/04/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes 0,00 Valores pagos a fornecedores (129.710,89) Valores pagos a empregados 0.00 CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES (129.710,89) Tributos pagos 0.00 FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS (129.710,89) Recebimento por indenização de seguros 0,00 Recebimentos de lucros e dividendos 0,00 Outros recebimentos(pagamento) líquidos (53.940,51) CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (183.651,40)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado(350.000,00)Aquisição de ações/cotas0,00Recebimentos por vendas de ativos permanentes0,00Juros recebidos de empréstimos0,00CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS(350.000,00)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital 350.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos 0,00
Empréstimos tomados 474.078,95
Pagamentos de empréstimos/Debêntures (269.337,26)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS 554.741,69
Aumento nas Disponibilidades 21.090,29
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO 0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO 21.090,29

FLAVIO CONCEICAO RAMOS DIRETOR CPF: 011.621.751-09 GRAZIELLE AQUINO NUNES Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174OO5 CPF: 695.419.811-00



Empresa: RAMOS IMPLEMENTOS LTDA Folha:

C.N.P.J.: 50.491.944/0001-87 Período: 01/01/2024 - 31/05/2024

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE MAIO DE 2024

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores pagos a fornecedores	(59,01)
Valores pagos a empregados	(5.188,57)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(5.247,58)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(5.247,58)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(5.247,58)
Redução nas Disponibilidades	(5.247,58)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	21.090,29
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	15.842,71

FLAVIO CONCEICAO RAMOS DIRETOR CPF: 011.621.751-09

GRAZIELLE AQUINO NUNES
Reg. no CRC - MT sob o No. MT012174005
CPF: 695.419.811-00

0001

Num. 10256579197 - Pág. 1



						BOF	RACHARIA	PLANALT	O LTDA - F	LUXO DE C	AIXA PRO	ETADO - P	ARA 24 I	MESES										
								JU	IL/24 A JUN/	26- EM MILH	ARES DE REA	AIS												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	
HISTÓRICO	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26
SALDO INICIAL	5	49	50	50	52	54	57	60	63	66	70	54	58	62	66	71	76	81	87	92	98	54	64	7
RECEITAS (+)	200	100	100	100	100	101	101	102	102	103	103	104	104	105	105	106	106	107	107	108	108	109	109	11
RECEITAS OPERACIONAIS	200	100	100	100	100	101	101	102	102	103	103	104	104	105	105	106	106	107	107	108	108	109	109	11
GASTOS (-)	113	57	57	57	57	57	57	57	58	58	78	59	59	59	59	60	60	60	61	61	111	61	62	ç
MPOSTOS	13	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	
CUSTOS E DESPESAS	100	50	50	50	50	50	51	51	51	51	52	52	52	52	53	53	53	53	54	54	54	54	55	5
INVESTIMENTOS										-	20	-								-	50	-		3
GERAÇÃO DE CAIXA (+/-)	87	44	44	44	44	44	44	44	44	45	25	45	45	45	46	46	46	46	47	47	(3)	47	48	1
PAGAMENTO DIVIDA (-)	43	43	43	42	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	38	38	<u>-</u>
GARANTIA REAL	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	4	4	
QUIROGR	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	3
TRABALHISTA	2	2	2	1		-		-	-	-		-			-							-		
EXTRA CONCURSAL																								
SALDO FINAL	49	50	50	52	54	57	60	63	66	70	54	58	62	66	71	76	81	87	92	98	54	64	73	

Grazielle Aquino Nunes Contadora CRC/MT 012174



						FLAV	IO SERVIÇ	O DE MOL	AS LTDA - F	LUXO DE (CAIXA PRO	JETADO - F	PARA 24	MESES										
								JU	L/24 A JUN/2	26- EM MILH	ARES DE REA	AIS												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	-
HISTÓRICO	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/2
SALDO INICIAL	5	5	6	6	8	10	13	16	19	22	26	10	14	18	22	27	32	37	43	48	54	10	20	
RECEITAS (+)	99	100	100	100	100	101	101	102	102	103	103	104	104	105	105	106	106	107	107	108	108	109	109	1
ECEITAS OPERACIONAIS	99	100	100	100	100	101	101	102	102	103	103	104	104	105	105	106	106	107	107	108	108	109	109	1
ASTOS (-)	56	57	57	57	57	57	57	57	58	58	78	59	59	59	59	60	60	60	61	61	111	61	62	
MPOSTOS	6	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	
USTOS E DESPESAS	50	50	50	50	50	50	51	51	51	51	52	52	52	52	53	53	53	53	54	54	54	54	55	
IVESTIMENTOS	-	-	-		-	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	-	-	
GERAÇÃO DE CAIXA (+/-)	43	44	44	44	44	44	44	44	44	45	25	45	45	45	46	46	46	46	47	47	(3)	47	48	
AGAMENTO DIVIDA (-)	43	43	43	42	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	38	38	
SARANTIA REAL	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	4	4	
UIROGR	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	
RABALHISTA	2	2	2	1		-				-				-			-	-	-	-	-	-		
XTRA CONCURSAL																								
ALDO FINAL	5	6	6	8	10	13	16	19	22	26	10	14	18	22	27	32	37	43	48	54	10	20	29	

Grazielle Aquino Nunes Contadora CRC/MT 012174



						RA	MOS IMPI	LEMENTOS	LTDA - FLU	JXO DE CA	IXA PROJE	TADO - PA	RA 24 M	1ESES										
								JU	L/24 A JUN/	26- EM MILH	ARES DE REA	ıs												
									•															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	2
HISTÓRICO	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26
SALDO INICIAL	-	10	23	37	50	64	76	89	101	114	127	20	34	47	61	75	89	103	117	131	146	160	75	9
RECEITAS (+)	50	71	71	72	72	72	73	73	74	74	74	75	75	75	76	76	77	77	77	78	78	78	79	7
RECEITAS OPERACIONAIS	50	71	71	72	72	72	73	73	74	74	74	75	75	75	76	76	77	77	77	78	78	78	79	7
GASTOS (-)	37	51	51	51	52	52	54	54	54	54	174	54	54	55	55	55	55	56	56	56	57	157	57	15
IMPOSTOS	3	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
CUSTOS E DESPESAS	34	46	46	47	47	47	49	49	49	49	49	49	50	50	50	50	51	51	51	51	52	52	52	5
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-			-	120	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100	-	10
GERAÇÃO DE CAIXA (+/-)	13	20	20	20	21	21	19	19	19	20	(100)	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	(78)	22	(7:
PAGAMENTO DIVIDA (-)	3	7	7	7	7	8	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	
GARANTIA REAL	-																							
QUIROGR	-	5	5	5	5	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	
TRABALHISTA	3	2	2	2	2	1	-	-	-	-	-	-	-							-	-			
EXTRA CONCURSAL																								
SALDO FINAL	10	23	37	50	64	76	89	101	114	127	20	34	47	61	75	89	103	117	131	146	160	75	90	

Grazielle Aquino Nunes Contadora CRC/MT 012174

Num. 10256581687 - Pág. 1



		FLAVIO SERVIÇOS DE	MOLAS LTDA - RELAÇÃ	ÃO NO	OMINAL DO	OS CREDO	RES			
Credor	CPF/CNPJ	Endereço Físico	Endereço Eletrônico	Valor em R\$		Registro Contábil	Classificação	Origem	Natureza	Regime de Vencimento
BANCO DO BRASIL S.A	00 000 000/0001-91	Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE I, II, III; S/N; ANDAR T I SL S101 A S1602 T II SL C101 A C1602 TIII SL N101 A N1602; ASA NORTE; BRASILIA/DF; CEP 70.040-912	SECEX@BB.COM.BR	R\$	595.312,00	152	QUIROGRAFÁRIO	FINANCIAMENTO	CONTRATO	MENSAL
BANCO DO BRASIL S.A	00 000 000/0001-91	Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE I, II, III; S/N; ANDAR T I SL S101 A S1602 T II SL C101 A C1602 T III SL N101 A N1602; ASA NORTE; BRASILIA/DF; CEP 70.040-912	SECEX@BB.COM.BR	R\$	315.000,00	152	GARANTIA REAL	EMPRÉSTIMO	CONTRATO	MENSAL
AUTO PEÇAS IMPERATRIZ LTDA	06.000.968/0001-02	AV OTAVIO CAMPELO RIBEIRO, 3885 S/C -ELDORADO - CEP:35702-153 - Sete Lagoas -MG	ILMA@CONTABILIDADEALUISIO.COM	R\$	2.127,40	539	QUIROGRAFÁRIO	FORNECEDOR	NOTA FISCAL	MENSAL
		TOTAL		R\$	912.439,40					

Num. 10256577607 - Pág. 1



		BORRACHARIA PLANA	LTO LTDA - RELAÇÃO I	NOM	INAL DOS C	REDORE	S			
Credor	CPF/CNPJ	Endereço Físico	Endereço Eletrônico		Valor em R\$	Registro Contábil	Classificação	Origem	Natureza	Regime de Vencimento
BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/0001-91	Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE I, II, III; S/N; ANDAR T I SL S101 A S1602 T II SL C101 A C1602 T III SL N101 A N1602; ASA NORTE; BRASILIA/DF; CEP 70.040-912	secex@bb.com.br	R\$	1.407.475,50	152	QUIROGRAFÁRIO	EMPRÉSTIMO	CONTRATO	MENSAL
SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL	25.387.671/0011-50	AV JOSE SOARES MACHADO - 610, PLANALTO, CEP 38.706- 303, PATOS DE MINAS/MG	CREDIPATOS@terra.com.br	R\$	895.030,36	531	GARANTIA REAL	FINANCIAMENTO	CONTRATO	MENSAL
SICOOB - SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL	25.387.671/0011-50	AV JOSE SOARES MACHADO - 610, PLANALTO, CEP 38.706- 303, PATOS DE MINAS/MG	CREDIPATOS@terra.com.br	R\$	28.838,09	531	QUIROGRAFÁRIO	EMPRÉSTIMO	CONTRATO	MENSAL
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	NUC CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO/SP, CEP 06.029-900	evidencia@bradesco.com.br	R\$	50.000,00	534	QUIROGRAFÁRIO	EMPRÉSTIMO	CONTRATO	MENSAL
BANCO VOLKSWAGEN S.A.	59.109.165/0001-49	R VOLKSWAGEN, 291, JABAQUARA, SAO PAULO/SP, CEP 04.344-020	indication@vwfs.com	R\$	1.233.584,55	537	GARANTIA REAL	FINANCIAMENTO	CONTRATO	MENSAL
CARDOSO FERRAMENTAS LTDA	30.232.710/0001-08	AV. RANDOLFO BORGES MUNDIM, 462 LI -PLANALTO - CEP:38706-319 - PATOS DE MINAS - MG	cardosoferramentas10@gmail.co m	R\$	1.440,00	539	ME/ EPP	FORNECEDOR	NOTA FISCAL	MENSAL
FABIO ALEXANDRE PEREIRA	50.281.023/0001-90	JOSE SOARES MACHADO, 542, PLANALTO, Patos de Minas MG, 38706-303	FAP00823@gmail.com	R\$	70.800,00	539	ME/ EPP	FORNECEDOR	NOTA FISCAL	MENSAL
JACKSON WILLIAM DE LIMA CANGUSSU	52.339.767/0001-43	OLIMPIA MARTHA PEREIRA, 190, PLANALTO, Patos de Minas - MG, 38706-308	FINANCEIROMPNEUMATICA@gma il.com	R\$	30.990,00	539	ME/ EPP	FORNECEDOR	NOTA FISCAL	MENSAL
Yuri Peterson da Silva	37.235.093/0001-43	Rua aparecido Halley Penteado, 39 - CASA - Jardim Primavera, Marilia, SP - CEP: 17512670	ARPOWERPNEUMATICA@gmail.co	R\$	70.201,00	539	ME/ EPP	FORNECEDOR	NOTA FISCAL	MENSAL
FLÁVIO GABRIEL PEREIRA RAMOS	027.020.871-24	RUA PEDRO NOLASCO DA SILVA, 149, CS 1, PLANALTO, PATOS DE MINAS/MG, CEP 38.706-326	gabrielramos@gmail.com	R\$	5.983,00	187	TRABALHISTA	FUNCIONARIO	SALÁRIO	MENSAL
CRISTIANY LISBOA DOS ANJOS	057.470.296-22	RUA MARIA FRANCISCA DE JESUS, 124, CS, PLANALTO, PATOS DE MINAS/MG, CEP 38.706-354	cristianylisboa@gmail.com	R\$	4.613,41	187	TRABALHISTA	FUNCIONARIO	SALÁRIO	MENSAL
JOSE HENRIQUE CONCEIÇÃO RAMOS	694.367.701-20	R MARIA DA CONCEICAO BORGES FILHA 510 CEP: 38706-321 PLANALTO PATOS DE MINAS MG	ramos525henrique@gmail.com	R\$	4.371,39	187	TRABALHISTA	FUNCIONARIO	SALÁRIO	MENSAL
YASMIN SANTOS NASCIMENTO	096.914.241-26	RUA PEDRO NOLASCO DA SILVA, 149, CS 1, PLANALTO, PATOS DE MINAS/MG, CEP 38.706-326	yaasantos44@gmail.com	R\$	1.576,73	187	TRABALHISTA	FUNCIONARIO	SALÁRIO	MENSAL
		TOTAL		R\$	3.804.904,03					



RELAÇÃO NOMINAL DOS CREDORES - RAMOS IMPLEMENTOS LTDA											
Credor	CPF/CNPJ	Endereço Físico	Endereço Eletrônico	Valor em R\$		Registro Contábil	Classificação	Origem	Natureza	Regime de Vencimento	
BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/0001-91	Q SAUN QUADRA 5 BLOCO B TORRE I, II, III; S/N; ANDAR T I SL S101 A S1602 T II SL C101 A C1602 T III SL N101 A N1602; ASA NORTE; BRASILIA/DF; CEP 70.040-912	secex@bb.com.br	R\$	288.407,94	152	QUIROGRAFARIO	EMPRÉSTIMO	CONTRATO	MENSAL	
RENATO JOSE RODRIGUES- ME	12.247.767/0001-07	RUA DR. MARIO DA FONSECA FILHO, 205, BAIRRO RES GRAMADO, PATOS DE MINAS/MG, CEP 38.706-305	leide@netsite.com.br	R\$	269.043,02	654	GARANTIA REAL	ARRENDAMENTO	CONTRATO	MENSAL	
SALATIEL DE SOUSA FILHO	075.739.976-20	RUA TAMOIOS, 323, CS, CARAMURU, PATOS DE MINAS/MG, CEP 38.701-376	Tielfilho87@gmail.com	R\$	4.293,39	187	TRABALHISTA	FUNCIONARIO	SALÁRIO	MENSAL	
ÊNIO DA ROCHA DOS SANTOS	014.390.046-33	RUA DAS SUCUPIRA, 99, MORADA DO SOL, PATOS DE MINAS/MG, CEP 38.703-654	eniodarocha@gmail.com	R\$	4.027,34	187	TRABALHISTA	FUNCIONARIO	SALÁRIO	MENSAL	
BERNARDO SILVA CARVALHO	011.372.413-65	RUA SINHO DE DEUS, 287, CS, NOVO HORIZONTE, LAGOA FORMOSA/MG, CEP 38.720-000	bernardosilva@gmail.com	R\$	4.027,34	187	TRABALHISTA	FUNCIONARIO	SALÁRIO	MENSAL	
		TOTAL		R\$	569.799,03						

Num. 10256586671 - Pág. 1



BORRACHARIA PLANALTO LTDA - RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS																		
FUNCIONARIO	CPF	FUNÇÃO	SALD	O SALARIO	SAL	DO FÉRIAS	SALI	OO 13°SALRIO		FGTS	DES	CONTOS	OUT	RAS VERBAS	REC	EBIMENTO		TOTAL
FLÁVIO GABRIEL PEREIRA RAMOS	027.020.871-24	AUX. COSTURA	R\$	2.600,00	R\$	2.311,05	R\$	1.083,33	R\$	479,55	-R\$	490,94	R\$	-	R\$	5.983,00	R\$	5.983,00
CRISTIANY LISBOA DOS ANJOS	057.470.296-22	AUX. ESCRITORIO	R\$	2.600,00	R\$	1.155,53	R\$	866,67	R\$	369,78	-R\$	378,56	R\$	-	R\$	4.613,41	R\$	4.613,41
JOSE HENRIQUE CONCEIÇÃO RAMOS	694.367.701-20	SOLDADOR	R\$	2.824,00	R\$	627,54	R\$	235,33	R\$	294,95	-R\$	310,43	R\$	700,00	R\$	4.371,39	R\$	4.371,39
YASMIN SANTOS NASCIMENTO	096.914.241-26	AUX. ESCRITORIO	R\$	1.412,00	R\$	156,88	R\$	-	R\$	125,51	-R\$	117,67	R\$	-	R\$	1.576,73	R\$	1.576,73
TOTAL			R\$	9.436,00	R\$	4.251,00	R\$	2.185,33	R\$	1.269,79	-R\$	1.297,60	R\$	700,00	R\$	16.544,53	R\$	16.544,53

Num. 10256590414 - Pág. 1



DECLARAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

FLAVIO SERVIÇOS DE MOLAS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 35.965.140/0001-89, com sede à Rua Professor Laumar Santos, 90, Bairro Planalto em Patos de Minas/MG, CEP 38706-305, neste ato representada por seu sócio FLAVIO CONCEIÇÃO RAMOS, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob nº 011.621.751-09 e, portador da cédula de identidade nº 14.306.732 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Quatro, 81, Apartamento 102, Bairro Planalto em Pato de Minas/MG, CEP 38.706-360, declara não possuir funcionários em seu quadro até a presente data.

Patos de Minas/MG, 18 de junho de 2024.

ELAVIO SERVICOS DE MOLAS LTDA





RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS - RAMOS IMPLEMENTOS LTDA																		
FUNCIONARIO	CPF	FUNCÃO	SALD	Ο SALARIO	SAL	DO FÉRIAS	SΔΙ Γ	OO 13°SALRIO		FGTS	DES	CONTOS	OUTR	AS VERBAS	RFC	EBIMENTO		TOTAL
SALATIEL DE SOUSA FILHO	075.739.976-20	MOTORISTA RODO-TREM	R\$	2.833,95	_	629,75		472,33		403,05	-	311,73				4.293,39	R\$	4.293,39
ÊNIO DA ROCHA DOS SANTOS	014.390.046-33	MOTORISTA RODO-TREM	R\$	2.833,95	R\$	629,75	R\$	472,33	R\$	403,05	-R\$	311,73	R\$	-	R\$	4.027,34	R\$	4.027,34
BERNARDO SILVA CARVALHO	011.372.413-65	MOTORISTA RODO-TREM	R\$	2.833,95	R\$	629,75	R\$	472,33	R\$	403,05	-R\$	311,73	R\$		R\$	4.027,34	R\$	4.027,34
TOTAL			R\$	8.501,85	R\$	1.889,25	R\$	1.416,98	R\$	1.209,15	-R\$	935,20	R\$	266,05	R\$	12.348,07	R\$	12.348,07

Num. 10256589127 - Pág. 1



CPF: 011.621.751-09

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA **EXERCÍCIO 2024 DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL ANO-CALENDÁRIO 2023**

Bairro/Distrito:

PLANALTO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

FLAVIO CONCEICAO RAMOS CPF: 011.621.751-09 10/01/1985 Título Eleitoral: 0053488161040 Data de Nascimento:

Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não

Era residente no exterior e passou a ser residente no Brasil em 2023? Não

Houve alteração de dados cadastrais? Não

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereco: RUA MARIA DA CONCEICAO BORGES FILHA Número: 185

PATOS DE MINAS UF: Município: MG

CEP: 38706-321 DDD/Telefone:

DDD/Celular: E-mail: (34) 99154-8996

12 - PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU DE FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR Natureza da Ocupação:

120 - DIRIGENTE, PRESIDENTE E DIRETOR DE EMPRESA INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTADORA DE Ocupação Principal:

SERVIÇOS

Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2023: 41.39.96.74.36-68

DEPENDENTES

Complemento:

CÓDIGO	NOME	~	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	DAVI DE OLIVEIRA RAMOS		21/06/2014	172.835.066-24
Email :			Celular:	
Dependente	mora com o titular da declaração? Sim	()		

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES 2.275,08

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FON	TE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
FLAVIO SERVI	COS DE MOLAS LTDA	15.660,00	1.722,60	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF:	35.965.140/0001-89					
BORRACHARIA	A PLANALTO LTDA	25.300,00	2.783,00	32,19	0,00	0,00
CNPJ/CPF:	29.349.241/0001-22					
IC TRANSPOR	TES LTDA	911,54	200,54	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF:	49.871.213/0001-88					
TRANSVAL TRA	ANSPORTADORA	843,48	185,55	0,00	0,00	0,00
CNPJ/CPF:	57.700.916/0001-71					

Página 1 de 10



CPF: 011.621.751-09

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA **DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL EXERCÍCIO 2024 ANO-CALENDÁRIO 2023**

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA REND. RECEBIDOS CONTR. PREVID. IMPOSTO RETIDO 13º SALÁRIO IRRE SOBRE 13º DE PES. JURÍDICA OFICIAL NA FONTE SALÁRIO

TOTAL 42.715.02 4.891,69 32.19 0,00 0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR.

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

99. Outros

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

15.795,13

Beneficiário **CPF** CPF/CNPJ da Fonte Nome da Fonte Descrição Valor

Pagadora

Pagadora

IC TRANSPORTES Titular 011.621.751-09 49.871.213/0001-88 REFERENTE 0.90 DO 8.203,85

VALOR BRUTO NAO LTDA TRIBUTAVEL

AUTONOMO

TRANSVAL TRANSP. DE CARGAS Titular 011.621.751-09 57.700.916/0001-71 7.591.28

> **TRANSPORTADORA** VALMIR LTDA

TOTAL 15,795,13

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

TOTAL 0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações



Página 2 de 10

CPF: 011.621.751-09

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO 2024 ANO-CALENDÁRIO 2023

IMPOSTO PAGO / RETIDO		(Valores em Reais)
01. Imposto complementar:		0,00
02. Imposto pago no exterior		0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior:		0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior:		0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal):		0,00
03. Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004):		0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	~ X	32,19
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	()	0,00
06. Carnê-Leão do titular	(2)	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes		0,00
PAGAMENTOS EFETUADOS	4	
Sem Informações		
DOAÇÕES EFETUADAS		
Sem Informações	5	
DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS	<i></i>	(Valores em Reais)
GRUPO CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇ	ÃO EM
0-	31/12/2022	31/12/2023
02 01 MOTOCICLETA HONDA/CG 150 TITAN ES; PLACA: HEY-2172; ANO: 2005/2005; COR: PRETA ADQ EM 19/12/2012.	3.500,00	3.500,00
105 - BRASIL		
RENAVAM: 00853899860		
02 01 MOTOCICLETA HONDA/PCX 150; PLACA: RED-4J69; ANO: 2020/2020; COR: CINZA ADQ EM 01/09/2021.	15.603,00	15.603,00
105 - BRASIL		
RENAVAM: 01228363487		
03 02 QUOTAS DE CAPITAL JUNTO AO SICOOB CREDIPATOS 105 - BRASIL	1.907,68	0,00
Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 011.621.751-09 CNPJ: 25.387.671/0001-88		



CPF: 011.621.751-09

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

(Valores em Reais)

31/12/2023

EXERCÍCIO 2024 ANO-CALENDÁRIO 2023

31/12/2022

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO

SITUAÇÃO EM

CAPITAL SOCIAL 50% BORRACHARAIA PLANALTO LTDA 20.000,00 20.000,00 03

105 - BRASIL

GRUPO

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 011.621.751-09

CNPJ: 29.349.241/0001-22

CAPITAL SOCIAL 100% FLAVIO SERVICOS DE MOLAS LTDA 02 30.000,00 30.000,00 03

105 - BRASIL

CPF: 011.621.751-09 Bem ou direito pertencente ao: Titular

CNPJ: 35.965.140/0001-89

02 CAPITAL SOCIAL 100% RAMOS IMPLEMENTOS LTDA 28/04/2023 0,00 350.000,00 03

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular CNPJ: 50.491.944/0001-87

CPF: 011.621.751-09

04 02 APLICAÇÃO JUNTO AO SICOOB CREDIPATOS 20,00 0,00

105 - BRASIL

CPF: 011.621.751-09 Bem ou direito pertencente ao: Titular

CNPJ: 25.387.671/0001-88

SALDO EM CONTA CORRENTE JUNTO AO SICOOB CREDIPATOS 06 01 1.502,02 0,00

105 - BRASIL

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 011.621.751-09

CNPJ: 25.387.671/0001-88

Banco: 756 Agência: 3154 Conta: 9594-0



CPF: 011.621.751-09

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2024 ANO-CALENDÁRIO 2023

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

GRUPO CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO SITUAÇÃO EM

99 05 CONSORCIO NAO CONTEMPLADO JUNTO AO SICOOB ADM DE 11.335,94 11.335,94

CONSORCIOS LTDA

105 - BRASIL

CNPJ: 16.551.061/0001-87

TOTAL 83.868,64 430.438,94

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS (Valores em Reais)

CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO SITUAÇÃO EM SITUAÇÃO EM 31/12/2023 VALOR PAGO 31/12/2022 EM 2023

 11
 BB CREDITO IMOBILIARIO
 86.705,45
 86.705,45
 0,00

 TOTAL
 86.705,45
 86.705,45
 0,00

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

CPF: 011.621.751-09

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA **EXERCÍCIO 2024 ANO-CALENDÁRIO 2023**

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações



CPF: 011.621.751-09

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA **DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL EXERCÍCIO 2024 ANO-CALENDÁRIO 2023**

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações



CPF: 011.621.751-09

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA **ANO-CALENDÁRIO 2023**

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2024

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações



Página 8 de 10

CPF: 011.621.751-09

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA **DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL EXERCÍCIO 2024 ANO-CALENDÁRIO 2023**

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO **RESUMO**

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO	
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	42.715,02
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	42.715,02
Desconto Simplificado	8.543,00
Base de cálculo do Imposto	34.172,02
Imposto devido	743,42
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	1,74
Total do imposto devido	743,42
IMPOSTO PAGO	
Imposto retido na fonte do titular	32,19
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leao do titular	0,00
Carnê-Leao dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	32,19
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO IMPOSTO A PAGAR	711,23
PARCELAMENTO	

Valor da quota

Número de Quotas

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco

Agência (sem DV)

Conta para débito



Página 9 de 10

CPF: 011.621.751-09

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO 2024 ANO-CALENDÁRIO 2023

EVOLUÇÃO	PATRIMONIAL
LICLOGAC	1 ATTUMOTHAL

Page a discitor on 21 (2)/2022	00 000 04
Bens e direitos em 31/12/2022	83.868,64
Bens e direitos em 31/12/2023	430.438,94
Dívidas e ônus reais em 31/12/2022	86.705,45
Dívidas e ônus reais em 31/12/2023	86.705,45
OUTRAS INFORMAÇÕES	
Rendimentos isentos e não tributáveis	15.795,13
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00



CPF: 094.081.686-58

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL EXERCÍCIO 2024 ANO-CALENDÁRIO 2023

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA CPF: 094.081.686-58

Data de Nascimento: 26/11/1989 Título Eleitoral:

Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não

Era residente no exterior e passou a ser residente no Brasil em 2023? Não

Houve alteração de dados cadastrais? Sim

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço: RUA QUATRO Número: 81

Complemento: APARTAMENTO 102 Bairro/Distrito: PLANALTO
Município: PATOS DE MINAS UF: MG

CEP: 38706-360 DDD/Telefone:

E-mail: DDD/Celular:

Natureza da Ocupação: 12 - PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU DE FIRMA INDIVIDUAL OU EMPREGADOR-TITULAR

Ocupação Principal: 000 - OUTRAS OCUPAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2023:

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
BORRACHARIA PLANALTO LTDA	11.500,00	1.265,00	32,19	0,00	0,00
CNPJ/CPF: 29.349.241/0001-22	0				
TOTAL	11.500,00	1.265,00	32,19	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações



Página 1 de 8

CPF: 094.081.686-58

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO 2024 ANO-CALENDÁRIO 2023

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

0.00

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

(Valores em Reais)

TOTAL

TOTAL

0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

	(**************************************
01. Imposto complementar:	0,00
02. Imposto pago no exterior	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior:	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior:	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal):	0,00
03. Imposto de renda na fonte (Lei 11.033/2004):	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	32,19
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00
DAGAMENTOS EFETUADOS	

PAGAMENTOS EFETUADOS

DISCRIMINAÇÃO

Sem Informações

DOAÇÕES EFETUADAS

CÓDIGO

Sem Informações

GRUPO

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

31/12/2022

SITUAÇÃO EM

31/12/2023



Página 2 de 8

CPF: 094.081.686-58

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2024 ANO-CALENDÁRIO 2023

20.000,00

20.000,00

20.000,00

20.000,00

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

CÓDIGO DISCRIMINAÇÃO SITUAÇÃO EM

31/12/2022 31/12/2023

03 02 BORRACHARIA PLANALTO LTDA - CAPITAL SOCIAL 50,00% - ABERTURA 03/01/2018

105 - BRASIL

GRUPO

Bem ou direito pertencente ao: Titular CPF: 094.081.686-58

CNPJ: 29.349.241/0001-22

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

TOTAL

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações



CPF: 094.081.686-58

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2024 ANO-CALENDÁRIO 2023

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações



CPF: 094.081.686-58

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2024 ANO-CALENDÁRIO 2023

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações



Num. 10256592114 - Pág. 5

CPF: 094.081.686-58

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

EXERCÍCIO 2024 ANO-CALENDÁRIO 2023

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações



Página 6 de 8

CPF: 094.081.686-58 IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL EXERCÍCIO 2024 ANO-CALENDÁRIO 2023

TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO **RESUMO**

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO		
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular		11.500,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes		0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular		0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes		0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	× /	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes		0,00
Resultado tributável da Atividade Rural		0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	()	11.500,00
Desconto Simplificado		2.300,00
Base de cálculo do Imposto	. ~	9.200,00
Imposto devido		0,00
Imposto devido RRA	4	0,00
Aliquota efetiva (%)		0,00
Total do imposto devido		0,00
IMPOSTO PAGO		
Imposto retido na fonte do titular		32,19
Imp. retido na fonte dos dependentes		0,00
Carnê-Leao do titular	()	0,00
Carnê-Leao dos dependentes		0,00
Imposto Complementar	65	0,00
Imposto pago no exterior		0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0-	0,00
Imposto retido RRA		0,00
Total do imposto pago		32,19
IMPOSTO A RESTITUIR		32,19
SALDO IMPOSTO A PAGAR	4)	0,00
PARCELAMENTO		
Valor da guota	0.00	

Valor da quota Número de Quotas

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Tipo de Conta

Banco

Agência (sem DV) Conta para crédito



Página 7 de 8

CPF: 094.081.686-58
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO 2024 ANO-CALENDÁRIO 2023

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL	
Bens e direitos em 31/12/2022	20.000,00
Bens e direitos em 31/12/2023	20.000,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2022	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2023	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES	
Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00



ANO-CALENDÁRIO 2023

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

PARCELAMENTO (Vencimento da 1a quota em 31/05/2024)

CPF do declarante	CPF do declarante Nome do declarante			Telefone			
011.621.751-09	FLAVIO CON	NCEICAO RAMO	S				
Endereço				Número	Comp	plemento	
RUA MARIA DA COI	NCEICAO BOI	RGES FILHA		185			
Bairro/Distrito		CEP	Município				UF
PLANALTO		38706-321	PATOS DE MINAS				MG
						(Valores em	Reais)
TOTAL RENDIMENT	OS TRIBUTÁ	VEIS					42.715,02
IMPOSTO DEVIDO							743,42
IMPOSTO A RESTIT	UIR						0,00
SALDO DO IMPOST	O A PAGAR						711,23
IMPOSTO A PAGAF	₹						
GANHO DE CAPITA	L - MOEDA E	M ESPÉCIE					0,00
CÓDIGO DA NOTIFI	CAÇÃO DE M	ULTA POR ATRA	ASO NA ENTREGA DA DE	ECLARAÇÃO		5016229	95810-52

Declaração recebida via Internet JV pelo Agente Receptor SERPRO em 19/06/2024 às 16:23:32 1894764763

1894764763

NÚMERO DE QUOTAS

VALOR DA QUOTA



8

88,90

MINISTÉRIO DA FAZENDA

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA **ANO-CALENDÁRIO 2023**

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EXERCÍCIO 2024

Sr(a) FLAVIO CONCEICAO RAMOS, inscrito no CPF sob o nº 011,621,751-09,

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 19/06/2024, às 16:23:32, é:

21.98.09.21.56 - 39

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizálas

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2025, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 03/06/2024 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção Declaração / Imprimir / Darf do IRPF e selecionar a quota para impressão.

Também é possível optar pelo pagamento das quotas através do débito automático. Para isso, o contribuinte deve acessar o Meu Imposto de Renda, no e-CAC, e usar a opção "Consultar, Autorizar e Cancelar Débito Automático".

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br). Em seguida, clique em "Declarações e Demonstrativos", selecione o serviço "Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)". Na lista dos Serviços encontrados, clique em "Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "Impressão" para emitir o DARF do mês desejado.

Informações Adicionais

Exercício	Malhas
2019	Não
2020	Não
2021	Não
2022	Não
2023	Não

- => Pendências de Malhas normalmente são questões que podem ser resolvidas pelo contribuinte.
- => Pendências de Débitos normalmente referem-se a valores não liquidados ou pagos com códigos errados.

Para maiores esclarecimentos e orientações sobre como resolver essas pendências consulte o Extrato do IRPF.

AVISO: Em 08/06/2024, constavam débitos em aberto no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e/ou da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Para mais informações, acesse o serviço Certidões e Situação Fiscal no Portal e-CAC do site da Receita Federal na Internet (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br).

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

1894764763





MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL DO IMPOSTO SOBRE A RENDA DA PESSOA FÍSICA.

Nome do contribuinte			CPF do contribuinte		
FLAVIO CONCEICAO RAMOS		011.621.751-09			
Exercício	Ano-calendário	Local/município	Data/hora de entrega da declaração	Nº do recibo de entrega da declaração	Código da notificação
2024	2023	PATOS DE MINAS	19/06/2024 16:23:32 21.98.09.21.56 - 39 501622		
DEMONS	TRATIVO DE APUF	RAÇÃO DA MULTA POR ATRASO NA E	NTREGA (ressalvados os va	alores mínimo e máximo fixa	dos em lei)
Data da entrega da Declaração Quantidade de meses/fração de atraso Imposto Devido Multa Multa por Atraso na Entrega da Declaração a pagar 19/06/2024 01 R\$ 743,42 743,42 × 1,0% = R\$ 165,74			01 R\$ 743,42 743,42 x 1,0% = R\$	7,43	
Condições de Obrigatoriedade que ensejaram a cobrança da Multa por Atraso na Entrega da Declaração de Ajuste Anual da Pessoa Física					
1 - Recebeu rendimentos tributáveis, sujeitos ao ajuste anual na Declaração, cuja soma foi superior a R\$ 30.639,90.					
CRÉDITO TRIBUTÁRIO APURADO VALORES EM REAIS					
Multa por Atraso na Entrega da Declaração R\$ 165,74					

Descrição dos Fatos, Fundamentação Legal e Intimação:

A entrega da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física após o prazo fixado na legislação enseja a aplicação da multa de 1% (um por cento) ao mês ou fração de atraso sobre o imposto devido, ainda que integralmente pago, ressalvados o valor mínimo de R\$ 165,74 (cento e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) e máximo de 20% (vinte por cento) do imposto devido, nos termos do disposto nos arts. 88 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 7º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 27 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, e nos arts. 2º, 7º e 10 da Instrução Normativa (IN) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) nº 2.178, de 05 de março de 2024, e nos arts. 1º e 2º da Portaria RFB nº 415, de 6 de maio de 2024, e nos arts. 1º e 2º da Portaria RFB nº 423, de 22 de maio de 2024.

Fica o contribuinte acima identificado notificado a recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do dia do recebimento desta notificação (data da transmissão da declaração 19/06/2024), a importância de R\$ 165,74 (cento e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), correspondente à multa por atraso na entrega da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física do exercício de 2024, ano-calendário de 2023, nos termos do disposto nos arts. 9°, **caput**, 11 e 23, **caput**, inciso III, "b", e § 2º, inciso III, "c", do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, e 890 e 1003 do Regulamento do Imposto sobre a Renda (RIR/2018) aprovado pelo Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Caso não concorde com o presente lançamento, o contribuinte poderá impugná-lo no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento desta notificação, em petição dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento, protocolizada em unidade da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) de sua jurisdição, nos termos do disposto nos arts. 14 a 16 do Decreto nº 70.235, de 1972.

LUIZ CLAUDIO MARTINS HENRIQUES
AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MATRÍCULA Nº 01294436
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UBERLANDIA



Número do documento: 24070118484752700010252636477 https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070118484752700010252636477 Assinado eletronicamente por: ANTONIO FRANGE JUNIOR - 01/07/2024 18:48:47

MINISTÉRIO DA FAZENDA

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EXERCÍCIO 2024

ANO-CALENDÁRIO 2023

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 094.081.686-58	Nome do dec	slarante APARECIDA DE C) DL I VI	ŒIRA			Telefone	
Endereço RUA QUATRO					Número 81	'	olemento RTAMENTO 102	
Bairro/Distrito PLANALTO		CEP 38706-360		Município PATOS DE MINAS				UF MG

	(Valores em Reais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	11.500,00
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	32,19
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

RESTITUIÇÃO

Crédito solicitado na chave PIX: CPF do titular da declaração

Declaração recebida via Internet JV pelo Agente Receptor SERPRO em 02/05/2024 às 11:15:26 2225234601

2225234601



MINISTÉRIO DA FAZENDA IMPOSTO SOBRI SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EXERCÍCIO 2024

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO 2024 ANO-CALENDÁRIO 2023

Sr(a) JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 094.081.686-58. O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 02/05/2024, às 11:15:26, é:

15.75.62.58.52 - 36

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
 - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
 - Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizálas.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2025, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 03/06/2024 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção Declaração / Imprimir / Darf do IRPF e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras em que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC no site da Receita Federal na Internet (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br). Em seguida, clique em "Declarações e Demonstrativos", selecione o serviço "Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)". Na lista dos Serviços encontrados, clique em "Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "Impressão" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

2225234601



Relação Dos Bens Particulares dos Sócios Controladores e dos

Administradores do Devedor

(Art.51, Inciso VI, Da Lei 11.101, De 09 De Fevereiro De 2005)

FLAVIO CONCEIÇÃO RAMOS, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob nº

011.621.751-09 e, portador da cédula de identidade nº 14.306.732 SSP/MG, residente e

domiciliado à Rua Quatro, 81, Apartamento 102, Bairro Planalto em Pato de Minas/MG, CEP

38.706-360, SÓCIO das sociedades BORRACHARIA PLANALTO LTDA, sociedade

empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 29.349.241/0001-22, com sede à Rua Professor

Laumar Santos, 90, Bairro Planalto em Pato de Minas/MG, CEP 38.706-305; RAMOS

IMPLEMENTOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº

50.491.944/0001-87, com sede na Rua Professor Laumar Santos, 90, Bairro Distrito Planalto

em Pato de Minas/MG, CEP 38.706-305 e RAMOS IMPLEMENTOS LTDA, sociedade

empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 50.491.944/0001-87, com sede na Rua Professor

Laumar Santos, 90, Bairro Distrito Planalto em Pato de Minas/MG, CEP 38.706-305,

DECLARA sua relação de bens particulares:

 $1. \quad BORRACHARIA PLANALTO \ LTDA-CAPITAL \ SOCIAL \ 50\%-ABERTURA \ EM \ 03.01.2018;$

2. FLAVIO SERVIÇOS DE MOLAS LTDA – CAPITAL SOCIAL 100%;

3. RAMOS IMPLEMENTOS LTDA – CAPITAL SOCIAL 100%;

4. MOTOCICLETA HONDA PCX 150 – PLACA RED4J69 – ANO 2020 – COR CINZA;

5. MOTOCICLETA HONDA CG 150 TITAN ES - PLACA HEY2172 - ANO 2005 - COR PRETA.

Pato de Minas/MG, 19 de junho de 2024.

FLAVIO CONCEICAO RAMOS:01162175109 Assinado de forma digital por FLAVIO CONCEICAO RAMOS:01162175109 Dados: 2024062 5173451-04'00'

FLAVIO CONCEIÇÃO RAMOS



Relação Dos Bens Particulares dos Sócios Controladores e dos

Administradores do Devedor

(Art.51, Inciso VI, Da Lei 11.101, De 09 De Fevereiro De 2005)

JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, casada, inscrita no

CPF sob nº 094.081.686-58 e, portadora da cédula de identidade nº 16.406.660 SSP/MG,

residente e domiciliada à Rua Quatro, 81, Apartamento 102, Bairro Planalto em Pato de

Minas/MG, CEP 38.706-360, **SÓCIA** da sociedade **BORRACHARIA PLANALTO LTDA**,

sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 29.349.241/0001-22, com sede à Rua

Professor Laumar Santos, 90, Bairro Planalto em Pato de Minas/MG, CEP 38.706-305,

DECLARA sua relação de bens particulares:

1. BORRACHARIA PLANALTO LTDA - CAPITAL SOCIAL 50% - ABERTURA EM 03.01.2018.

Pato de Minas/MG, 19 de junho de 2024.

JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA
Data: 01/07/2024 13:48:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA







Consultas - Extrato de conta corrente

G336211516665257017 21/06/2024 15:28:14

Cliente - Conta atual

Agência 8681-9

Conta corrente 757-9 RAMOS IMPLEMENTOS LTDA Período do extrato de 01 / 05 / 2024 até 01 / 06 / 2024

Lançamentos

Lançament)S						
Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/05/2024		0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.148	72.353,18 D	
02/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.148	72.353,18 C	
02/05/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.064	54.302,10 D	
02/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.064	54.302,10 C	0,00 C
03/05/2024		0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.149	72.427,36 D	
03/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.149	72.427,36 C	
03/05/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.065	54.734,34 D	
03/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.065	54.734,34 C	0,00 C
06/05/2024		0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.150	72.650,10 D	
06/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.150	72.650,10 C	
06/05/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.066	54.927,21 D	
06/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.066	54.927,21 C	0,00 C
07/05/2024		0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.151	72.724,41 D	
07/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.151	72.724,41 C	
07/05/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.067	54.991,66 D	
07/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.067	54.991,66 C	0,00 C
08/05/2024		0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.152	72.798,76 D	
08/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.152	72.798,76 C	
08/05/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.068	55.056,18 D	
08/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.068	55.056,18 C	0,00 C
09/05/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.069	55.120,76 D	
09/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.069	55.120,76 C	
09/05/2024		0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.153	72.873,13 D	
09/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.153	72.873,13 C	0,00 C
10/05/2024		0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.154	72.947,53 D	
10/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.154	72.947,53 C	
10/05/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.070	55.185,45 D	
10/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.070	55.185,45 C	0,00 C
13/05/2024		0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.155	73.170,95 D	
13/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.155	73.170,95 C	
13/05/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.071	55.379,89 D	
13/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.071	55.379,89 C	0,00 C
14/05/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.072	55.444,85 D	
14/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.072	55.444,85 C	
14/05/2024		0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.156	73.245,47 D	
14/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.156	73.245,47 C	0,00 C
15/05/2024		0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.157	73.320,03 D	
15/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.157	73.320,03 C	

https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=2.35.0#/template/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=sim&avalie=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=sim&avalie=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=sim&avalie=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=sim&avalie=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=



1/3

0/2024, 15:28				Banco do Brasil		
15/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.073	55.509,91 D	
15/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.073	55.509,91 C	0,00 C
16/05/2024	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.158	73.394,64 D	
16/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.158	73.394,64 C	
16/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.074	55.575,04 D	
16/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.074	55.575,04 C	0,00 C
17/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.075	55.640,24 D	
17/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.075	55.640,24 C	
17/05/2024	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.159	73.469,24 D	
17/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.159	73.469,24 C	0,00 C
20/05/2024	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.160	85.486,72 D	
20/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.160	85.486,72 C	
20/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.076	55.836,27 D	
20/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.076	55.836,27 C	0,00 C
21/05/2024	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.161	85.574,19 D	
21/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.161	85.574,19 C	
21/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.077	55.901,80 D	
21/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.077	55.901,80 C	0,00 C
22/05/2024	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.162	85.661,68 D	
22/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.162	85.661,68 C	
22/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.078	55.967,36 D	
22/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.078	55.967,36 C	0,00 C
23/05/2024	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.163	85.749,20 D	
23/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.163	85.749,20 C	
23/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.079	56.033,04 D	
23/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.079	56.033,04 C	0,00 C
24/05/2024	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.164	85.836,77 D	
24/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.164	85.836,77 C	
24/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.080	56.098,75 D	
24/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.080	56.098,75 C	0,00 C
27/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.081	56.296,41 D	
27/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.081	56.296,41 C	
27/05/2024	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.165	86.099,66 D	
27/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.165	86.099,66 C	0,00 C
28/05/2024	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.166	86.187,38 D	
28/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.166	86.187,38 C	
28/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.082	56.362,48 D	
28/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.082	56.362,48 C	0,00 C
29/05/2024	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.167	86.275,11 D	
29/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.167	86.275,11 C	
29/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.083	56.428,57 D	
29/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.083	56.428,57 C	0,00 C
31/05/2024	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.168	86.450,73 D	
31/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.168	86.450,73 C	
31/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.084	56.561,06 D	
31/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.084	56.561,06 C	0,00 C
01/06/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

 $https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=2.35.0\#/template/\sim 2F consultas \sim 2F009-2.bb\% 3F h=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&aval$



Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 21/06/2024 R\$ 288,00. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JF818429 FLAVIO CONCEICAO RAMOS.







Consultas - Extrato de conta corrente

G336211516665257018 21/06/2024 15:30:44

Cliente - Conta atual

Agência 8681-9

Conta corrente 546-0 BORRACHARIA PLANALTO LTDA Período do extrato de 01 / 05 / 2024 até 01 / 06 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/05/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.096	12.230,79 D	
02/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.096	12.230,79 C	
02/05/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.185	7.261,67 D	
02/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.185	7.261,67 C	
02/05/2024		0000	13013	133 Seguro Vida Empresa Flex	16.545	647,06 D	
				BB SEG VIDA EMPRESA FLEX			
02/05/2024		0000	13013	807 Estorno de Débito	16.545	647,06 C	0,00 C
				BB SEG VIDA EMPRESA FLEX			
03/05/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.097	12.245,13 D	
03/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.097	12.245,13 C	
03/05/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.186	7.268,67 D	
03/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.186	7.268,67 C	
03/05/2024		0000	13013	133 Seguro Vida Empresa Flex	16.545	647,06 D	
				BB SEG VIDA EMPRESA FLEX			
03/05/2024		0000	13013	807 Estorno de Débito	16.545	647,06 C	
				BB SEG VIDA EMPRESA FLEX			
03/05/2024	06/05/2024	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.105.067.004.944	2,13 D	2,13 D
06/05/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.098	12.288,28 D	
06/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.098	12.288,28 C	
06/05/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.187	7.280,53 D	
06/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.187	7.280,53 C	
06/05/2024		0000	13013	133 Seguro Vida Empresa Flex	16.545	647,06 D	
				BB SEG VIDA EMPRESA FLEX			
06/05/2024		0000	13013	807 Estorno de Débito	16.545	647,06 C	2,13 D
				BB SEG VIDA EMPRESA FLEX			
07/05/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.099	12.302,70 D	
07/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.099	12.302,70 C	
07/05/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.188	7.287,54 D	
07/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.188	7.287,54 C	
07/05/2024		0000	13013	133 Seguro Vida Empresa Flex	16.545	647,06 D	
				BB SEG VIDA EMPRESA FLEX			
07/05/2024		0000	13013	807 Estorno de Débito	16.545	647,06 C	2,13 D
				BB SEG VIDA EMPRESA FLEX			
08/05/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.100	12.317,13 D	
08/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.100	12.317,13 C	
08/05/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.189	7.294,57 D	
08/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.189	7.294,57 C	
08/05/2024		0000	13013	133 Seguro Vida Empresa Flex	16.545	647,06 D	
				BB SEG VIDA EMPRESA FLEX			

https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html? v=2.35.0 #/template/~2 F consultas~2 F 009-2.bb % 3 F h=sim & avalie=sim Avalie=si



1/4

00	72024, 13.30				Danco do Diasii		
	08/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	16.545	647,06 C	2,13 D
				BB SEG VIDA EMPRESA FLEX			
	09/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.101	12.331,60 D	
	09/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.101	12.331,60 C	
	09/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.190	7.301,62 D	
	09/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.190	7.301,62 C	
	09/05/2024	0000	13013	133 Seguro Vida Empresa Flex	16.545	647,06 D	
				BB SEG VIDA EMPRESA FLEX			
	09/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	16.545	647,06 C	2,13 D
				${\tt BB~SEG~VIDA~EMPRESA~FLEX}$			
	10/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.106	21.506,57 D	
	10/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.106	21.506,57 C	
	10/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.193	10.808,84 D	
	10/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.193	10.808,84 C	
	10/05/2024	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	888,47 D	
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
	10/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	14.033	888,47 C	
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
	10/05/2024	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	888,47 D	
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
	10/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	14.033	888,47 C	
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
	10/05/2024	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	888,47 D	
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
	10/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	14.033	888,47 C	
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
	10/05/2024	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	888,47 D	
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
	10/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	14.033	888,47 C	
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
	10/05/2024	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	888,47 D	
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
	10/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	14.033	888,47 C	
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
	10/05/2024	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	2.240,87 D	
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
	10/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	14.033	2.240,87 C	
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
	10/05/2024	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	2.240,87 D	
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
	10/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	14.033	2.240,87 C	
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
	10/05/2024	0000	13013	133 Seguro Vida Empresa Flex	16.545	647,06 D	
				BB SEG VIDA EMPRESA FLEX			
	10/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	16.545	647,06 C	2,13 D
				BB SEG VIDA EMPRESA FLEX			
	13/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.108	21.766,07 D	
	13/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.108	21.766,07 C	
	13/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.194	10.896,47 D	
	13/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.194	10.896,47 C	
	13/05/2024	0000	13013	240 Pagamentos Diversos	13.660	129,90 D	
				CIELO			
	13/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	13.660	129,90 C	

 $https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=2.35.0\#/template/\sim 2F consultas \sim 2F009-2.bb\% 3F h=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&aval$



2/4

			CIELO			
13/05/2024	0000	13013	240 Pagamentos Diversos CIELO	13.660	129,90 D	
13/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito CIELO	13.660	129,90 C	
13/05/2024	0000	13013	133 Seguro Vida Empresa Flex BB SEG VIDA EMPRESA FLEX	16.545	647,06 D	
13/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito BB SEG VIDA EMPRESA FLEX	16.545	647,06 C	2,13 D
14/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.109	21.791,58 D	
14/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.109	21.791,58 C	
14/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.195	10.906,88 D	
14/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.195	10.906,88 C	
14/05/2024	0000	13013	133 Seguro Vida Empresa Flex	16.545	647,06 D	
			BB SEG VIDA EMPRESA FLEX			
14/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	16.545	647,06 C	2,13 D
			BB SEG VIDA EMPRESA FLEX			
15/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.110	21.817,10 D	
15/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.110	21.817,10 C	
15/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.196	10.917,30 D	
15/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.196	10.917,30 C	
15/05/2024	0000	13013	133 Seguro Vida Empresa Flex	16.545	647,06 D	
			BB SEG VIDA EMPRESA FLEX			
15/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	16.545	647,06 C	2,13 D
			BB SEG VIDA EMPRESA FLEX			
16/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.111	21.842,65 D	
16/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.111	21.842,65 C	
16/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.197	10.927,74 D	
16/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.197	10.927,74 C	2,13 D
17/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.112	21.868,22 D	
17/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.112	21.868,22 C	
17/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.198	10.938,19 D	
17/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.198	10.938,19 C	2,13 D
20/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.113	21.945,13 D	
20/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.113	21.945,13 C	
20/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.199	10.955,91 D	
20/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.199	10.955,91 C	2,13 D
21/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.114	21.970,85 D	
21/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.114	21.970,85 C	
21/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.200	10.966,40 D	
21/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.200	10.966,40 C	2,13 D
22/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.115	21.996,57 D	, -
22/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.115	21.996,57 C	
22/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.201	10.976,87 D	
22/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.201	10.976,87 C	
22/05/2024	0000	00000	821 Pix - Recebido - Agrupado	300.100.120.000.201	0,01 C	2,12 D
, 55, 252 1	0000	20000	Pix Recebido Qtd 1		0,010	_, 0
23/05/2024	0000	14024	900 Cielo Antecipação de Rece	414.468.804.002	0,01 C	
23/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.202	10.987,37 D	
23/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.202	10.987,37 C	
23/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.116	22.022,35 D	
23/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.116	22.022,35 D 22.022,35 C	2,11 D
2010012027	0000	10120	55, Estorilo de Debito	500.107.795.000.110	ZZ.UZZ,30 U	2,110

 $https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=2.35.0\#/template/\sim 2F consultas \sim 2F009-2.bb\% 3F h=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&aval$



	22.048,13 D	868.107.795.000.117	177 Empréstimo	13128	0000	24/05/2024
	22.048,13 C	868.107.795.000.117	807 Estorno de Débito	13128	0000	24/05/2024
	10.997,86 D	868.105.729.000.203	500 BB GIRO PRONAMPE	13128	0000	24/05/2024
2,11 D	10.997,86 C	868.105.729.000.203	807 Estorno de Débito	13128	0000	24/05/2024
	22.125,69 D	868.107.795.000.118	177 Empréstimo	13128	0000	27/05/2024
	22.125,69 C	868.107.795.000.118	807 Estorno de Débito	13128	0000	27/05/2024
	11.015,68 D	868.105.729.000.204	500 BB GIRO PRONAMPE	13128	0000	27/05/2024
2,11 D	11.015,68 C	868.105.729.000.204	807 Estorno de Débito	13128	0000	27/05/2024
	22.151,62 D	868.107.795.000.119	177 Empréstimo	13128	0000	28/05/2024
	22.151,62 C	868.107.795.000.119	807 Estorno de Débito	13128	0000	28/05/2024
	11.026,22 D	868.105.729.000.205	500 BB GIRO PRONAMPE	13128	0000	28/05/2024
	11.026,22 C	868.105.729.000.205	807 Estorno de Débito	13128	0000	28/05/2024
	190,52 D	13.660	240 Pagamentos Diversos	13013	0000	28/05/2024
			CIELO			
2,11 D	190,52 C	13.660	807 Estorno de Débito	13013	0000	28/05/2024
			CIELO			
	22.177,53 D	868.107.795.000.120	177 Empréstimo	13128	0000	29/05/2024
	22.177,53 C	868.107.795.000.120	807 Estorno de Débito	13128	0000	29/05/2024
	11.036,76 D	868.105.729.000.206	500 BB GIRO PRONAMPE	13128	0000	29/05/2024
2,11 D	11.036,76 C	868.105.729.000.206	807 Estorno de Débito	13128	0000	29/05/2024
	22.229,52 D	868.107.795.000.121	177 Empréstimo	13128	0000	31/05/2024
	22.229,52 C	868.107.795.000.121	807 Estorno de Débito	13128	0000	31/05/2024
	11.050,98 D	868.105.729.000.207	500 BB GIRO PRONAMPE	13128	0000	31/05/2024
	11.050,98 C	868.105.729.000.207	807 Estorno de Débito	13128	0000	31/05/2024
2,45 D	0,34 D	511.034.435	264 Juros Saldo Devedor	13601	0000	31/05/2024
2,45 D			999 S A L D O	00000	0000	01/06/2024

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 21/06/2024 R\$ 498,39. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JF818429 FLAVIO CONCEICAO RAMOS.







Consultas - Extrato de conta corrente

G336211516665257013 21/06/2024 15:24:45

Cliente - Conta atual

Agência 8681-9

Conta corrente 545-2 FLAVIO S MOLAS LTDA

Período do extrato de 01 / 05 / 2024 até 01 / 06 / 2024

Lançamentos

	-						
Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/05/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.053	36.455,59 D	
02/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.053	36.455,59 C	
02/05/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.246	5.170,17 D	
02/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.246	5.170,17 C	0,00 C
03/05/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.054	36.498,19 D	
03/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.054	36.498,19 C	
03/05/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.248	5.209,49 D	
03/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.248	5.209,49 C	0,00 C
06/05/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.058	53.628,62 D	
06/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.058	53.628,62 C	
06/05/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.249	5.217,97 D	
06/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.249	5.217,97 C	
06/05/2024		0000	13013	240 Pagamentos Diversos	13.660	160,50 D	
				CIELO			
06/05/2024		0000	13013	807 Estorno de Débito	13.660	160,50 C	
				CIELO			
06/05/2024		0000	13013	240 Pagamentos Diversos	13.660	179,90 D	
				CIELO			
06/05/2024		0000	13013	807 Estorno de Débito	13.660	179,90 C	
				CIELO			
06/05/2024		0000	13013	240 Pagamentos Diversos	13.660	19,40 D	
				CIELO			
06/05/2024		0000	13013	807 Estorno de Débito	13.660	19,40 C	0,00 C
07/05/0004		0000	40400	CIELO	000 407 700 000 050	54.050.00 B	
07/05/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.059	54.052,00 D	
07/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.059	54.052,00 C	
07/05/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.250	5.223,00 D	
07/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.250	5.223,00 C	0,00 C
08/05/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.061	54.115,17 D	
08/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.061	54.115,17 C	
08/05/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.251	5.228,04 D	
08/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.251	5.228,04 C	0,00 C
09/05/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.062	54.178,40 D	
09/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.062	54.178,40 C	
09/05/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.252	5.233,09 D	
09/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.252	5.233,09 C	0,00 C
10/05/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.063	54.241,70 D	
10/05/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.063	54.241,70 C	
10/05/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.253	5.238,10 D	

https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html? v=2.35.0 #/template/~2 F consultas~2 F 009-2.bb % 3 F h=sim & avalie=sim Avalie=si



Num. 10256589880 - Pág. 1

1/4

21/06/2024 15:24	Banco do Brasil

06/2024, 15:24				Banco do Brasil		
10/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.253	5.238,10 C	
10/05/2024	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	4.946,00 D	
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	14.033	4.946,00 C	
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/05/2024	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	4.946,00 D	
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	14.033	4.946,00 C	
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/05/2024	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	1.109,31 D	
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	14.033	1.109,31 C	0,00 C
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
13/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.064	54.432,07 D	
13/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.064	54.432,07 C	
13/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.254	5.246,57 D	
13/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.254	5.246,57 C	0,00 C
14/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.065	54.495,65 D	
14/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.065	54.495,65 C	
14/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.255	5.251,59 D	
14/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.255	5.251,59 C	0,00 C
15/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.066	54.559,34 D	
15/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.066	54.559,34 C	
15/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.256	5.256,62 D	
15/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.256	5.256,62 C	0,00 C
16/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.067	54.623,08 D	
16/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.067	54.623,08 C	
16/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.257	5.261,65 D	
16/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.257	5.261,65 C	0,00 C
17/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.068	54.686,92 D	
17/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.068	54.686,92 C	
17/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.258	5.266,68 D	
17/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.258	5.266,68 C	0,00 C
20/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.069	54.878,84 D	
20/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.069	54.878,84 C	
20/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.259	5.275,21 D	
20/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.259	5.275,21 C	
20/05/2024	0000	13013	240 Pagamentos Diversos	13.660	160,50 D	
			CIELO			
20/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	13.660	160,50 C	
			CIELO			
20/05/2024	0000	13013	240 Pagamentos Diversos	13.660	19,40 D	
			CIELO			
20/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	13.660	19,40 C	0,00 C
			CIELO			
21/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.070	54.942,96 D	
21/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.070	54.942,96 C	
21/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.260	5.280,25 D	
21/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.260	5.280,25 C	0,00 C
22/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.071	55.007,16 D	
22/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.071	55.007,16 C	
22/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.261	5.285,29 D	

 $https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=2.35.0\#/template/\sim 2F consultas \sim 2F009-2.bb\% 3F h=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&aval$



Num. 10256589880 - Pág. 2

2/4

22/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.261	5.285,29 C	0,00 C
23/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.262	5.290,34 D	
23/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.262	5.290,34 C	
23/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.072	55.071,42 D	
23/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.072	55.071,42 C	0,00 C
24/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.073	55.135,78 D	
24/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.073	55.135,78 C	
24/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.263	5.295,40 D	
24/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.263	5.295,40 C	0,00 C
27/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.074	55.329,28 D	
27/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.074	55.329,28 C	
27/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.264	5.303,99 D	
27/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.264	5.303,99 C	
27/05/2024	0000	13013	240 Pagamentos Diversos	13.660	129,90 D	
			CIELO			
27/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	13.660	129,90 C	
			CIELO			
27/05/2024	0000	13013	240 Pagamentos Diversos	13.660	160,50 D	
			CIELO			
27/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	13.660	160,50 C	
			CIELO			
27/05/2024	0000	13013	240 Pagamentos Diversos	13.660	19,40 D	
			CIELO			
27/05/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	13.660	19,40 C	0,00 C
00/05/0004	2000	10100	CIELO	000 407 700 000 075	55 000 04 D	
28/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.075	55.393,94 D	
28/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.075	55.393,94 C	
28/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.265	5.309,05 D	0.00.0
28/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.265	5.309,05 C	0,00 C
29/05/2024	0000		177 Empréstimo	868.107.768.000.076	55.458,64 D	
29/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.076	55.458,64 C	
29/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.266	5.314,13 D	0.00.0
29/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.266	5.314,13 C	0,00 C
31/05/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.077	55.588,33 D	
31/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.077	55.588,33 C	
31/05/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.267	5.320,97 D	0.000
31/05/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.267	5.320,97 C	0,00 C
01/06/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 21/06/2024 R\$ 956,32. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JF818429 FLAVIO CONCEICAO RAMOS.



 $https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=2.35.0\#/template/\sim 2F consultas \sim 2F009-2.bb\% 3F h=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&aval$

4/4





Consultas - Extrato de conta corrente

G336211516665257021 21/06/2024 15:31:56

Cliente - Conta atual

Agência 8681-9

Conta corrente 546-0 BORRACHARIA PLANALTO LTDA Período do extrato de 01 / 06 / 2024 até 21 / 06 / 2024

Lançamentos

Lançament	JS						
Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			2,45 D
03/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.124	22.307,73 D	
03/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.124	22.307,73 C	
03/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.210	11.068,88 D	
03/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.210	11.068,88 C	
03/06/2024		0000	13013	240 Pagamentos Diversos	13.660	129,90 D	
				CIELO			
03/06/2024		0000	13013	807 Estorno de Débito	13.660	129,90 C	
				CIELO			
03/06/2024		0000	13013	240 Pagamentos Diversos	13.660	129,90 D	
				CIELO			
03/06/2024		0000	13013	807 Estorno de Débito	13.660	129,90 C	
				CIELO			
03/06/2024		0000	13601	265 IOF S/Saldo Devedor	391.100.702	0,01 D	2,46 D
				IOF Saldo Devedor Conta			
04/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.125	22.333,83 D	
04/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.125	22.333,83 C	
04/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.211	11.079,46 D	
04/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.211	11.079,46 C	2,46 D
05/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.126	22.359,99 D	
05/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.126	22.359,99 C	
05/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.212	11.090,05 D	
05/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.212	11.090,05 C	2,46 D
06/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.127	22.386,17 D	
06/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.127	22.386,17 C	
06/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.213	11.100,66 D	
06/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.213	11.100,66 C	2,46 D
07/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.128	22.412,39 D	
07/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.128	22.412,39 C	
07/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.214	11.111,27 D	
07/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.214	11.111,27 C	2,46 D
10/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.131	31.651,73 D	
10/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.131	31.651,73 C	
10/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.217	14.515,45 D	
10/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.217	14.515,45 C	
10/06/2024		0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	891,49 D	
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024		0000	13013	807 Estorno de Débito	14.033	891,49 C	
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024		0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	891,49 D	

https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=2.35.0#/template/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=sim&avalie=sim



Num. 10256579752 - Pág. 1

10/2024, 13.32				Darico do Diasii		
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	14.033	891,49 C	
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	891,49 D	
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	14.033	891,49 C	
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	891,49 D	
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	14.033	891,49 C	
40/00/0004	0000	12012	BB ADMIN CONSÓRCIO SA	44.022	004 40 D	
10/06/2024	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	891,49 D	
10/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	14.022	904 40 C	
10/06/2024	0000	13013	BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.033	891,49 C	
10/06/2024	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	2.342,89 D	
10/00/2024	0000	13013	BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.000	2.542,09 D	
10/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	14.033	2.342,89 C	
10/00/2024	0000	13013	BB ADMIN CONSÓRCIO SA	14.000	2.042,000	
10/06/2024	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	2.342,89 D	
.0,00,202.	3333	100.0	BB ADMIN CONSÓRCIO SA		2.0 (2,00 2	
10/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	14.033	2.342,89 C	2,46 D
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA		,,,,,,	, -
11/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.132	31.872,18 D	
11/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.132	31.872,18 C	
11/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.218	14.597,12 D	
11/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.218	14.597,12 C	2,46 D
12/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.133	31.909,52 D	_,
12/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.133	31.909,52 C	
12/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.219	14.611,07 D	
12/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.219	14.611,07 C	2,46 D
13/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.134	31.946,85 D	2,100
13/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.134	31.946,85 C	
13/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.220	14.625,04 D	
13/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.220	14.625,04 C	2,46 D
	0000	13128				2,40 D
14/06/2024			177 Empréstimo	868.107.795.000.135	31.984,24 D	
14/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.135	31.984,24 C	
14/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.221	14.639,02 D	0.40 D
14/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.221	14.639,02 C	2,46 D
17/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.136	32.096,65 D	
17/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.136	32.096,65 C	
17/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.222	14.662,73 D	
17/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.222	14.662,73 C	
17/06/2024	0000	13013	240 Pagamentos Diversos	13.660	95,26 D	
			CIELO			
17/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	13.660	95,26 C	
47/00/0004	0000	40040	CIELO	10.000	05.00.0	
17/06/2024	0000	13013	240 Pagamentos Diversos	13.660	95,26 D	
17/06/2024	0000	12012	CIELO 807 Estarna de Débito	42.600	05.26.0	2 46 D
17/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito CIELO	13.660	95,26 C	2,46 D
18/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.137	32 134 22 D	
10/00/2024	0000	13120	177 Empresumo	606.107.795.000.137	32.134,22 D	

 $https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=2.35.0\#/template/\sim 2F consultas \sim 2F009-2.bb\% 3F h=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&aval$



Num. 10256579752 - Pág. 2

18/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito		868.107.795.000.137	32.134,22 C	
18/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE		868.105.729.000.223	14.676,76 D	
18/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito		868.105.729.000.223	14.676,76 C	2,46 D
19/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo		868.107.795.000.138	32.171,82 D	
19/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito		868.107.795.000.138	32.171,82 C	
19/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE		868.105.729.000.224	14.690,78 D	
19/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito		868.105.729.000.224	14.690,78 C	2,46 D
20/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo		868.107.795.000.139	32.209,48 D	
20/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito		868.107.795.000.139	32.209,48 C	
20/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE		868.105.729.000.225	14.704,83 D	
20/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito		868.105.729.000.225	14.704,83 C	2,46 D
21/06/2024	0000	00000	999 S A L D O				2,46 D
Lançamentos futi	uros						
Data	Lançamento		Documento		Valor	٦	Total diário
21/06/2024	EMPRESTIMO		868.105.729	R\$	14,06 D		
21/06/2024	EMPRESTIMO		868.105.729	R\$	14.704,83 D		
21/06/2024	EMPRESTIMO		868.107.795	R\$	32.209,48 D		
21/06/2024	EMPRESTIMO		868.107.795	R\$	37,71 D	46	5.966,08 D
24/06/2024	Pagamentos Div	ersos	13.660	R\$	129,90 D		

OBSERVAÇÕES:		

13.660

R\$

129,90 D

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 21/06/2024 R\$ 498,39. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JF818429 FLAVIO CONCEICAO RAMOS.

Pagamentos Diversos



24/06/2024

Juros *

IOF *

Saldo Irregular

Data de Debito de Juros

Data de Debito de IOF

259,80 D

2,46 D

0,30 28/06/2024

0,00

01/07/2024





Consultas - Extrato de conta corrente

G336211516665257016 21/06/2024 15:26:32

Cliente - Conta atual

Agência 8681-9

Conta corrente 545-2 FLAVIO S MOLAS LTDA

Período do extrato de 01 / 06 / 2024 até 21 / 06 / 2024

Lançamentos

Lançamentos						
Dt. balancete mo	Dt. vimento Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/05/2024	0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.080	55.783,41 D	
03/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.080	55.783,41 C	
03/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.272	6.969,17 D	
03/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.272	6.969,17 C	0,00 C
04/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.081	55.848,60 D	
04/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.081	55.848,60 C	
04/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.273	7.008,65 D	
04/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.273	7.008,65 C	0,00 C
05/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.084	72.916,18 D	
05/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.084	72.916,18 C	
05/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.274	7.015,36 D	
05/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.274	7.015,36 C	0,00 C
06/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.085	73.341,84 D	
06/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.085	73.341,84 C	
06/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.275	7.022,06 D	
06/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.275	7.022,06 C	0,00 C
07/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.086	73.427,51 D	
07/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.086	73.427,51 C	
07/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.276	7.028,77 D	
07/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.276	7.028,77 C	0,00 C
10/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.087	73.685,22 D	
10/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.087	73.685,22 C	
10/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.277	7.040,16 D	
10/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.277	7.040,16 C	
10/06/2024	0000	13013	240 Pagamentos Diversos	13.660	160,50 D	
			CIELO			
10/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	13.660	160,50 C	
			CIELO			
10/06/2024	0000	13013	240 Pagamentos Diversos	13.660	19,40 D	
			CIELO			
10/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	13.660	19,40 C	0,00 C
			CIELO			
11/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.088	73.771,32 D	
11/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.088	73.771,32 C	
11/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.278	7.046,89 D	
11/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.278	7.046,89 C	0,00 C
12/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.089	73.857,51 D	
12/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.089	73.857,51 C	

https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=2.35.0#/template/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=sim&avalie=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=sim&avalie=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=sim&avalie=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=sim&avalie=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=



72024, 10.20				Dance a	io Brasii		
12/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE		868.105.607.000.279	7.053,63 D	
12/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito		868.105.607.000.279	7.053,63 C	0,00 C
13/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo		868.107.768.000.090	73.943,82 D	
13/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito		868.107.768.000.090	73.943,82 C	
13/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE		868.105.607.000.280	7.060,37 D	
13/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito		868.105.607.000.280	7.060,37 C	0,00 C
14/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo		868.107.768.000.091	74.030,20 D	
14/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito		868.107.768.000.091	74.030,20 C	
14/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE		868.105.607.000.281	7.067,12 D	
14/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito		868.105.607.000.281	7.067,12 C	0,00 C
17/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo		868.107.768.000.092	74.290,03 D	,,,,,,
17/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito		868.107.768.000.092	74.290,03 C	
17/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE		868.105.607.000.282	7.078,57 D	
17/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito		868.105.607.000.282	7.078,57 C	
		13013			13.660		
17/06/2024	0000	13013	240 Pagamentos Diversos CIELO		13.000	160,50 D	
17/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito		13.660	160,50 C	
17/00/2024	0000	13013	CIELO		13.000	100,50 C	
17/06/2024	0000	13013	240 Pagamentos Diversos		13.660	19,40 D	
17/00/2024	0000	13013	CIELO		13.000	19,40 D	
17/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito		13.660	19,40 C	0,00 C
17700/2024	0000	10010	CIELO		10.000	10,40 0	0,000
18/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo		868.107.768.000.093	74.376,82 D	
18/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito		868.107.768.000.093	74.376,82 C	
18/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE		868.105.607.000.283	7.085,34 D	
18/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito		868.105.607.000.283	7.085,34 C	0,00 C
19/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo		868.107.768.000.094	74.463,73 D	0,00 0
	0000	13128	807 Estorno de Débito				
19/06/2024					868.107.768.000.094	74.463,73 C	
19/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE		868.105.607.000.284	7.092,11 D	
19/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito		868.105.607.000.284	7.092,11 C	0,00 C
20/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo		868.107.768.000.095	74.550,74 D	
20/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito		868.107.768.000.095	74.550,74 C	
20/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE		868.105.607.000.285	7.098,89 D	
20/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito		868.105.607.000.285	7.098,89 C	0,00 C
21/06/2024	0000	00000	999 S A L D O				0,00 C
Lançamentos fu Data	ituros Lançamento		Documento		Valor		Total diário
21/06/2024	Tarifas Pendente	es	0	R\$	956,32 D		Total Glaric
21/06/2024	EMPRESTIMO		868.107.768	R\$	74.550,74 D		
21/06/2024	EMPRESTIMO		868.105.607	R\$	7.098,89 D		
21/06/2024	EMPRESTIMO		868.107.768	R\$	87,11 D		
21/06/2024	EMPRESTIMO		868.105.607	R\$	6,79 D	8	2.699,85 D
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de	Juros					2	8/06/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de	IOF					0	1/07/2024

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 21/06/2024 R\$ 956,32. Sujeito à cobrança

https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html? v=2.35.0 #/template/~2 F consultas~2 F 009-2.bb % 3 F h=sim & avalie=sim Avalie=si



21/06/2024, 15:26 Banco do Brasil

quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JF818429 FLAVIO CONCEICAO RAMOS.



27/06/2024, 10:17 Banco do Brasil

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G337271011561126013 27/06/2024 10:17:23

Cliente - Conta atual

Agência 8681-9

Conta corrente 546-0 BORRACHARIA PLANALTO LTDA Período do extrato de 01 / 06 / 2024 até 27 / 06 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			2,45 D
03/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.124	22.307,73 D	
03/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.124	22.307,73 C	
03/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.210	11.068,88 D	
03/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.210	11.068,88 C	
03/06/2024		0000	13013	240 Pagamentos Diversos	13.660	129,90 D	
				CIELO			
03/06/2024		0000	13013	807 Estorno de Débito	13.660	129,90 C	
				CIELO			
03/06/2024		0000	13013	240 Pagamentos Diversos	13.660	129,90 D	
				CIELO			
03/06/2024		0000	13013	807 Estorno de Débito	13.660	129,90 C	
				CIELO			
03/06/2024		0000	13601	265 IOF S/Saldo Devedor	391.100.702	0,01 D	2,46 D
				IOF Saldo Devedor Conta			
04/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.125	22.333,83 D	
04/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.125	22.333,83 C	
04/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.211	11.079,46 D	
04/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.211	11.079,46 C	2,46 D
05/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.126	22.359,99 D	
05/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.126	22.359,99 C	
05/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.212	11.090,05 D	
05/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.212	11.090,05 C	2,46 D
06/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.127	22.386,17 D	
06/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.127	22.386,17 C	
06/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.213	11.100,66 D	
06/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.213	11.100,66 C	2,46 D
07/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.128	22.412,39 D	
07/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.128	22.412,39 C	
07/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.214	11.111,27 D	
07/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.214	11.111,27 C	2,46 D
10/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.131	31.651,73 D	
10/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.131	31.651,73 C	
10/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.217	14.515,45 D	
10/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.217	14.515,45 C	
10/06/2024		0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	891,49 D	
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024		0000	13013	807 Estorno de Débito	14.033	891,49 C	
				BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024		0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	891,49 D	

https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=2.35.0#/template/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=sim&avalie=sim



1/4

Num. 10256587094 - Pág. 1

			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	14.033	891,49 C	
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	891,49 D	
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	14.033	891,49 C	
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	891,49 D	
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	14.033	891,49 C	
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	891,49 D	
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	14.033	891,49 C	
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	2.342,89 D	
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	14.033	2.342,89 C	
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024	0000	13013	364 BB Consórcio - Prestação	14.033	2.342,89 D	
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
10/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	14.033	2.342,89 C	2,46 D
			BB ADMIN CONSÓRCIO SA			
11/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.132	31.872,18 D	
11/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.132	31.872,18 C	
11/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.218	14.597,12 D	
11/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.218	14.597,12 C	2,46 D
12/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.133	31.909,52 D	
12/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.133	31.909,52 C	
12/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.219	14.611,07 D	
12/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.219	14.611,07 C	2,46 D
13/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.134	31.946,85 D	
13/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.134	31.946,85 C	
13/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.220	14.625,04 D	
13/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.220	14.625,04 C	2,46 D
14/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.135	31.984,24 D	
14/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.135	31.984,24 C	
14/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.221	14.639,02 D	
14/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.221	14.639,02 C	2,46 D
17/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.136	32.096,65 D	
17/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.795.000.136	32.096,65 C	
17/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.729.000.222	14.662,73 D	
17/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.729.000.222	14.662,73 C	
17/06/2024	0000	13013	240 Pagamentos Diversos	13.660	95,26 D	
			CIELO			
17/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	13.660	95,26 C	
			CIELO			
17/06/2024	0000	13013	240 Pagamentos Diversos	13.660	95,26 D	
			CIELO			
17/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	13.660	95,26 C	2,46 D
			CIELO			
18/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.795.000.137	32.134,22 D	

 $https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=2.35.0\#/template/\sim 2F consultas \sim 2F009-2.bb\% 3F h=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&aval$



Num. 10256587094 - Pág. 2

0000 0000 0000 0000 0000 S ançamento EMPRESTIMO EMPRESTIMO EMPRESTIMO EMPRESTIMO Pagamentos Div		177 Empréstimo 807 Estorno de Débito 500 BB GIRO PRONAMPE 807 Estorno de Débito 999 S A L D O Documento 868.105.729 868.105.729 868.107.795 13.660 13.660	R\$ R\$ R\$ R\$ R\$	868.107.795.000.143 868.107.795.000.143 868.105.729.000.229 868.105.729.000.229 Valor 14,11 D 14.770,94 D 32.436,31 D 37,96 D 95,26 D 95,26 D	47	2,46 D 2,46 D 7,259,32 D 190,52 D 2,46 D 0,38 8,06/2024 0,00
0000 0000 0000 0000 0000 S ançamento EMPRESTIMO EMPRESTIMO EMPRESTIMO EMPRESTIMO Pagamentos Div	13128 13128 13128 00000	807 Estorno de Débito 500 BB GIRO PRONAMPE 807 Estorno de Débito 999 S A L D O Documento 868.105.729 868.105.729 868.107.795 868.107.795 13.660	R\$ R\$ R\$ R\$	868.107.795.000.143 868.105.729.000.229 868.105.729.000.229 Valor 14,11 D 14.770,94 D 32.436,31 D 37,96 D 95,26 D	32.436,31 C 14.770,94 D 14.770,94 C	2,46 D Total diário 7.259,32 D 190,52 D 2,46 D
0000 0000 0000 0000 0000 S ançamento EMPRESTIMO EMPRESTIMO EMPRESTIMO EMPRESTIMO Pagamentos Div	13128 13128 13128 00000	807 Estorno de Débito 500 BB GIRO PRONAMPE 807 Estorno de Débito 999 S A L D O Documento 868.105.729 868.105.729 868.107.795 868.107.795 13.660	R\$ R\$ R\$ R\$	868.107.795.000.143 868.105.729.000.229 868.105.729.000.229 Valor 14,11 D 14.770,94 D 32.436,31 D 37,96 D 95,26 D	32.436,31 C 14.770,94 D 14.770,94 C	2,46 D Total diário 7.259,32 D 190,52 D
0000 0000 0000 0000 0000 S ançamento EMPRESTIMO EMPRESTIMO EMPRESTIMO EMPRESTIMO Pagamentos Div	13128 13128 13128 00000	807 Estorno de Débito 500 BB GIRO PRONAMPE 807 Estorno de Débito 999 S A L D O Documento 868.105.729 868.105.729 868.107.795 868.107.795 13.660	R\$ R\$ R\$ R\$	868.107.795.000.143 868.105.729.000.229 868.105.729.000.229 Valor 14,11 D 14.770,94 D 32.436,31 D 37,96 D 95,26 D	32.436,31 C 14.770,94 D 14.770,94 C	2,46 D Total diário 7.259,32 D
0000 0000 0000 0000 S ançamento EMPRESTIMO EMPRESTIMO EMPRESTIMO	13128 13128 13128 00000	807 Estorno de Débito 500 BB GIRO PRONAMPE 807 Estorno de Débito 999 S A L D O Documento 868.105.729 868.105.729 868.107.795 868.107.795	R\$ R\$ R\$	868.107.795.000.143 868.105.729.000.229 868.105.729.000.229 Valor 14,11 D 14.770,94 D 32.436,31 D 37,96 D	32.436,31 C 14.770,94 D 14.770,94 C	2,46 D Total diário
0000 0000 0000 0000 0000 ss ançamento EMPRESTIMO EMPRESTIMO	13128 13128 13128	807 Estorno de Débito 500 BB GIRO PRONAMPE 807 Estorno de Débito 999 S A L D O Documento 868.105.729 868.105.729 868.107.795	R\$ R\$	868.107.795.000.143 868.105.729.000.229 868.105.729.000.229 Valor 14,11 D 14.770,94 D 32.436,31 D	32.436,31 C 14.770,94 D 14.770,94 C	2,46 D Total diário
0000 0000 0000 0000 0000 S ançamento EMPRESTIMO	13128 13128 13128	807 Estorno de Débito 500 BB GIRO PRONAMPE 807 Estorno de Débito 999 S A L D O Documento 868.105.729 868.105.729	R\$	868.107.795.000.143 868.105.729.000.229 868.105.729.000.229 Valor 14,11 D 14.770,94 D	32.436,31 C 14.770,94 D 14.770,94 C	2,46 D
0000 0000 0000 0000 0000 ss ançamento EMPRESTIMO	13128 13128 13128	807 Estorno de Débito 500 BB GIRO PRONAMPE 807 Estorno de Débito 999 S A L D O Documento 868.105.729		868.107.795.000.143 868.105.729.000.229 868.105.729.000.229 Valor 14,11 D	32.436,31 C 14.770,94 D 14.770,94 C	2,46 D
0000 0000 0000 0000 0000 ss.ançamento	13128 13128 13128	807 Estorno de Débito 500 BB GIRO PRONAMPE 807 Estorno de Débito 999 S A L D O Documento		868.107.795.000.143 868.105.729.000.229 868.105.729.000.229 Valor	32.436,31 C 14.770,94 D 14.770,94 C	2,46 D
0000 0000 0000 0000	13128 13128 13128	807 Estorno de Débito 500 BB GIRO PRONAMPE 807 Estorno de Débito		868.107.795.000.143 868.105.729.000.229	32.436,31 C 14.770,94 D	
0000 0000 0000	13128 13128 13128	807 Estorno de Débito 500 BB GIRO PRONAMPE 807 Estorno de Débito		868.107.795.000.143 868.105.729.000.229	32.436,31 C 14.770,94 D	
0000 0000 0000	13128 13128	807 Estorno de Débito 500 BB GIRO PRONAMPE		868.107.795.000.143 868.105.729.000.229	32.436,31 C 14.770,94 D	2 46 D
0000	13128	807 Estorno de Débito		868.107.795.000.143	32.436,31 C	
0000		•				
	13128	177 Empréstimo		000.107.795.000.145	32.430,31 D	
0000						, . =
0000	13128	807 Estorno de Débito		868.105.729.000.228	14.756,82 C	2,46 D
		500 BB GIRO PRONAMPE				
0000	13128	807 Estorno de Débito		868.107.795.000.142	•	
0000	13128			868.107.795.000.142	32.398,41 D	
0000	13013	807 Estorno de Débito		13.660	129,90 C	2,46 D
0000	13013	240 Pagamentos Diversos CIELO		13.660	129,90 D	
0000	13013	807 Estorno de Débito CIELO		13.660	129,90 C	
		CIELO			-,	
0000	13013	240 Pagamentos Diversos		13.660	129,90 D	
0000	13128	807 Estorno de Débito		868.105.729.000.227	14.742,73 C	
0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE		868.105.729.000.227	14.742,73 D	
0000	13128	807 Estorno de Débito		868.107.795.000.141	32.360,52 C	
0000	13128	177 Empréstimo		868.107.795.000.141	32.360,52 D	•
		807 Estorno de Débito			•	2,46 D
	13128	500 BB GIRO PRONAMPE			14.718,89 D	
		807 Estorno de Débito		868.107.795.000.140		
						2,40 0
						2,46 D
		·				
						2,40 0
						2.46 D
		·				
						2,40 D
						2,46 D
0000	13128	807 Estorno de Débito	Banco do	868 107 795 000 137	32 134 22 C	
	0000 0000 0000 0000 0000	0000 13128 0000 13128 0000 13128 0000 13128 0000 13128 0000 13128 0000 13128 0000 13128 0000 13128 0000 13128 0000 13128 0000 13128 0000 13128 0000 13128 0000 13128 0000 13013 0000 13013 0000 13013 0000 13128 0000 13013 0000 13013 0000 13128 0000 13013	0000 13128 500 BB GIRO PRONAMPE 0000 13128 807 Estorno de Débito 0000 13128 177 Empréstimo 0000 13128 807 Estorno de Débito 0000 13013 240 Pagamentos Diversos CIELO CIELO 0000 13013 807 Estorno de Débito CIELO CIELO 0000 13013 807 Estorno de Débito CIELO CIELO	0000 13128 500 BB GIRO PRONAMPE 0000 13128 807 Estorno de Débito 0000 13013 240 Pagamentos Diversos CIELO CIELO 0000 13013 240 Pagamentos Diversos CIELO CIELO 0000 13013 240 Pagamentos Diversos CIELO CIELO	0000 13128 500 BB GIRO PRONAMPE 868.105.729.000.223 0000 13128 807 Estorno de Débito 868.105.729.000.223 0000 13128 177 Empréstimo 868.107.795.000.138 0000 13128 807 Estorno de Débito 868.107.795.000.224 0000 13128 807 Estorno de Débito 868.105.729.000.224 0000 13128 807 Estorno de Débito 868.107.795.000.139 0000 13128 807 Estorno de Débito 868.107.795.000.139 0000 13128 807 Estorno de Débito 868.105.729.000.225 0000 13128 807 Estorno de Débito 868.105.729.000.226 0000 13128 807 Estorno de Débito 868.105.729.000.226 0000 13128 807 Estorno de Débito 868.105.729.000.227 0000 13128 807 Estorno de Débito	0000 13128 500 BB GIRO PRONAMPE 868.105.729.000.223 14.676,76 D 0000 13128 807 Estorno de Débito 868.105.729.000.223 14.676,76 C 0000 13128 177 Empréstimo 868.107.795.000.138 32.171,82 D 0000 13128 807 Estorno de Débito 868.107.795.000.138 32.171,82 C 0000 13128 807 Estorno de Débito 868.105.729.000.224 14.690,78 D 0000 13128 807 Estorno de Débito 868.107.795.000.139 32.209,48 D 0000 13128 807 Estorno de Débito 868.107.795.000.139 32.209,48 D 0000 13128 807 Estorno de Débito 868.105.729.000.225 14.704,83 D 0000 13128 807 Estorno de Débito 868.105.729.000.225 14.704,83 C 0000 13128 807 Estorno de Débito 868.107.795.000.140 32.247,19 D 0000 13128 807 Estorno de Débito 868.107.795.000.141 32.360,52 D 0000 13128 807 Estorno de Débito 868.107.795.000.141 32.360,52 D 000

OBSERVAÇÕES:

 $https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=2.35.0\#/template/\sim 2F consultas \sim 2F009-2.bb\% 3F h=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&aval$



27/06/2024, 10:17 Banco do Brasil

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 27/06/2024 R\$ 507,93. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JF818429 FLAVIO CONCEICAO RAMOS.

Num. 10256587094 - Pág. 4

27/06/2024, 10:16 Banco do Brasil

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G337271011561126012 27/06/2024 10:15:55

Cliente - Conta atual

Agência 8681-9

Conta corrente 545-2 FLAVIO S MOLAS LTDA

Período do extrato de 01 / 06 / 2024 até 27 / 06 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete 31/05/2024	Dt. movimento	Ag. origem	Lote 00000	Histórico 000 Saldo Anterior	Documento	Valor R\$	Saldo 0,00 C
03/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.080	55.783,41 D	0,000
03/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.080	55.783,41 C	
03/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.272	6.969,17 D	
03/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.272	6.969,17 C	0,00 C
04/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.081	55.848,60 D	
04/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.081	55.848,60 C	
04/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.273	7.008,65 D	
04/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.273	7.008,65 C	0,00 C
05/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.084	72.916,18 D	
05/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.084	72.916,18 C	
05/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.274	7.015,36 D	
05/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.274	7.015,36 C	0,00 C
06/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.085	73.341,84 D	
06/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.085	73.341,84 C	
06/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.275	7.022,06 D	
06/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.275	7.022,06 C	0,00 C
07/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.086	73.427,51 D	
07/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.086	73.427,51 C	
07/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.276	7.028,77 D	
07/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.276	7.028,77 C	0,00 C
10/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.087	73.685,22 D	
10/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.087	73.685,22 C	
10/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.277	7.040,16 D	
10/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.277	7.040,16 C	
10/06/2024		0000	13013	240 Pagamentos Diversos	13.660	160,50 D	
				CIELO			
10/06/2024		0000	13013	807 Estorno de Débito	13.660	160,50 C	
				CIELO			
10/06/2024		0000	13013	240 Pagamentos Diversos	13.660	19,40 D	
10/00/0001		0000	10010	CIELO	40.000	40.40.0	0.00.0
10/06/2024		0000	13013	807 Estorno de Débito	13.660	19,40 C	0,00 C
11/06/2024		0000	13128	CIELO 177 Empréstimo	868.107.768.000.088	73.771,32 D	
11/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.088	73.771,32 C	
11/06/2024		0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.278	7.046,89 D	
11/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.278	7.046,89 C	0,00 C
12/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.089	73.857,51 D	0,000
12/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.089	73.857,51 C	
,00,2024		3000	.5.20			. 5.557,51 0	

https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html? v=2.35.0 #/template/~2 Fconsultas~2 F009-2.bb %3 Fh=sim & avalie=sim May apply the model of the model



27/06/2024 10:16	Banco do Brasil

12/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.279	7.053,63 D	
12/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.279	7.053,63 C	0,00 C
13/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.090	73.943,82 D	
13/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.090	73.943,82 C	
13/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.280	7.060,37 D	
13/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.280	7.060,37 C	0,00 C
14/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.091	74.030,20 D	
14/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.091	74.030,20 C	
14/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.281	7.067,12 D	
14/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.281	7.067,12 C	0,00 C
17/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.092	74.290,03 D	
17/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.092	74.290,03 C	
17/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.282	7.078,57 D	
17/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.282	7.078,57 C	
17/06/2024	0000	13013	240 Pagamentos Diversos	13.660	160,50 D	
			CIELO			
17/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	13.660	160,50 C	
			CIELO			
17/06/2024	0000	13013	240 Pagamentos Diversos	13.660	19,40 D	
			CIELO			
17/06/2024	0000	13013	807 Estorno de Débito	13.660	19,40 C	0,00 C
			CIELO			
18/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.093	74.376,82 D	
18/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.093	74.376,82 C	
18/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.283	7.085,34 D	
18/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.283	7.085,34 C	0,00 C
19/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.094	74.463,73 D	
19/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.094	74.463,73 C	
19/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.284	7.092,11 D	
19/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.284	7.092,11 C	0,00 C
20/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.095	74.550,74 D	
20/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.095	74.550,74 C	
20/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.285	7.098,89 D	
20/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.285	7.098,89 C	0,00 C
21/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.096	74.637,85 D	
21/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.096	74.637,85 C	
21/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.286	7.105,68 D	
21/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.286	7.105,68 C	0,00 C
24/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.097	74.899,77 D	
24/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.097	74.899,77 C	
24/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.287	7.117,18 D	
24/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.287	7.117,18 C	0,00 C
25/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.098	74.987,30 D	
25/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.098	74.987,30 C	
25/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.288	7.124,00 D	6.5-
25/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.288	7.124,00 C	0,00 C
26/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo	868.107.768.000.099	75.074,92 D	
26/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.768.000.099	75.074,92 C	
26/06/2024	0000	13128	500 BB GIRO PRONAMPE	868.105.607.000.289	7.130,81 D	0.00 =
26/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito	868.105.607.000.289	7.130,81 C	0,00 C
27/06/2024	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 $https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=2.35.0\#/template/\sim 2F consultas \sim 2F009-2.bb\% 3F h=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&avalie=sim\&aval$



Num. 10256593821 - Pág. 2

2/3

27/06/2024, 10:16 Banco do Brasil

Lançamentos	futuros				
Data	Lançamento	Documento		Valor	Total diário
27/06/2024	EMPRESTIMO	868.105.607	R\$	6,81 D	
27/06/2024	Tarifas Pendentes	0	R\$	957,39 D	
27/06/2024	EMPRESTIMO	868.107.768	R\$	87,73 D	
27/06/2024	EMPRESTIMO	868.105.607	R\$	7.130,81 D	
27/06/2024	EMPRESTIMO	868.107.768	R\$	75.074,92 D	83.257,66 D
08/07/2024	Pagamentos Diversos	13.660	R\$	160,50 D	
08/07/2024	Pagamentos Diversos	13.660	R\$	19,40 D	179,90 D
Saldo					0,00 C
Juros *					0,00
Data de Debito	de Juros				28/06/2024
IOF *					0,00
Data de Debito	de IOF				01/07/2024

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 27/06/2024 R\$ 957,39. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JF818429 FLAVIO CONCEICAO RAMOS.



Num. 10256593821 - Pág. 3

27/06/2024, 10:20 Banco do Brasil

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G337271011561126016 27/06/2024 10:20:45

Cliente - Conta atual

Agência 8681-9

Conta corrente 757-9 RAMOS IMPLEMENTOS LTDA Período do extrato de 01 / 06 / 2024 até 27 / 06 / 2024

Lançamentos

Lançamento	15						
Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/05/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/06/2024		0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.179	86.714,40 D	
03/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.179	86.714,40 C	
03/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.089	74.130,05 D	
03/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.089	74.130,05 C	0,00 C
04/06/2024		0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.180	86.802,37 D	
04/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.180	86.802,37 C	
04/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.090	74.606,22 D	
04/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.090	74.606,22 C	0,00 C
05/06/2024		0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.181	86.890,38 D	
05/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.181	86.890,38 C	
05/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.091	74.693,65 D	
05/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.091	74.693,65 C	0,00 C
06/06/2024		0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.182	86.978,40 D	
06/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.182	86.978,40 C	
06/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.092	74.781,19 D	
06/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.092	74.781,19 C	0,00 C
07/06/2024		0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.183	87.066,46 D	
07/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.183	87.066,46 C	
07/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.093	74.868,84 D	
07/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.093	74.868,84 C	0,00 C
10/06/2024		0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.184	87.330,91 D	
10/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.184	87.330,91 C	
10/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.094	75.132,36 D	
10/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.094	75.132,36 C	0,00 C
11/06/2024		0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.185	87.419,16 D	
11/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.185	87.419,16 C	
11/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.095	75.220,41 D	
11/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.095	75.220,41 C	0,00 C
12/06/2024		0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.186	87.507,43 D	
12/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.186	87.507,43 C	
12/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.096	75.308,58 D	
12/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.096	75.308,58 C	0,00 C
13/06/2024		0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.187	87.595,70 D	
13/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.187	87.595,70 C	
13/06/2024		0000	13128	177 Empréstimo	868.107.767.000.097	75.396,82 D	
13/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.767.000.097	75.396,82 C	0,00 C
14/06/2024		0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança	868.107.172.000.188	87.684,06 D	
14/06/2024		0000	13128	807 Estorno de Débito	868.107.172.000.188	87.684,06 C	

https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=2.35.0#/template/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=sim&avalie=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=sim&avalie=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=sim&avalie=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=sim&avalie=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2Fconsultas~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=simApplate/~2F009-2.bb%3Fh=



1/3

Num. 10256587803 - Pág. 1

6/2024, 10:20				Banco d	lo Brasil		
14/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo		868.107.767.000.098	75.485,17 D	
14/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito		868.107.767.000.098	75.485,17 C	0,00 C
17/06/2024	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança		868.107.172.000.189	87.949,26 D	
17/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito		868.107.172.000.189	87.949,26 C	
17/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo		868.107.767.000.099	75.750,86 D	
17/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito		868.107.767.000.099	75.750,86 C	0,00 C
18/06/2024	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança		868.107.172.000.190	88.037,75 D	
18/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito		868.107.172.000.190	88.037,75 C	
18/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo		868.107.767.000.100	75.839,65 D	
18/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito		868.107.767.000.100	75.839,65 C	0,00 C
19/06/2024	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança		868.107.172.000.191	88.126,28 D	
19/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito		868.107.172.000.191	88.126,28 C	
19/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo		868.107.767.000.101	75.928,53 D	
19/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito		868.107.767.000.101	75.928,53 C	0,00 C
20/06/2024	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança		868.107.172.000.192	99.982,84 D	
20/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito		868.107.172.000.192	99.982,84 C	
20/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo		868.107.767.000.102	76.017,51 D	
20/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito		868.107.767.000.102	76.017,51 C	0,00 C
21/06/2024	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança		868.107.172.000.193	100.084,14 D	
21/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito		868.107.172.000.193	100.084,14 C	
21/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo		868.107.767.000.103	76.106,60 D	
21/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito		868.107.767.000.103	76.106,60 C	0,00 C
24/06/2024	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança		868.107.172.000.194	100.388,25 D	
24/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito		868.107.172.000.194	100.388,25 C	
24/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo		868.107.767.000.104	76.374,47 D	
24/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito		868.107.767.000.104	76.374,47 C	0,00 C
25/06/2024	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança		868.107.172.000.195	100.489,69 D	
25/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito		868.107.172.000.195	100.489,69 C	
25/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo		868.107.767.000.105	76.463,97 D	
25/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito		868.107.767.000.105	76.463,97 C	0,00 C
26/06/2024	0000	13128	177 Débito Serviço Cobrança		868.107.172.000.196	100.591,18 D	
26/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito		868.107.172.000.196	100.591,18 C	
26/06/2024	0000	13128	177 Empréstimo		868.107.767.000.106	76.553,58 D	
26/06/2024	0000	13128	807 Estorno de Débito		868.107.767.000.106	76.553,58 C	0,00 C
27/06/2024	0000	00000	999 S A L D O				0,00 C
Lançamentos f	uturos						
Data 27/06/2024	Lançamento EMPRESTIMO		Documento 868.107.767	R\$	Valor 89,71 D	7	Total diário
27/06/2024	Tarifas Pendente	s	0	R\$	288,00 D		
27/06/2024	EMPRESTIMO	_	868.107.767	R\$	76.553,58 D	7(6.931,29 D
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito d	e Juros					28	3/06/2024
IOF *							0,00
Data de Debito d	e IOF					01	/07/2024

Use o Pix pra receber as vendas e personalize os pagamentos com QR Code pelo App ou BB Digital. E pratico gerenciar pelo Painel Pix no computador.

Aproveite seus pontos do Beneficios BB Empresas Eles podem virar uma cafeteira ou ate viagens! Transfira pra Livelo pelo app ou BB Digital PJ.

 $https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html?v=2.35.0\#/template/\sim 2Fconsultas \sim 2F009-2.bb\%3Fh=sim\&avalie=simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/simApplate/$



27/06/2024, 10:20 Banco do Brasil

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 27/06/2024 R\$ 288,00. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JF818429 FLAVIO CONCEICAO RAMOS.



SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil Plataforma de Serviços Financeiros do Sicoob - SISBR

EXTRATO CONTA CORRENTE Hora: 10:32:19

COOP.: 3154-2 - SICOOB CREDIPATOS CONTA: 9.594-0 - FLAVIO CONCEICAO RAMOS

Data: 27/06/2024

	IO CONCEICAO RAMOS	HISTÓRICO	VAL 02
DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
20/05/2024		SALDO ANTERIOR	4.900,81D
20/05/2024	CICOOD CEC	SALDO BLOQUEADO ANTERIOR DÉB. CONV. SEGUROS	0,00*
03/06/2024	SICOOB SEG MASTERCARD		40,47D
03/06/2024	MASTERCARD	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS ESTORNO DÉB.CONV.DEMAIS	1.913,23D
03/06/2024	MASTERCARD	EMPRESAS	1.913,23C
03/06/2024	129	DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	20,94D
03/06/2024	IOF/3-6	DÉB.IOF	6,96D
03/06/2024	IOF/3-6	DÉB.IOF	30,85D
		SALDO DO DIA ===== >	5.000,03D
05/06/2024	CONSÓRCIOS	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	934,57D
05/06/2024	CONSÓRCIOS	ESTORNO DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	934,57C
		SALDO DO DIA ===== >	5.000,03D
06/06/2024	8235728 ,	DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	588,16D
06/06/2024	CONSÓRCIOS	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	934,57D
06/06/2024	8235728	ESTORNO DÉB.TIT.COMPE EFETIVADO	588,16C
06/06/2024	CONSÓRCIOS	ESTORNO DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	934,57C
		SALDO DO DIA =====>	5.000,03D
07/06/2024	CONSÓRCIOS	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	934,57D
07/06/2024	8387925	CRÉD.TRANSF.CONTAS	5.000,00C
		REM.: BORRACHARIA PLANALTO LTDA	
07/06/2024	128	ADIANT.DEPOSITANTE	80,00D
07/06/2024	LC-202405	JUROS CHEQUE ESPECIAL	137,28D
		SALDO DO DIA ===== >	1.151,88D
10/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	10,00D
		Pagamento Pix	
40/00/0004	Div	***.829.366-**	400.00D
10/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00D
		Pagamento Pix ***.834.331-**	
		Simone	
10/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	600,00D
10/00/2024	1 1/4	Pagamento Pix	000,000
		***.802.538-**	
		Trnasvale	
10/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	150,00D
		Pagamento Pix	
		***.381.226-**	
10/06/2024	DB.AUT.CRT	DEBITO AUTOMATICO FATURA CARTÃO MASTER	1.913,23D
		Debito Automatico Cartao	
10/06/2024	091239	COMPRA MASTERCARD MAESTRO	22,00D
		M100141003XZKVX Patos de Mina BRA	
10/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	35,00D
		Pagamento Pix	
		49.498.004 0001-30	
10/06/2024	8397069	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	175,00D
		FAV.: KERLY APARECIDA RODRIGUES	
		Transferência Pix	
		FLAVIO CONCEICAO RAMOS	
		***.621.751-**	
10/06/2024	8397125	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	950,00D
		FAV.: CONSTRUMAC - CONSTRUCAO E VAREJO L	
		Transferência Pix	



Num. 10256588842 - Pág. 1

		FLAVIO CONCEICAO RAMOS	
		***.621.751-**	
		Cris	
10/06/2024	8397741	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	10,00D
		FAV.: CONSTRUMAC - CONSTRUCAO E VAREJO L	
		Transferência Pix	
		FLAVIO CONCEICAO RAMOS	
		***.621.751-**	
		SALDO DO DIA ===== >	5.117,11D
11/06/2024	304835632	CRÉD.TED-STR	13.000,00C
11/00/2024	00-100002	LAYANE ADRIELLE PEREIRA BASILIO	10.000,000
		122.029.976-60	
		CODIGO TED: T917224645	
44/00/0004	Div		0.47.00D
11/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	847,32D
		Pagamento Pix	
		31.228.811 0001-78	
		Emborcacao	
11/06/2024	000.055	CHEQUE AVULSO	10.000,00D
11/06/2024	34	DEP.CHEQUE BLOQ.1D	4.414,00*
11/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00D
		Pagamento Pix	
		***.409.136-**	
		Laercio maquina	
11/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	150,00D
		Pagamento Pix	
		***.230.266-**	
11/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	70,00D
		Pagamento Pix	,
		49.498.004 0001-30	
		Ricardo dornelas	
		SALDO DO DIA ===== >	3.284,43D
12/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00D
12/06/2024	FIX		50,000
		Pagamento Pix	
10/00/0004		49.498.004 0001-30	
12/06/2024	8415919	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	750,00D
		FAV.: HELIO ALDERICO CAIXETA	
		Transferência Pix	
		FLAVIO CONCEICAO RAMOS	
		***.621.751-**	
		Piru	
12/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	80,00D
		Pagamento Pix	
		18.809.924 0001-07	
		Tinta	
12/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	150,00D
		Pagamento Pix	
		***.562.203-**	
		Maicon e milkison	
12/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00D
12/00/2024	LIX	Pagamento Pix	100,000
		***.065.176-**	
		Dieson	
12/06/2024	34	LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO BLOQUEADO	4.414,00C
		SALDO DO DIA ===== >	0,43D
13/06/2024	8421828	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	400,00D
	3 3 3	FAV.: COMERCIAL OLIVEIRA E SERAFIM	. 30,002
		LTDA	
		Transferência Pix	
		FLAVIO CONCEICAO RAMOS	
		***.621.751-**	
		Leidiane	
13/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	200,00D



		Pagamento Pix	
		***.562.203-**	
		Maicon	
13/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	120,000
		Pagamento Pix	
		***.994.526-**	
		Bilu	_
		SALDO DO DIA ===== >	720,430
14/06/2024	8424614	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	351,12D
		FAV.: SEVIMOL INDUSTRIA E COMERCIO DE FE Transferência Pix	
		FLAVIO CONCEICAO RAMOS	
		***.621.751-**	
		Sevimol	
14/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	80,71
11/00/2021	1 1/4	Pagamento Pix	00,112
		***.396.946-**	
14/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	500,00D
11/00/2021	1 1/2	Pagamento Pix	000,000
		***.269.936-**	
14/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	315,000
		Pagamento Pix	0.0,000
		***.063.256-**	
		Restaurante	
14/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	10,000
		Pagamento Pix	
		***.829.366-**	
14/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.200,000
		Pagamento Pix	
		***.544.794-**	
		SALDO DO DIA ===== >	3.177,26D
17/06/2024	HUGHES BRA	DÉB.CONV.TELECOMUNICAÇÕES	229,00D
17/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	289,000
		Pagamento Pix	
		***.695.488-**	
		Daniel do bar	
17/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	300,00D
		Pagamento Pix	
		***.915.306-**	
		Camisetas pesca	
17/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	50,00D
		Pagamento Pix	
		49.498.004 0001-30	
17/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	300,000
		Pagamento Pix	
		***.269.936-**	
		SALDO DO DIA ===== >	4.345,260
18/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	323,000
		Pagamento Pix	
		***.901.376-**	
		Energia chacara	
18/06/2024	8448967	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	90,000
		FAV.: MARIA HELENA CONCEICAO OLIVEIRA	
		Transferência Pix	
		FLAVIO CONCEICAO RAMOS	
		***.621.751-**	
		.021.751- SALDO DO DIA ===== >	4.758,260
19/06/2024	PORTO SEGU	DÉB. CONV. SEGUROS	4.758,26L 42,20D
19/06/2024	Pix	PIX RECEBIDO - OUTRA IF	6.000,000
10,00,2027	I IA	Recebimento Pix	0.000,000
		Flavio Gabryel Pereira Ramos	
		riavio Sabryott Cicita Natifics	



		***.020.871-**	
19/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	110,17D
		Pagamento Pix	
		68.508.571 0001-75	
		SALDO DO DIA =====>	1.089,37C
20/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	205,00D
		Pagamento Pix	
		***.011.796-**	
		Bar do daniel	
20/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	680,13D
		Pagamento Pix	
		00.360.305 0001-04	
20/06/2024	8458994	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	100,00D
		FAV.: LUCAS ROCHA RIGOTTI 07557456637 Transferência Pix	
		FLAVIO CONCEICAO RAMOS	
		***.621.751-**	
20/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	1.500,00D
20/00/2024	I IA	Pagamento Pix	1.000,000
		***.134.826-**	
		Alan	
20/06/2024	305648909	CRÉD.TED-STR	8.086,96C
_0/03/202	0000.0000	G O FERREIRA JUNIOR SERVICOS E TRANSPORT	0.000,000
		09.344.941 0001-17	
		CODIGO TED: T918874533	
20/06/2024	076436	COMPRA MASTERCARD MAESTRO	36,00D
		M100141007WYNFY Patos de Mina BRA	
20/06/2024	905090	COMPRA MASTERCARD MAESTRO	28,00D
		PAG*CynthiaEliasdeSou PATOS DE MINA	
		BRA	0.007.000
04/00/0004	00.4705	SALDO DO DIA ===== >	6.627,20C
21/06/2024	864725	COMPRA MASTERCARD MAESTRO PG *TON EMPORIO LIMA PATOS DE MINA BRA	13,50D
21/06/2024	8466732	TRANSF.REALIZADA PIX SICOOB	2.660,00D
_,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	0.00.02	FAV.: JACKSON WILLIAM DE LIMA CANGUSSU	
		Transferência Pix	
		FLAVIO CONCEICAO RAMOS	
		***.621.751-**	
		Jaquison	
21/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	486,00D
		Pagamento Pix	
		***.063.256-**	
		Restaurante	
21/06/2024	8469626	DÉB.TRANSF.CONTAS DIF.TIT. INTERCREDIS	37,80D
		FAV.: CONSTRUMAC - CONSTRUCAO E VAREJO L	
		Transferência Pix	
		FLAVIO CONCEICAO RAMOS	
21/06/2024		*** 604 754 **	
21/06/2024	Div	***.621.751-**	610.000
	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	610,00D
	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix	610,00D
	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.219.246-**	610,00D
21/06/2024		PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.219.246-** Alaor	
21/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.219.246-** Alaor PIX EMITIDO OUTRA IF	610,00D 223,00D
21/06/2024		PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.219.246-** Alaor PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix	
21/06/2024		PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.219.246-** Alaor PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.217.401-**	
21/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.219.246-** Alaor PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix	223,00D
		PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.219.246-** Alaor PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.217.401-** Gege PIX EMITIDO OUTRA IF	
	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.219.246-** Alaor PIX EMITIDO OUTRA IF Pagamento Pix ***.217.401-** Gege	223,00D



		Bar do Daniel	
21/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	100,00D
		Pagamento Pix	
		***.623.236-**	
		SALDO DO DIA ===== >	2.318,90C
24/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	800,00D
		Pagamento Pix	
		***.997.476-**	
		Jhon	
		SALDO DO DIA ===== >	1.518,90C
25/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	2.500,00D
		Pagamento Pix	
		***.419.811-**	
		Graze	
		SALDO DO DIA ===== >	981,10D
26/06/2024	Pix	PIX EMITIDO OUTRA IF	600,00D
		Pagamento Pix	
		***.451.056-**	
		Conserto maquina	
		SALDO DO DIA =====>	1.581,10D
		RESUMO	
OALDO EM CONTA CODDENITE(:)		4 504 400	

SALDO EM CONTA CORRENTE(+):	1.581,10D
SALDO EM CONTA INVESTIMENTO(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL(+):	5.000,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	3.418,90C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:	0,00
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:	0,00
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL:	05/09/2024
TAXA CHEQUE ESPECIAL(a.m.):	4,85%
CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (a.m.):	5,48%
CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (a.a.):	91,29%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	42,25D
PREVISÃO ENCARGOS:	100,41D
PREVISÃO TARIFAS:	20,94D

Limites de Crédito Disponíveis

Acesse o menu Crédito para consulta dos limites de crédito disponíveis.

LANÇAMENTOS FUTUROS								
DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR					
01/07/2024	SICOOB SEG	DÉB. CONV. SEGUROS	40,47D					
03/07/2024	MASTERCARD	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	3.559,26D					
05/07/2024	CONSÓRCIOS	DÉB.CONV.DEMAIS EMPRESAS	1.008,08D					
	EXTRATO No.:000							
SAC: 0800 724 4420 / 0	DUVIDORIA SICOOB: 08007250996							



Tabelião - Jorge Artur Pena Fernandes Rua José de Santana, 454, Centro - Patos de Minas-MG - CEP: 38700-052 Tel:(34)3821-0013 Horário de Funcionamento: 10:00-17:00

E-mail: patoscart@bol.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Requerimento: 45539

Eu, Jorge Artur Pena Fernandes, Tabelião do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

FLAVIO SERVIÇOS DE MOLAS LTDA CNPJ: 35.965.140/0001-89

Sediado nesta cidade.

O referido é verdade e dou fé. Patos de Minas - MG, 25 de junho de 2024 10:50

FERNANDES:04103 FERNANDES:04103645687

645687

JORGE ARTUR PENA Assinado de forma digital por JORGE ARTUR PENA

Dados: 2024.06.25 10:59:11

-03'00'

Jorge Artur Pena Fernandes - Tabelião

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º TABELIONATO DE PROTESTOS PATOS DE MINAS - MG SELO CONSULTA: HTK81223

CÓDIGO DE SEGURANCA: 0675644451893526

Quantidade de atos praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por: Selma Goncalves Reis Silva-Escrevente Emol: 48,43 TFJ: 9,78 Total: 58,21 ISS: 0,91

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br



Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

CERTIDÃO EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

Documento assinado digitalmente por Jorge Artur Pena Fernandes, nos termos da MP2200-2 de 24/08/2001. Se impresso, para conferência, acesse o site

https://www.cenprotnacional.org.br e digite o código: 31480041995194501240619

Código	Ato	Quant.	Emol	TFJ	Rec	ISS	Desp	Total
8402-0	Certidão negativa	1	45,69	9,78	2,74	0,91	0,00	59,12
	Totais	1	45.69	9.78	2.74	0.91	0.00	59.12



VERSO EM BRANCO 1 de 1

Tabelião - Jorge Artur Pena Fernandes Rua José de Santana, 454, Centro - Patos de Minas-MG - CEP: 38700-052 Tel:(34)3821-0013 Horário de Funcionamento: 10:00-17:00

E-mail: patoscart@bol.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Requerimento: 45537

Eu, Jorge Artur Pena Fernandes, Tabelião do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc.

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos não consta registro algum de título protestado por falta de pagamento, aceite ou devolução figurando como emitente, endossante ou sacado:

RAMOS IMPLEMENTOS LTDA CNPJ: 50.491.944/0001-87

Sediado nesta cidade.

O referido é verdade e dou fé. Patos de Minas - MG, 25 de junho de 2024 10:35

FERNANDES:04103 FERNANDES:04103645687 645687

JORGE ARTUR PENA Assinado de forma digital por JORGE ARTUR PENA Dados: 2024.06.25 10:44:57

-03'00'

Jorge Artur Pena Fernandes - Tabelião

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º TABELIONATO DE PROTESTOS PATOS DE MINAS - MG SELO CONSULTA: HTK81214

CÓDIGO DE SEGURANCA: 5202684093640720

Quantidade de atos praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por: Selma Goncalves Reis Silva-Escrevente Emol: 48,43 TFJ: 9,78 Total: 58,21 ISS: 0,91

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br



Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

CERTIDÃO EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

Documento assinado digitalmente por Jorge Artur Pena Fernandes, nos termos da MP2200-2 de 24/08/2001. Se impresso, para conferência, acesse o site

https://www.cenprotnacional.org.br e digite o código: 31480041995226401240619

Código	Ato	Quant.	Emol	TFJ	Rec	ISS	Desp	Total
8402-0	Certidão negativa	1	45,69	9,78	2,74	0,91	0,00	59,12
	Totais	1	45.69	9.78	2.74	0.91	0.00	59.12



VERSO EM BRANCO

Num. 10256592676 - Pág. 1

Tabelião - Jorge Artur Pena Fernandes Rua José de Santana, 454 Sala 207, Centro - Patos de Minas-MG - CEP: 38700-052 Tel:(34)3821-0013 Horário de Funcionamento: 10:00-17:00

E-mail: patoscart@bol.com.br

CERTIDÃO POSITIVA

Requerimento: 45542

Eu, Jorge Artur Pena Fernandes, Tabelião do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos constam os seguintes títulos protestados de responsabilidade de:

BORRACHARIA PLANALTO LTDA - CNPJ: 29.349.241/0001-22

Estabelecida nesta cidade.

Apontamento: 554654 | Protesto: 216176 | Livro: 1296 | Folha: 173 | Data: 17/11/2021 | Espécie: DMI | Endosso: Mandato Número do título: 0117876/A | Emissão: 22/10/2021 | Vencimento: 05/11/2021 | Valor: R\$ 14.997,54 | Portador: BANCO

DAYCOVAL SA

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA Forma de Intimação: Edital Afixado em Local de Costume

Sacador: SANSUY S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS

Endereço: RUA DOS PLASTICOS 761 COPEC, CAMACARI - BA, CEP: 42810-000

Apontamento: 556769 | Protesto: 217900 | Livro: 1305 | Folha: 97 | Data: 02/12/2021 | Espécie: DMI | Endosso: Mandato Número do título: 018131A | Emissão: 22/10/2021 | Vencimento: 21/11/2021 | Valor: R\$ 9.306,42 | Portador: BANCO ITAU S/A

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: VINIPLAST INDUSTRIA, COMERCIO

Endereço: R PASTEUR 00463, CURITIBA - PR, CEP: 80250-080

Cedente: MATURITY FUNDO I EM D C M LP

Endereço:, -, CEP: -

Apontamento: 568066 | Protesto: 226128 | Livro: 1346 | Folha: 125 | Data: 27/06/2022 | Espécie: DMI | Endosso: Mandato Número do título: 2370-1/3 | Emissão: 04/05/2022 | Vencimento: 15/06/2022 | Valor: R\$ 9.043,44 | Portador: BANCO ITAU S/A

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: RB PLAST P PLASTICOS LTDA

Endereço: RUA MARIA LUCIA DUARTE 514, SAO PAULO - SP, CEP: 05172-000

Apontamento: 571136 | Protesto: 228403 | Livro: 1357 | Folha: 200 | Data: 09/08/2022 | Espécie: DMI | Endosso: Mandato Número do título: 2476-1/2 | Emissão: 24/06/2022 | Vencimento: 29/07/2022 | Valor: R\$ 14.488,55 | Portador: BANCO ITAU S/A

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: RB PLAST P PLASTICOS LTDA

Endereco: RUA MARIA LUCIA DUARTE 514 . SAO PAULO - SP. CEP: 05172-000

Cedente: RB PLAST P PLASTICOS LTDA

Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 571780 | Protesto: 228897 | Livro: 1360 | Folha: 94 | Data: 17/08/2022 | Espécie: DMI | Endosso: Mandato Número do título: 2476-1/3 | Emissão: 24/06/2022 | Vencimento: 05/08/2022 | Valor: R\$ 14.488,56 | Portador: BANCO ITAU S/A

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: RB PLAST P PLASTICOS LTDA

Endereço: RUA MARIA LUCIA DUARTE 514, SAO PAULO - SP, CEP: 05172-000

Cedente: RB PLAST P PLASTICOS LTDA

Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 580445 | Protesto: 236118 | Livro: 1396 | Folha: 115 | Data: 27/10/2022 | Espécie: DMI | Endosso: Mandato Número do título: 28144/003 | Emissão: 18/08/2022 | Vencimento: 13/10/2022 | Valor: R\$ 1.262,56 | Portador: BANCO

VERSO EM BRANCO

BRADESCO S/A

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: TECNOPLAST S.A - INDUSTRIA E COMERCIO DE

Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, CURITIBA - PR, CEP: 81280-140

Cedente: BMA INTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREI

Endereço: , - , CEP: -



1 de 7

Tabelião - Jorge Artur Pena Fernandes Rua José de Santana, 454 Sala 207, Centro - Patos de Minas-MG - CEP: 38700-052 Tel:(34)3821-0013

Horário de Funcionamento: 10:00-17:00 E-mail: patoscart@bol.com.br

Apontamento: 587751 | Protesto: 241963 | Livro: 1425 | Folha: 160 | Data: 10/01/2023 | Espécie: DMI | Endosso: Mandato Número do título: 00026961-C | Emissão: 30/09/2022 | Vencimento: 29/12/2022 | Valor: R\$ 500,86 | Portador: SICREDI UNIAO

METROPOLITANA

Forma de Intimação: Intimação Pessoal **Devedor: BORRACHARIA PLANALTO**

Sacador: VINIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO

Endereço: AV. VARANGUERA, 535, SAO ROQUE - SP, CEP: 18130-970

Cedente: VINIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO

Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 588533 | Protesto: 242499 | Livro: 1428 | Folha: 96 | Data: 30/01/2023 | Espécie: DMI | Endosso: Mandato Número do título: 0133295/A | Emissão: 27/12/2022 | Vencimento: 17/01/2023 | Valor: R\$ 2.551,14 | Portador: BANCO

SANTANDER (BRASIL) S/A

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: SANSUY S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS EM REC

Endereço: ROD REGIS BITTENCOURT KM 280 4981, EMBU DAS ARTES - SP, CEP: 06830-900

Cedente: SANSUY S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS EM REC

Endereço: , - , CEP: -Apontamento: 589107 | Protesto: 242889 | Livro: 1430 | Folha: 86 | Data: 13/02/2023 | Espécie: DMI | Endosso: Mandato Número do título: 0133295/B | Emissão: 27/12/2022 | Vencimento: 31/01/2023 | Valor: R\$ 2.551,14 | Portador: BANCO

SANTANDER (BRASIL) S/A

Devedor: BORRACHARÍA PLANALTO LTDA Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: SANSUY S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS EM REC

Endereço: ROD REGIS BITTENCOURT KM 280 4981, EMBU DAS ARTES - SP, CEP: 06830-900

Cedente: SANSUY S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS EM REC

Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 589119 | Protesto: 242897 | Livro: 1430 | Folha: 94 | Data: 13/02/2023 | Espécie: DMI | Endosso: Mandato Número do título: 0133296/B | Emissão: 27/12/2022 | Vencimento: 31/01/2023 | Valor: R\$ 3.217,94 | Portador: BANCO ITAU S/A

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: SANSUY SA INDUSTRIA DE PLASTIC

Endereco: ALAMEDA SANTOS 1496. SAO PAULO - SP. CEP: 01418-100

Cedente: SANSUY SA INDUSTRIA DE PLASTIC

Endereço: , - , CEP: -Apontamento: 589150 | Protesto: 242919 | Livro: 1430 | Folha: 116 | Data: 14/02/2023 | Espécie: DMI | Endosso: Mandato Número do título: 0133804/A | Emissão: 12/01/2023 | Vencimento: 02/02/2023 | Valor: R\$ 3.683,96 | Portador: BANCO ITAU S/A

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: SANSUY SA INDUSTRIA DE PLASTIC

Endereço: ALAMEDA SANTOS 1496 , SAO PAULO - SP, CEP: 01418-100

Cedente: SANSUY SA INDUSTRIA DE PLASTIC

Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 589454 | Protesto: 243201 | Livro: 1431 | Folha: 198 | Data: 15/02/2023 | Espécie: DMI | Endosso: Mandato Número do título: 0133372/B | Emissão: 02/01/2023 | Vencimento: 03/02/2023 | Valor: R\$ 2.077,29 | Portador: BANCO ITAU S/A

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: SANSUY SA INDUSTRIA DE PLASTIC

Endereco: ALAMEDA SANTOS 1496. SAO PAULO - SP. CEP: 01418-100

Cedente: SANSUY SA INDUSTRIA DE PLASTIC

Endereço: , - , CEP: -Apontamento: 589687 | Protesto: 243373 | Livro: 1432 | Folha: 170 | Data: 23/02/2023 | Espécie: DMI | Endosso: Mandato Número do título: 0133518/B | Emissão: 04/01/2023 | Vencimento: 07/02/2023 | Valor: R\$ 1.841,98 | Portador: BANCO ITAU S/A

Forma de Intimação: Intimação Pessoal Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA

Sacador: SANSUY SA INDUSTRIA DE PLASTIC

Endereço: ALAMEDA SANTOS 1496, SAO PAULO - SP, CEP: 01418-100

Cedente: SANSUY SA INDUSTRIA DE PLASTIC

Endereço: , - , CEP: -

VERSO EM BRANCO

2 de 7

Tabelião - Jorge Artur Pena Fernandes Rua José de Santana, 454 Sala 207, Centro - Patos de Minas-MG - CEP: 38700-052 Tel:(34)3821-0013

Horário de Funcionamento: 10:00-17:00 E-mail: patoscart@bol.com.br

Apontamento: 589701 | Protesto: 243386 | Livro: 1432 | Folha: 183 | Data: 23/02/2023 | Espécie: DMI | Endosso: Mandato Número do título: 0054276/A | Emissão: 11/01/2023 | Vencimento: 08/02/2023 | Valor: R\$ 6.140,02 | Portador: BANCO FIBRA S/A

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: SANSUY SA INDUSTRIA DE PLASTICOS EM

Endereço: R DOS PLASTICOS, 761, CAMACARI - BA, CEP: 42810-240

Cedente: SANSUY SA INDUSTRIA DE PLASTICOS EM

Endereço: , - , CEP: -Apontamento: 589841 | Protesto: 243487 | Livro: 1433 | Folha: 84 | Data: 28/02/2023 | Espécie: DMI | Endosso: Mandato Número do título: 0133855/A | Emissão: 13/01/2023 | Vencimento: 03/02/2023 | Valor: R\$ 5.941,55 | Portador: BANCO

BRADESCO S/A Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA Forma de Intimação: Edital Afixado em Local de Costume

Sacador: SANSUY S/A IND DE PLASTICOS EM REC JUD Endereco: R DOS PLASTICOS 761 COPEC, -, CEP: 42810-240

Cedente: SIFRA S/A Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 590058 | Protesto: 243636 | Livro: 1434 | Folha: 33 | Data: 02/03/2023 | Espécie: DMI | Endosso: Mandato Número do título: 0133855/B | Emissão: 13/01/2023 | Vencimento: 17/02/2023 | Valor: R\$ 5.941,54 | Portador: BANCO ITAU S/A

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: SANSUY SA INDUSTRIA DE PLASTIC

Endereço: ALAMEDA SANTOS 1496, SAO PAULO - SP, CEP: 01418-100

Cedente: SANSUY SA INDUSTRIA DE PLASTIC

Endereço: , - , CEP: -Apontamento: 590431 | Protesto: 243912 | Livro: 1435 | Folha: 109 | Data: 08/03/2023 | Espécie: DMI | Endosso: Mandato Número do título: 0054276/B | Emissão: 11/01/2023 | Vencimento: 15/02/2023 | Valor: R\$ 6.140,02 | Portador: BANCO FIBRA S/A Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA Forma de Intimação: Edital Afixado em Local de Costume

Sacador: SANSUY SA INDUSTRIA DE PLASTICOS EM

Endereco: R DOS PLASTICOS, 761, CAMACARI - BA, CEP: 42810-240

Cedente: SANSUY SA INDUSTRIA DE PLASTICOS EM

Endereço:, -, CEP: -

Apontamento: 591451 | Protesto: 244728 | Livro: 1439 | Folha: 125 | Data: 22/03/2023 | Espécie: DMI | Endosso: Mandato Número do título: 0133804/B | Emissão: 12/01/2023 | Vencimento: 16/02/2023 | Valor: R\$ 3.683,96 | Portador: BANCO ITAU S/A

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: SANSUY SA INDUSTRIA DE PLASTIC

Endereço: ALAMEDA SANTOS 1496, SAO PAULO - SP, CEP: 01418-100

Cedente: SANSUY SA INDUSTRIA DE PLASTIC

Apontamento: 592171 | Protesto: 245531 | Livro: 1443 | Folha: 128 | Data: 29/03/2023 | Espécie: DMI | Endosso: Mandato Número do título: 01810551500 | Emissão: 12/12/2022 | Vencimento: 11/03/2023 | Valor: R\$ 869,09 | Portador: BANCO

SANTANDER (BRASIL) S/A

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S

Endereço: V MANOEL JACINTO COELHO JUNIOR 1001, CONTAGEM - MG, CEP: 32150-245

Cedente: TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S

Apontamento: 601190 | Protesto: 253066 | Livro: 1481 | Folha: 63 | Data: 02/06/2023 | Espécie: DMI | Endosso: Mandato Número do título: 01875735400 | Emissão: 17/04/2023 | Vencimento: 16/05/2023 | Valor: R\$ 766,34 | Portador: BANCO

SANTANDER (BRASIL) S/A

Forma de Intimação: Edital Afixado em Local de Costume Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA

Sacador: TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S

Endereço: V MANOEL JACINTO COELHO JUNIOR 1001, CONTAGEM - MG, CEP: 32150-245

Cedente: TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S

Endereço: , - , CEP: -



VERSO EM BRANCO 3 de 7

Tabelião - Jorge Artur Pena Fernandes Rua José de Santana, 454 Sala 207, Centro - Patos de Minas-MG - CEP: 38700-052 Tel:(34)3821-0013

Horário de Funcionamento: 10:00-17:00 E-mail: patoscart@bol.com.br

Apontamento: 605647 | Protesto: 256808 | Livro: 1500 | Folha: 5 | Data: 10/07/2023 | Espécie: DMI | Endosso: Mandato

Número do título: 0139979/A | Emissão: 07/06/2023 | Vencimento: 28/06/2023 | Valor: R\$ 1.287,61 | Portador: BANCO ITAU S/A

Forma de Intimação: Intimação Pessoal **Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA**

Sacador: SANSUY SA INDUSTRIA DE PLASTIC

Endereço: ALAMEDA SANTOS 1496, SAO PAULO - SP, CEP: 01418-100

Cedente: SANSUY SA INDUSTRIA DE PLASTIC

Endereço: , - , CEP: -Apontamento: 608616 | Protesto: 259314 | Livro: 1512 | Folha: 111 | Data: 08/08/2023 | Espécie: DMI | Endosso: Mandato Número do título: 59477 /C | Emissão: 20/06/2023 | Vencimento: 25/07/2023 | Valor: R\$ 3.068,52 | Portador: BANCO ITAU S/A

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA-EPP Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: INDUSTRIA TEXTIL FLORENCE LTDA

Endereço: AVENIDA ANTONIO BARDELLA 1010, JANDIRA - SP, CEP: 06618-000

Cedente: INDUSTRIA TEXTIL FLORENCE LTDA

Endereço: , - , CEP: -Apontamento: 615608 | Protesto: 265063 | Livro: 1541 | Folha: 60 | Data: 02/10/2023 | Espécie: DMI | Endosso: Mandato Número do título: 000033932C | Emissão: 28/06/2023 | Vencimento: 18/09/2023 | Valor: R\$ 857,27 | Portador: BANCO ITAU S/A

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: VINIPLAST INDUSTRIA C L EIRELI

Endereco: R MARIA ANEZIA MELLO CARVALHO 67 . SAO ROQUE - SP. CEP: 18132-520

Cedente: VINIPLAST INDUSTRIA C L EIRELI

Endereço: , - , CEP: -Apontamento: 618341 | Protesto: 267284 | Livro: 1552 | Folha: 81 | Data: 23/10/2023 | Espécie: DMI | Endosso: Translativo Número do título: 5905-1/1 | Emissão: 14/09/2023 | Vencimento: 12/10/2023 | Valor: R\$ 7.753,04 | Portador: BANCO DO BRASIL

S/A

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: MACAM BRASIL PROD PLASTICOS LTDA - BANCO DO BRASIL

Endereco: AV AGENOR COUTO DE MAGALHAES 1359, SAO PAULO - SP. CEP: 05174-000

Cedente: MACAM BRASIL PRODUTOS PLASTICOS LTDA

Apontamento: 618673 | Protesto: 267535 | Livro: 1553 | Folha: 132 | Data: 27/10/2023 | Espécie: DMI | Endosso: Mandato Número do título: 000036261A | Emissão: 28/09/2023 | Vencimento: 13/10/2023 | Valor: R\$ 4.692,53 | Portador: BANCO ITAU

S/A

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: VINIPLAST INDUSTRIA C L EIRELI

Endereco: R MARIA ANEZIA MELLO CARVALHO 67, SAO ROQUE - SP, CEP: 18132-520

Cedente: VINIPLAST INDUSTRIA C L EIRELI

Endereço: , - , CEP: -Apontamento: 620050 | Protesto: 268615 | Livro: 1559 | Folha: 12 | Data: 07/11/2023 | Espécie: DMI | Endosso: Translativo Número do título: 5905-1/2 | Emissão: 14/09/2023 | Vencimento: 26/10/2023 | Valor: R\$ 7.750,73 | Portador: BANCO DO BRASIL

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA

Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: MACAM BRASIL PROD PLASTICOS LTDA - BANCO DO BRASIL

Endereco: AV AGENOR COUTO DE MAGALHAES 1359, SAO PAULO - SP, CEP: 05174-000

Cedente: MACAM BRASIL PRODUTOS PLASTICOS LTDA

Endereço: , - , CEP: -Apontamento: 620639 | Protesto: 269117 | Livro: 1561 | Folha: 114 | Data: 10/11/2023 | Espécie: CDA | Endosso: Mandato Número do título: 60421005256 | Emissão: 01/11/2023 | Vencimento: 01/11/2023 | Valor: R\$ 19.195,79 | Portador: PGFN-

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL

Endereço: ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL P - BRASILIA , BRASILIA - DF, CEP: 70048-900

Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL

Endereço: , - , CEP: -

VERSO EM BRANCO 4 de 7



Tabelião - Jorge Artur Pena Fernandes Rua José de Santana, 454 Sala 207, Centro - Patos de Minas-MG - CEP: 38700-052 Tel:(34)3821-0013

Horário de Funcionamento: 10:00-17:00 E-mail: patoscart@bol.com.br

Apontamento: 620640 | **Protesto:** 269118 | **Livro:** 1561 | **Folha:** 115 | **Data:** 10/11/2023 | **Espécie:** CDA | **Endosso:** Mandato **Número do título:** 60419001222 | **Emissão:** 01/11/2023 | **Vencimento:** 01/11/2023 | **Valor:** R\$ 1.138,37 | **Portador:** PGFN-

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL

Endereco: ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL P - BRASILIA . BRASILIA - DF. CEP: 70048-900

Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL

Endereço: , - , CEP: ·

Apontamento: 620641 | Protesto: 269119 | Livro: 1561 | Folha: 116 | Data: 10/11/2023 | Espécie: CDA | Endosso: Mandato Número do título: 60421041801 | Emissão: 01/11/2023 | Vencimento: 01/11/2023 | Valor: R\$ 7.724,60 | Portador: PGFN-

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL

Endereço: ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL P - BRASILIA , BRASILIA - DF, CEP: 70048-900

Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL

Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 620642 | **Protesto:** 269120 | **Livro:** 1561 | **Folha:** 117 | **Data:** 10/11/2023 | **Espécie:** CDA | **Endosso:** Mandato **Número do título:** 60421076464 | **Emissão:** 01/11/2023 | **Vencimento:** 01/11/2023 | **Valor:** R\$ 2.293,30 | **Portador:** PGFN-

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL

Endereço: ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL P - BRASILIA , BRASILIA - DF, CEP: 70048-900

Cedente: FAZENDA NACIONAL - DIV ATIVA-SIMPLES NACIONAL

Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 622439 | Protesto: 270686 | Livro: 1569 | Folha: 83 | Data: 21/11/2023 | Espécie: DMI | Endosso: Translativo Número do título: 5905-1/3 | Emissão: 14/09/2023 | Vencimento: 09/11/2023 | Valor: R\$ 7.750,71 | Portador: BANCO DO BRASIL

C/A

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: MACAM BRASIL PRODPLASTICOS LTDA-BCO BRASIL S/A

Endereço: AV AGENOR COUTO DE MAGALHAES 1359, SAO PAULO - SP, CEP: 05174-000

Cedente: MACAM BRASIL PRODUTOS PLASTICOS LTDA

Endereço:, -, CEP: -

Apontamento: 622651 | Protesto: 270835 | Livro: 1570 | Folha: 32 | Data: 23/11/2023 | Espécie: DMI | Endosso: Mandato
Número do título: 000037100 | Emissão: 31/10/2023 | Vencimento: 10/11/2023 | Valor: R\$ 568,14 | Portador: BANCO ITAU S/A

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO

Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: VINIPLAST INDUSTRIA C L EIRELI

Endereço: R MARIA ANEZIA MELLO CARVALHO 67 , SAO ROQUE - SP, CEP: 18132-520

Cedente: VINIPLAST INDUSTRIA C L EIRELI

Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 623198 | Protesto: 271285 | Livro: 1572 | Folha: 82 | Data: 27/11/2023 | Espécie: DMI | Endosso: Mandato Número do título: 000036261B | Emissão: 28/09/2023 | Vencimento: 13/11/2023 | Valor: R\$ 4.692,53 | Portador: BANCO ITAU

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO

Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: VINIPLAST INDUSTRIA C L EIRELI

Endereço: R MARIA ANEZIA MELLO CARVALHO 67 , SAO ROQUE - SP, CEP: 18132-520

Cedente: VINIPLAST INDUSTRIA C L EIRELI

Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 624247 | Protesto: 272130 | Livro: 1576 | Folha: 127 | Data: 06/12/2023 | Espécie: DMI | Endosso: Mandato Número do título: 000037483A | Emissão: 31/10/2023 | Vencimento: 24/11/2023 | Valor: R\$ 1.792,97 | Portador: BANCO ITAU

S/A

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO **Forma de Intimação:** Intimação Pessoal

Sacador: VINIPLAST INDUSTRIA C L EIRELI

Endereço: R MARIA ANEZIA MELLO CARVALHO 67, SAO ROQUE - SP, CEP: 18132-520

Cedente: VINIPLAST INDUSTRIA C L EIRELI

Endereço: , - , CEP: -

VERSO EM BRANCO 5 de 7



Tabelião - Jorge Artur Pena Fernandes Rua José de Santana, 454 Sala 207, Centro - Patos de Minas-MG - CEP: 38700-052 Tel:(34)3821-0013

Horário de Funcionamento: 10:00-17:00 E-mail: patoscart@bol.com.br

Apontamento: 626181 | Protesto: 273723 | Livro: 1584 | Folha: 120 | Data: 26/12/2023 | Espécie: DMI | Endosso: Mandato Número do título: 170064064B | Emissão: 07/11/2023 | Vencimento: 12/12/2023 | Valor: R\$ 3.510,50 | Portador: BANCO

SANTANDER (BRASIL) S/A

Devedor: BORRACHARÍA PLANALTO LTDA Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: SANSUY S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS

Endereço: ROD REGIS BITTENCOURT KM 280 4981, EMBU DAS ARTES - SP, CEP: 06830-900

Cedente: SANSUY S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS

Endereço: , - , CEP: -Apontamento: 626309 | Protesto: 273813 | Livro: 1585 | Folha: 10 | Data: 27/12/2023 | Espécie: DMI | Endosso: Mandato Número do título: 150145344B | Emissão: 01/11/2023 | Vencimento: 06/12/2023 | Valor: R\$ 11.039,14 | Portador: BANCO

DAYCOVAL SA

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: SANSUY S A INDUSTRIA DE PLASTICOS

Endereço: RUA DOS PLASTICOS 761 COPEC, CAMACARI - BA, CEP: 42810-000

Cedente: SANSUY S A INDUSTRIA DE PLASTICOS

Endereço: , - , CEP: -Apontamento: 626541 | Protesto: 273959 | Livro: 1585 | Folha: 156 | Data: 04/01/2024 | Espécie: DMI | Endosso: Mandato Número do título: 000037300B | Emissão: 31/10/2023 | Vencimento: 18/12/2023 | Valor: R\$ 570,97 | Portador: BANCO ITAU S/A

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: VINIPLAST INDUSTRIA C L EIRELI

Endereco: R MARIA ANEZIA MELLO CARVALHO 67, SAO ROQUE - SP, CEP: 18132-520

Cedente: VINIPLAST INDUSTRIA C L EIRELI

Endereço: , - , CEP: -

Apontamento: 626603 | Protesto: 274015 | Livro: 1586 | Folha: 12 | Data: 04/01/2024 | Espécie: DMI | Endosso: Mandato Número do título: 150146355A | Emissão: 30/11/2023 | Vencimento: 21/12/2023 | Valor: R\$ 5.228,33 | Portador: BANCO FIBRA

S/A

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: SANSUY S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS

Endereco: R DOS PLASTICOS, 761, CAMACARI - BA, CEP: 42810-240

Cedente: SANSUY S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS

Endereço:, -, CEP: -

Apontamento: 626910 | Protesto: 274228 | Livro: 1587 | Folha: 25 | Data: 09/01/2024 | Espécie: DMI | Endosso: Mandato Número do título: 000037483B | Emissão: 31/10/2023 | Vencimento: 26/12/2023 | Valor: R\$ 1.792,97 | Portador: BANCO ITAU

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: VINIPLAST INDUSTRIA C L EIRELI

Endereco: R MARIA ANEZIA MELLO CARVALHO 67, SAO ROQUE - SP, CEP: 18132-520

Cedente: VINIPLAST INDUSTRIA C L EIRELI

Endereço: , - , CEP: -Apontamento: 626929 | Protesto: 274238 | Livro: 1587 | Folha: 35 | Data: 09/01/2024 | Espécie: DMI | Endosso: Mandato

Número do título: 150146362 | Emissão: 30/11/2023 | Vencimento: 28/12/2023 | Valor: R\$ 453,67 | Portador: BANCO DAYCOVAL

Devedor: BORRACHARIA PLANALTO LTDA Sacador: SANSUY S A INDUSTRIA DE PLASTICOS

Endereco: RUA DOS PLASTICOS 761 COPEC, CAMACARI - BA, CEP: 42810-000

Cedente: SANSUY S A INDUSTRIA DE PLASTICOS

Endereço: , - , CEP: -



VERSO EM BRANCO 6 de 7

Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Tabelião - Jorge Artur Pena Fernandes Rua José de Santana, 454 Sala 207, Centro - Patos de Minas-MG - CEP: 38700-052 Tel:(34)3821-0013

> Horário de Funcionamento: 10:00-17:00 E-mail: patoscart@bol.com.br

O referido é verdade e dou fé.

FERNANDES:041036 FERNANDES:04103645687 Dados: 2024.06.25 11:21:24 45687

-03'00'

Jorge Artur Pena Fernandes - Tabelião

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º TABELIONATO DE PROTESTOS PATOS DE MINAS - MG SELO CONSULTA: HTK81228

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7142377613134640

Quantidade de atos praticados: 2 Ato(s) praticado(s) por: Selma Goncalves Reis Silva-Escrevente Emol: 28.25 TFJ: 8.88 Total: 37.13 ISS: 0.54

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br



Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

CERTIDÃO EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

Documento assinado digitalmente por Jorge Artur Pena Fernandes, nos termos da MP2200-2 de 24/08/2001. Se impresso, para conferência, acesse o site

https://www.cenprotnacional.org.br e digite o código: 31480041995157201240619

	Totais	2	26,65	8,88	1,60	0,54	0,00	37,67
8101-8	Arquivamento	1	8,79	2,92	0,53	0,18	0,00	12,42
3201-1	Certidão positiva	1	17,86	5,96	1,07	0,36	0,00	25,25
Código	Ato	Quant.	Emol	TFJ	Rec	ISS	Desp	Total



Tabelião - Jorge Artur Pena Fernandes Rua José de Santana. 454 Sala 207. Centro - Patos de Minas-MG - CEP: 38700-052 Tel:(34)3821-0013

Horário de Funcionamento: 10:00-17:00 E-mail: patoscart@bol.com.br

CERTIDÃO POSITIVA

Requerimento: 45538

Eu, Jorge Artur Pena Fernandes, Tabelião do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos constam os seguintes títulos protestados de responsabilidade de:

JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA - CPF: 094.081.686-58

Residente nesta cidade

Apontamento: 546677 | Protesto: 209994 | Livro: 1265 | Folha: 191 | Data: 10/08/2021 | Espécie: CT | Endosso: Sem Endosso Número do título: S/N | Emissão: 07/07/2021 | Vencimento: 08/07/2021 | Valor: R\$ 1.000,00 | Portador: LUCIANA CECILIO

MORATO FONE 34 99272 7747

Devedor: JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA Forma de Intimação: Intimação Pessoal

Sacador: Luciana Cecília Morato

Endereço: RUA JUCA MANDU 135 CENTRO, PATOS DE MINAS - MG, CEP: 38700-070

O referido é verdade e dou fé.

Patos de Minas - MG, 25 de junho de 2024 10:44

JORGE ARTUR PENA FERNANDES:041036

Assinado de forma digital por JORGE ARTUR PENA FERNANDES:04103645687

45687

Dados: 2024.06.25 10:53:00 -03'00'

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTICA 1º TABELIONATO DE PROTESTOS PATOS DE MINAS - MG SELO CONSULTA: HTK81221

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6677396913809391

Quantidade de atos praticados: 2 Ato(s) praticado(s) por: Selma Goncalves Reis Silva-Escrevente

Emol: 28,25 TFJ: 8,88 Total: 37,13 ISS: 0,54

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Jorge Artur Pena Fernandes - Tabelião

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

CERTIDÃO EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

Documento assinado digitalmente por Jorge Artur Pena Fernandes, nos termos da MP2200-2 de 24/08/2001. Se impresso, para conferência, acesse o site

https://www.cenprotnacional.org.br e digite o código: 31480041995203901240619

3201-1 Certidão positiva 1 17,86 5,96 1,07 0,36 0,00 8101-8 Arquivamento 1 8,79 2,92 0,53 0,18 0,00	12,42
3201-1 Certidão positiva 1 17,86 5,96 1,07 0,36 0,00	40.40
	25,25
Código Ato Quant. Emol TFJ Rec ISS Desp	Total



VERSO EM BRANCO 1 de 1

Tabelião - Jorge Artur Pena Fernandes Rua José de Santana. 454 Sala 207. Centro - Patos de Minas-MG - CEP: 38700-052 Tel:(34)3821-0013

Horário de Funcionamento: 10:00-17:00 E-mail: patoscart@bol.com.br

CERTIDÃO POSITIVA

Requerimento: 45540

Eu, Jorge Artur Pena Fernandes, Tabelião do Registro de Protestos de Títulos desta comarca, em exercício na forma da lei, etc

Certifico, a requerimento de pessoa interessada, que neste Tabelionato, nos últimos 5 anos constam os seguintes títulos protestados de responsabilidade de:

FLAVIO CONCEICAO RAMOS - CPF: 011.621.751-09

Residente nesta cidade

Apontamento: 556197 | Protesto: 217441 | Livro: 1303 | Folha: 38 | Data: 29/11/2021 | Espécie: CDA | Endosso: Mandato Número do título: 234664 | Emissão: 22/11/2021 | Vencimento: 22/11/2021 | Valor: R\$ 904,64 | Portador: PREFEITURA DE

PATOS DE MINAS

Devedor: FLAVIO CONCEICAO RAMOS Forma de Intimação: Edital Afixado em Local de Costume

Sacador: MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Endereço: RUA DOUTOR JOSE OLYMPIO DE MELLO, 151, PATOS DE MINAS - MG, CEP: 38700-900

Cedente: PATOS DE MINAS - IMOBILIARIO

Endereço: , - , CEP: -Apontamento: 609275 | Protesto: 259892 | Livro: 1515 | Folha: 89 | Data: 10/08/2023 | Espécie: CDA | Endosso: Sem Endosso Número do título: 01002978746 | Emissão: 21/07/2023 | Vencimento: 21/07/2023 | Valor: R\$ 5.198,18 | Portador: ADVOCACIA

GERAL DO ESTADO

Devedor: FLAVIO CONCEICAO RAMOS Forma de Intimação: Edital Afixado em Local de Costume

Sacador: ESTADO DE MINAS GERAIS

Endereço: AVENIDA AFONSO PENA, 4000 - CRUZEIRO, BH - MG, CEP: 30130-009

Cedente: AGE - IPVA - 0100297874614

Endereço: , - , CEP: -Apontamento: 617556 | Protesto: 266647 | Livro: 1549 | Folha: 44 | Data: 16/10/2023 | Espécie: CDA | Endosso: Mandato Número do título: 234664 | Emissão: 06/10/2023 | Vencimento: 06/10/2023 | Valor: R\$ 513,75 | Portador: PREFEITURA DE

PATOS DE MINAS

Devedor: FLAVIO CONCEICAO RAMOS Forma de Intimação: Edital Afixado em Local de Costume

Sacador: MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS

Endereço: RUA DOUTOR JOSE OLYMPIO DE MELLO, 151, PATOS DE MINAS - MG, CEP: 38700-900

Cedente: PATOS DE MINAS - IMOBILIARIO

Endereço: , - , CEP: -

687

O referido é verdade e dou fé.

Patos de Minas - MG, 25 de junho de 2024 10:59

JORGE ARTUR PENA FERNANDES:04103645

Assinado de forma digital por JORGE ARTUR PENA FERNANDES:04103645687

Dados: 2024.06.25 11:09:14 -03'00'

Jorge Artur Pena Fernandes - Tabelião

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTICA 1º TABELIONATO DE PROTESTOS PATOS DE MINAS - MG SELO CONSULTA: HTK81224

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9483072212006341 Quantidade de atos praticados: 2

Ato(s) praticado(s) por: Selma Goncalves Reis Silva-Escrevente Emol: 28,25 TFJ: 8,88 Total: 37,13 ISS: 0,54

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

回部

Esta certidão apenas se refere ao nome e ao documento de identificação tais como acima grafados, não abrangendo nomes e documentos diferentes, ainda que próximos, invertidos, semelhantes ou resultantes de erro no pedido respectivo.

CERTIDÃO EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

Documento assinado digitalmente por Jorge Artur Pena Fernandes, nos termos da MP2200-2 de 24/08/2001. Se impresso, para conferência, acesse o site

https://www.cenprotnacional.org.br e digite o código: 31480041995171101240619

Código	Ato	Quant.	Emol	TFJ	Rec	ISS	Desp	Total
3201-1	Certidão positiva	1	17,86	5,96	1,07	0,36	0,00	25,25
8101-8	Arquivamento	1	8,79	2,92	0,53	0,18	0,00	12,42
	Totais	2	26,65	8,88	1,60	0,54	0,00	37,67

VERSO EM BRANCO

1 de 1





CERTIDÃO CÍVEL POSITIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presenta data, CONSTA(M) contra:

Nome: BORRACHARIA PLANALTO LTDA

CNPJ: 29.349.241/0001-22

Processo

Distribuição

5008636-08.2024.8.13.0480

20/05/2024

SECRETARIA: 4º VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATOS DE MINAS CLASSE: [CÍVEL] BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 18 de Junho de 2024 às 15:20

PATOS DE MINAS, 18 de Junho de 2024 às 16:11

Código de Autenticação: 2406-1816-1124-0176-2627

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1





CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BORRACHARIA PLANALTO LTDA

CNPJ: 29.349.241/0001-22

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 18 de Junho de 2024 às 15:22

PATOS DE MINAS, 18 de Junho de 2024 às 15:22

Código de Autenticação: 2406-1815-2241-0421-2601

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1





CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral(Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BORRACHARIA PLANALTO LTDA

CNPJ: 29.349.241/0001-22

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Junho de 2024 às 15:25

PATOS DE MINAS, 18 de Junho de 2024 às 15:26

Código de Autenticação: 2406-1815-2601-0668-1784

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1





CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BORRACHARIA PLANALTO LTDA

CNPJ: 29.349.241/0001-22

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Junho de 2024 às 15:27

PATOS DE MINAS, 18 de Junho de 2024 às 15:27

Código de Autenticação: 2406-1815-2704-0712-0972

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1





CERTIDÃO VINTENÁRIA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ações possessórias (Interdito proibitório, Reintegração de Posse e Manutenção de Posse), de ações petitórias (Reivindicação de posse e Imissão na Posse) e de outras ações que versem sobre a posse e/ou a propriedade (Usucapião, Desapropriação, Divisória e Demarcatória), distribuídas nos últimos 20(vinte) anos nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA COMO AUTOR E/OU RÉU EM RELAÇÃO A:

Nome: BORRACHARIA PLANALTO LTDA

CNPJ: 29.349.241/0001-22

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justica;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Junho de 2024 às 15:24

PATOS DE MINAS, 18 de Junho de 2024 às 16:11

Código de Autenticação: 2406-1816-1130-0814-8191

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Segunda Instância

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CÍVEIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: BORRACHARIA PLANALTO LTDA

CNPJ: 29.349.241/0001-22

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
- e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
- f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 18 de Junho de 2024 às 15:28

Segunda Instância, 18 de Junho de 2024 às 15:28

Código de Autenticação: 2406-1815-2804-0392-1835

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Segunda Instância

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CRIMINAIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: BORRACHARIA PLANALTO LTDA

CNPJ: 29.349.241/0001-22

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
- e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
- f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 18 de Junho de 2024 às 15:28

Segunda Instância, 18 de Junho de 2024 às 15:28

Código de Autenticação: 2406-1815-2851-0800-0776

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

12143147/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e CONSIDERANDO a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

BORRACHARIA PLANALTO LTDA

OU

CNPJ n. 29.349.241/0001-22

Certidão emitida em 18/06/2024, às 15:17:08 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço https://sistemas.trf6.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo:
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020:
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 18/06/2024, às 11:22:28;
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 18/06/2024, às 11:22:28.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.
- g) Conforme Portaria Conjunta Presi/Coger n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022.
- h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço https://certidao.trf6. jus.br.
- i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 12143147

Código de Validação: A759 B464 B4EB 13F4 EC44 66D9 2513 BAAC

Data da Atualização: 18/06/2024, às 11:22:28



18/06/2024





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

12143167/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e CONSIDERANDO a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

BORRACHARIA PLANALTO LTDA

OU

CNPJ n. 29.349.241/0001-22

Certidão emitida em 18/06/2024, às 15:18:17 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço https://sistemas.trf6.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo:
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020:
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 18/06/2024, às 11:22:28;
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 18/06/2024, às 11:22:28.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.
- g) Conforme Portaria Conjunta Presi/Coger n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022.
- h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço https://certidao.trf6. jus.br.
- i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 12143167

Código de Validação: ECOC 3356 15C3 1997 662B BA97 F15D AB69

Data da Atualização: 18/06/2024, às 11:22:28



18/06/2024





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. 619317/2024

Expedição: **18/06/2024 15h15min21s** Código de autenticidade: **16R2.P4HS**

Válida até 18/07/2024.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **BORRACHARIA PLANALTO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.349.241/0001-22**.

OBSERVAÇÕES:

- Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (http://www.trt3.jus.br), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).
- No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.
- 6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.

Página 1 de 2

Num. 10256597116 - Pág. 1





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

- 9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
 - a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 15h15min22s de 18/06/2024;
 - b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 15h15min22s de 18/06/2024;
 - c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 01h41min33s de 18/06/2024;
 - d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 01h41min33s de 18/06/2024.

v.1.3 Página 2 de 2





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BORRACHARIA PLANALTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.349.241/0001-22 Certidão nº: 18962099/2024

Expedição: 19/03/2024, às 11:21:33

Validade: 15/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **BORRACHARIA PLANALTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.349.241/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação

das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br





CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FLAVIO CONCEIÇÃO RAMOS

CPF: 011.621.751-09

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 19 de Junho de 2024 às 14:01

PATOS DE MINAS, 19 de Junho de 2024 às 14:01

Código de Autenticação: 2406-1914-0114-0169-0349

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA com condenação criminal transitada em julgado contra:

Nome: FLAVIO CONCEICAO RAMOS

CPF: 011.621.751-09

Nome pai: ALIPIO MARTINS RAMOS Nome mãe: MARIA JOSE DA CONCEICAO

Processo Distribuição Situação

0007221-17.2020.8.13.0480 21/11/2023 EM INSTRUÇÃO

SECRETARIA: 1º VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PATOS DE MINAS

CLASSE: [CRIMINAL] AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

RECEBIMENTO DA DENÚNCIA:

Recebida a denúncia contra FLAVIO CONCEICAO RAMOS - CPF: 011.621.751-09 (INVESTIGADO(A))





CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Não houve decisão definitiva em relação aos procedimentos e processos listados na presente certidão, cuja situação processual seja: FASE DE INQUÉRITO, EM INSTRUÇÃO ou SENTENCIADO (SEM TRÂNSITO EM JULGADO).

Certidão solicitada em 19 de Junho de 2024 às 14:02

PATOS DE MINAS, 19 de Junho de 2024 às 16:01

Código de Autenticação: 2406-1916-0141-0795-9865

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 2 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral(Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FLAVIO CONCEIÇÃO RAMOS

CPF: 011.621.751-09

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Junho de 2024 às 14:42

PATOS DE MINAS, 19 de Junho de 2024 às 14:42

Código de Autenticação: 2406-1914-4253-0938-4873

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1



Número do documento: 24070118485028400010252651987 https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070118485028400010252651987 Assinado eletronicamente por: ANTONIO FRANGE JUNIOR - 01/07/2024 18:48:50



CERTIDÃO CÍVEL DE INSOLVÊNCIA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Insolvência Civil, Insolvência Requerida pelo Credor, Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FLAVIO CONCEIÇÃO RAMOS

CPF: 011.621.751-09

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Junho de 2024 às 14:05

PATOS DE MINAS, 19 de Junho de 2024 às 14:05

Código de Autenticação: 2406-1914-0528-0412-3022

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





CERTIDÃO CÍVEL DE TUTELA/CURATELA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Interdição, Tutela e Curatela - Nomeação, Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa, Tutela Infância e Juventude, Tutela Cível, Curatela, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FLAVIO CONCEIÇÃO RAMOS

CPF: 011.621.751-09

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Junho de 2024 às 14:45

PATOS DE MINAS, 19 de Junho de 2024 às 14:45

Código de Autenticação: 2406-1914-4510-0628-2956

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





CERTIDÃO VINTENÁRIA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ações possessórias (Interdito proibitório, Reintegração de Posse e Manutenção de Posse), de ações petitórias (Reivindicação de posse e Imissão na Posse) e de outras ações que versem sobre a posse e/ou a propriedade (Usucapião, Desapropriação, Divisória e Demarcatória), distribuídas nos últimos 20(vinte) anos nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA COMO AUTOR E/OU RÉU EM RELAÇÃO A:

Nome: FLAVIO CONCEIÇÃO RAMOS

CPF: 011.621.751-09

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justica;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Junho de 2024 às 14:04

PATOS DE MINAS, 19 de Junho de 2024 às 14:26

Código de Autenticação: 2406-1914-2648-0675-7710

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1



Número do documento: 24070118485028400010252651987 https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070118485028400010252651987 Assinado eletronicamente por: ANTONIO FRANGE JUNIOR - 01/07/2024 18:48:50



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Segunda Instância

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CÍVEIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: FLAVIO CONCEIÇÃO RAMOS

CPF: 011.621.751-09

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
- e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
- f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 19 de Junho de 2024 às 14:46

Segunda Instância, 19 de Junho de 2024 às 14:46

Código de Autenticação: 2406-1914-4645-0576-3941

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Segunda Instância

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS os registros de distribuição de PROCESSOS CRIMINAIS de competência originária e/ou recursal, até a presente data, NADA CONSTA na Segunda Instância contra:

Nome: FLAVIO CONCEIÇÃO RAMOS

CPF: 011.621.751-09

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
- e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
- f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 19 de Junho de 2024 às 14:47

Segunda Instância, 19 de Junho de 2024 às 14:47

Código de Autenticação: 2406-1914-4733-0108-1632

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

12150646/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

FLAVIO CONCEICAO RAMOS

OU

CPF n. 011.621.751-09

Certidão emitida em 19/06/2024, às 14:48:28 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço https://sistemas.trf6.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo:
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020:
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 19/06/2024, às 07:00:39;
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 19/06/2024, às 07:00:39.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.
- g) Conforme Portaria Conjunta Presi/Coger n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022.
- h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço https://certidao.trf6. jus.br.
- i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 12150646

Código de Validação: 269E 625F EE81 32C4 C5CB 054D 4967 F25E

Data da Atualização: 19/06/2024, às 07:00:39



19/06/2024





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

12150652/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

FLAVIO CONCEICAO RAMOS

OU

CPF n. 011.621.751-09

Certidão emitida em 19/06/2024, às 14:49:02 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço https://sistemas.trf6.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo:
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020:
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 19/06/2024, às 07:00:39;
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 19/06/2024, às 07:00:39.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.
- g) Conforme Portaria Conjunta Presi/Coger n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022.
- h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço https://certidao.trf6. jus.br.
- i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 12150652

Código de Validação: D75C 0CBF A6F5 4021 F0DE 4016 1974 0092

Data da Atualização: 19/06/2024, às 07:00:39



19/06/2024





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. 623646/2024

Expedição: **19/06/2024 14h55min42s**

Código de autenticidade: **6KD1.G7D8**

Válida até 19/07/2024.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **FLAVIO CONCEICAO RAMOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **011.621.751-09**.

OBSERVAÇÕES:

- Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (http://www.trt3.jus.br), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).
- No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.
- 6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.

Página 1 de 2

Num. 10256596368 - Pág. 1





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

- 9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
 - a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 14h55min43s de 19/06/2024;
 - b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 14h55min43s de 19/06/2024;
 - c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 01h39min14s de 19/06/2024;
 - d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 01h39min14s de 19/06/2024.

v.1.3 Página 2 de 2





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLAVIO CONCEICAO RAMOS

CPF: 011.621.751-09

Certidão nº: 19061329/2024

Expedição: 19/03/2024, às 18:15:55

Validade: 15/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **FLAVIO CONCEICAO RAMOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 011.621.751-09, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br





CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA

CPF: 094.081.686-58

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 19 de Junho de 2024 às 15:04

PATOS DE MINAS, 19 de Junho de 2024 às 15:04

Código de Autenticação: 2406-1915-0429-0681-0366

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1



Número do documento: 24070118485055100010252645516 https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070118485055100010252645516 Assinado eletronicamente por: ANTONIO FRANGE JUNIOR - 01/07/2024 18:48:50



CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA

CPF: 094.081.686-58

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 19 de Junho de 2024 às 15:05

PATOS DE MINAS, 19 de Junho de 2024 às 15:06

Código de Autenticação: 2406-1915-0600-0443-3567

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1



Número do documento: 24070118485055100010252645516 https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070118485055100010252645516 Assinado eletronicamente por: ANTONIO FRANGE JUNIOR - 01/07/2024 18:48:50



CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral(Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA

CPF: 094.081.686-58

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Junho de 2024 às 15:10

PATOS DE MINAS, 19 de Junho de 2024 às 15:10

Código de Autenticação: 2406-1915-1012-0492-4516

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1



Número do documento: 24070118485055100010252645516 https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24070118485055100010252645516 Assinado eletronicamente por: ANTONIO FRANGE JUNIOR - 01/07/2024 18:48:50



CERTIDÃO CÍVEL DE INSOLVÊNCIA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Insolvência Civil, Insolvência Requerida pelo Credor, Insolvência Requerida pelo Devedor ou pelo Espólio, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA

CPF: 094.081.686-58

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Junho de 2024 às 15:08

PATOS DE MINAS, 19 de Junho de 2024 às 15:08

Código de Autenticação: 2406-1915-0809-0029-9231

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





CERTIDÃO CÍVEL DE TUTELA/CURATELA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Interdição, Tutela e Curatela - Nomeação, Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa, Tutela Infância e Juventude, Tutela Cível, Curatela, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA

CPF: 094.081.686-58

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Junho de 2024 às 15:11

PATOS DE MINAS, 19 de Junho de 2024 às 15:11

Código de Autenticação: 2406-1915-1121-0893-0705

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





CERTIDÃO VINTENÁRIA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ações possessórias (Interdito proibitório, Reintegração de Posse e Manutenção de Posse), de ações petitórias (Reivindicação de posse e Imissão na Posse) e de outras ações que versem sobre a posse e/ou a propriedade (Usucapião, Desapropriação, Divisória e Demarcatória), distribuídas nos últimos 20(vinte) anos nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA COMO AUTOR E/OU RÉU EM RELAÇÃO A:

Nome: JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA

CPF: 094.081.686-58

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justica;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Junho de 2024 às 15:06

PATOS DE MINAS, 19 de Junho de 2024 às 16:25

Código de Autenticação: 2406-1916-2559-0710-6970

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL e CRIMINAL

O(A) Coordenador(a) da CINPROT - Coordenação de
Informações Processuais e Protocolo do Tribunal de Justiça do Estado
de Minas Gerais - TJMG, após consultar o SIAP - Sistema de
Acompanhamento Processual da Segunda Instância do TJMG, CERTIFICA
QUE, até a presente data, NÃO FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE
PROCESSO(S) CRIME ou CÍVEL, de competência originária e/ou recursal,
que tenha(m) como parte: JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA, CPF:
094.081.686-58.*********************************
O referido é verdade. Belo Horizonte, 20 de Junho de 2024 as 07:32
Horas. Eu,Liliana Couto Araújo,
Coordenador(a) de Área, assino.************************************
A presente certidão limita-se apenas a processos autuados
exclusivamente na Segunda Instância do TJMG. Portanto, a
certificação da constatação ou não de quaisquer processos em nome do
requerente não exclui a possibilidade da existência de PROCESSOS
CÍVEIS ou CRIMINAIS em Primeira Instância ou em outro Tribunal.****

Certidão expedida pela CINPROT - TJMG: fls. 1 de 1









PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

12165208/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA

OU

CPF n. 094.081.686-58

Certidão emitida em 21/06/2024, às 14:56:14 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço https://sistemas.trf6.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo:
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020:
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 21/06/2024, às 06:24:30;
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 21/06/2024, às 06:24:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.
- g) Conforme Portaria Conjunta Presi/Coger n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022.
- h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço https://certidao.trf6. jus.br.
- i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 12165208

Código de Validação: 89D1 FF0B C6D4 CC75 6841 EE2B E309 818E

Data da Atualização: 21/06/2024, às 06:24:30



21/06/2024





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

12165216/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA

OU

CPF n. 094.081.686-58

Certidão emitida em 21/06/2024, às 14:56:45 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço https://sistemas.trf6.jus.br/certidao, por meio do código de validação abaixo:
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020:
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 21/06/2024, às 06:24:30;
 - Seção Judiciária de Minas Gerais (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 21/06/2024, às 06:24:30.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.
- g) Conforme Portaria Conjunta Presi/Coger n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:
 - sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022.
- h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço https://certidao.trf6. jus.br.
- i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 12165216

Código de Validação: 1E49 1E68 A02E 18C2 1510 F615 D343 FD52

Data da Atualização: 21/06/2024, às 06:24:30



21/06/2024





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. 632362/2024

Expedição: **21/06/2024 14h54min18s** Código de autenticidade: **6TVX.P0HW**

Válida até **21/07/2024**.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **094.081.686-58**.

OBSERVAÇÕES:

- Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (http://www.trt3.jus.br), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.
- 2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).
- No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.
- 6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.
- 7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.
- 8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.

Página 1 de 2

Num. 10256589847 - Pág. 1





PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

- 9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
 - a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 14h54min18s de 21/06/2024;
 - b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 14h54min18s de 21/06/2024;
 - c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 01h40min25s de 21/06/2024;
 - d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 01h40min25s de 21/06/2024.

v.1.3 Página 2 de 2





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA

CPF: 094.081.686-58

Certidão nº: 19056299/2024

Expedição: 19/03/2024, às 17:47:27

Validade: 15/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **094.081.686-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



DECLARAÇÃO

(ART.51, INCISO IX DA LEI 11.101/2005)

BORRACHARIA PLANALTO LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 29.349.241/0001-22, com sede à Rua Professor Laumar Santos, 90, Bairro Planalto em Pato de Minas/MG, CEP 38.706-305, neste ato representada por seus Sócios FLAVIO CONCEIÇÃO RAMOS, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob nº 011.621.751-09 e, portador da cédula de identidade nº 14.306.732 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Quatro, 81, Apartamento 102, Bairro Planalto em Pato de Minas/MG, CEP 38.706-360 e, JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira, empresária, casada, inscrita no CPF sob nº 094.081.686-58 e, portadora da cédula de identidade nº 16.406.660 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Quatro, 81, Apartamento 102, Bairro Planalto em Pato de Minas/MG, CEP 38.706-360, DECLARA, NOS TERMOS DO ART. 51, INCISO IX, DA LEI Nº 11.101, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005 A RELAÇÃO, SUBSCRITA PELA DEVEDORA, DE TODAS AS AÇÕES JUDICIAIS EM QUE ESTE FIGURE COMO PARTE, INCLUSIVE AS DE NATUREZA TRABALHISTA, COM A ESTIMATIVA DOS RESPECTIVOS VALORES DEMANDADOS:

NÚMERO DE PROCESSO	LOCALIZAÇÃO	PARTES	VALOR	NATUREZA
5008636- 08.2024.8.13.0480	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATOS DE MINAS	BANCO VOLKSWAGEN S.A X BORRACHARIA PLANALTO LTDA	R\$ 1.237.689,72	CÍVEL
TOTAL			R\$ 1.237.689,72	

Pato de Minas/MG, 21 DE JUNHO DE 2024.

FLAVIO CONCEICAO RAMOS:01162175109 Assinado de forma digital por FLAVIO CONCEICAO RAMOS:01162175109 Dados: 2024.06.25 16:20:04 -04'00'

BORRACHARIA PLANALTO LTDA



DECLARAÇÃO

(ART.51, INCISO IX DA LEI 11.101/2005)

FLAVIO SERVIÇOS DE MOLAS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 35.965.140/0001-89, com sede à Rua Professor Laumar, 90, Bairro Distrito Planalto em Pato de Minas/MG, CEP 38.706-305, neste ato representada por seu sócio FLAVIO CONCEIÇÃO RAMOS, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob nº 011.621.751-09 e, portador da cédula de identidade nº 14.306.732 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Quatro, 81, Apartamento 102, Bairro Planalto em Pato de Minas/MG, CEP 38.706-360, DECLARA, NOS TERMOS DO ART. 51, INCISO IX, DA LEI Nº 11.101, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005, QUE A EMPRESA REQUERENTE E SEU SÓCIOS NÃO POSSUEM NENHUMA AÇÃO JUDICIAL EM QUE FIGUREM

Pato de Minas/MG, 21 DE JUNHO DE 2024.

COMO PARTE AUTORA OU PARTE RÉ.

FLAVIO CONCEICAO RAMOS:01162175109 Assina

Assinado de forma digital por FLAVIO CONCEICA RAMOS:01162175109

FLAVIO SERVIÇOS DE MOLAS LTDA



DECLARAÇÃO

(ART.51, INCISO IX DA LEI 11.101/2005)

RAMOS IMPLEMENTOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ n° 50.491.944/0001-87, com sede na Rua Professor Laumar Santos, 90, Bairro Distrito Planalto em Pato de Minas/MG, CEP 38.706-305, neste ato representada por seu sócio **FLAVIO CONCEIÇÃO RAMOS**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob n° 011.621.751-09 e, portador da cédula de identidade n° 14.306.732 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Quatro, 81, Apartamento 102, Bairro Planalto em Pato de Minas/MG, CEP 38.706-360, DECLARA, NOS TERMOS DO ART. 51, INCISO IX, DA LEI N° 11.101, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005, QUE A EMPRESA REQUERENTE E SEU SÓCIOS NÃO POSSUEM NENHUMA AÇÃO JUDICIAL EM QUE FIGUREM COMO PARTE AUTORA OU PARTE RÉ.

Pato de Minas/MG, 21 DE JUNHO DE 2024.

FLAVIO CONCEICAO RAMOS:01162175109 Assinado de forma digital por FLAVIO CONCEICAO RAMOS:01162175109 Dados: 2024.06.25 16:21:17 -04'00'

RAMOS IMPLEMENTOS LTDA



DECLARAÇÃO DO PASSIVO FISCAL

BORRACHARIA PLANALTO LTDA, sociedade empresarial com responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 29.349.241/0001-22, com sede à Rua Professor Laumar, 90, Bairro Distrito Planalto em Pato de Minas/MG, CEP 38.706-305, neste ato representada por seu sócio FLAVIO CONCEIÇÃO RAMOS, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF residente e domiciliado a Rua, portador da Cédula de Identidade nº 14306732 expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob n.º 011.624.751-09, residente e domiciliado à Rua Quatro, 81, Apartamento 102, Bairro Planalto em Pato de Minas/MG, CEP 38.706-360 e, JAQUELINE APARECIDA OLIVEIRA, brasileira, empresária, casada, inscrita no CPF sob nº 094.081.686-58 e, portadora da cédula de identidade n º 16.406.660 SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Quatro, 81, Apartamento 102, Bairro Planalto em Pato de Minas/MG, CEP 38.706-36, DECLARA seu passivo fiscal apurado até 25/06/2024.

DETALHAMENTO DOS DÉBITOS - PENDÊNCIA - DÉBITO (SIEF)

	PASSIVO FISCAL									
RECEITA	PA/EXER	VENCIMENTO	Vl.Original	Sdo.Devedor						
1082-01 - CP-SEGUR.	12/2023	19/01/2024	452,30	452,30						
1082-01 - CP-SEGUR.	01/2024	20/02/2024	176,82	176,82						
1082-01 - CP-SEGUR.	02/2024	20/03/2024	264,11	264,11						
1082-01 - CP-SEGUR.	03/2024	19/04/2024	487,31	487,31						
1082-01 - CP-SEGUR.	04/2024	20/05/2024	847,83	785,79						



1099-01 - CP-SEGUR.	12/2023	19/01/2024	253,00	253,00
1099-01 - CP-SEGUR.	01/2024	20/02/2024	253,00	253,00
1099-01 - CP-SEGUR.	02/2024	20/03/2024	253,00	253,00
1099-01 - CP-SEGUR.	03/2024	19/04/2024	253,00	253,00
1099-01 - CP-SEGUR.	04/2024	20/05/2024	253,00	253,00
SIMPLES NAC.	12/2023	22/01/2024	9.370,55	9.370,55
SIMPLES NAC.	01/2024	20/02/2024	7.844,30	7.844,30
SIMPLES NAC.	02/2024	20/03/2024	5.792,75	5.792,75
SIMPLES NAC.	03/2024	22/04/2024	14.721,85	14.721,85
TOTAL			R\$ 41.222,82	R\$ 41.160,78

DETALHAMENTO DOS DÉBITOS - DÉBITO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA (SIEF)

RECEITA	PA/EXER	VENCIMENTO	Vl.Original	Sdo.Devedor
1082-01 - CP- SEGUR.	05/2024	20/06/2024	881,84	819,80
1099-01 - CP- SEGUR.	05/2024	20/06/2024	253,00	253,00
TOTAL			R\$ 1.134,84	R\$ 1.072,80



DETALHAMENTO DOS DÉBITOS - Parcelamento com Exigibilidade Suspensa (SIEFPAR)

PASSIVO FISCAL								
PARCELAMENTO	VALOR SUSPENSO							
02110001201175905712301	9.697,50							

DETALHAMENTO DOS DÉBITOS - ESTADUAL

	PASSIVO FISCAL									
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO								
		IPVA(RENAVAM-PLACA)								
		(00385582064-HHY-4I64)								
		(01227049100-QXX-7A18)								
		(01357491481-SIQ-5D56)								
		IPVA(RENAVAM-PLACA)								
		(01112221570-PZE-9607)								
		(01228363487-RED-4J69)								
		(01359938190-SIV-5C66)								
		TRLAV(RENAVAM-PLACA)								
		(00385582064-HHY-4I64)								
		(01227049100-QXX-7A18)								
		(01336796879-SHV-2B89)								
		(01336797891-SHV-2B24)								
		(01353716675-SIF-6C65)								
		(01359938190-SIV-5C66)								
		TRLAV(RENAVAM-PLACA)								
		(01112221570-PZE-9607)								
		(01228363487-RED-4J69)								
		(01336797514-SHV-2B93)								
		(01353715300-SIF-6C67)								
		(01353717299-SIF-6C64)								



N° GUIA	ESP	STC	ANO	MES	VCTO	PRINC	MULTA	JUROS	COR.	TOTAL
6.184.32	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.024	3	20/04/2024	591,00	51,42	11,82	0,00	654,24
6.183.05	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.024	2	20/03/2024	262,40	31,49	7,87	0,00	301,76
6.182.34	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.024	1	20/02/2024	956,12	114,73	38,24	0,00	1.109,09
5.971.24	1 TAXA FISCALI Z. LOCALI Z. FUNC.	Divida do Ano	2.024	1	30/04/2024	394,06	29,55	7,88	0,00	431,49
6.114.46	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.023	12	20/01/2024	327,40	39,29	16,37	0,00	383,06
6.114.46	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.023	11	20/12/2023	623,88	78,41	39,20	29,53	771,02
5.899.37	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.023	10	20/11/2023	601,68	75,62	44,11	28,48	749,89
5.897.07	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.023	9	20/10/2023	1.148,50	144,34	96,23	54,37	1.443,44
5.894.81	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.023	8	20/09/2023	1.234,82	155,19	116,39	58,45	1.564,85
5.813.86	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.023	7	20/08/2023	657,80	82,67	68,89	31,14	840,50
5.758.26	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.023	6	20/07/2023	483,20	60,73	55,67	22,87	622,47
5.735.72 7	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.023	5	20/06/2023	73,80	9,27	9,27	3,49	95,83
5.621.56	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.023	4	20/05/2023	295,40	37,13	40,22	13,98	386,73
5.594.39	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.023	3	20/04/2023	285,00	35,82	41,79	13,49	376,10
5.567.05	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.023	2	20/03/2023	388,10	48,78	60,97	18,37	516,22
5.531.46	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.023	1	20/02/2023	792,80	99,64	132,85	37,53	1.062,82



5.515.28 8	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.022	12	20/01/2023	830,00	104,31	147,78	39,29	1.121,38
5.405.20 8	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.022	11	20/12/2022	686,36	91,30	136,96	74,51	989,13
5.382.99	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.022	10	20/11/2022	500,00	66,51	105,31	54,28	726,10
5.362.32 4	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.022	9	20/10/2022	397,04	52,82	88,03	43,10	580,99
5.339.17 6	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.022	8	20/09/2022	300,49	39,97	69,95	32,62	443,03
5.315.17	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.022	7	20/08/2022	46,20	6,15	11,27	5,02	68,64
5.279.62 7	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.022	5	20/06/2022	231,02	30,73	61,46	25,08	348,29
5.262.26 7	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.022	4	20/05/2022	1.219,99	162,29	338,11	132,44	1.852,83
5.157.52	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.022	3	20/04/2022	3.090,35	411,10	890,72	335,49	4.727,66
5.101.35	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.022	1	26/02/2022	4.447,02	591,57	1.380,34	482,77	6.901,70
5.106.15 5	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.021	12	20/01/2022	712,32	94,76	229,00	77,33	1.113,41
5.096.32	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.021	11	20/12/2021	2.036,80	299,73	749,33	460,98	3.546,84
4.850.59 7	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.021	6	20/07/2021	988,22	145,43	424,16	223,66	1.781,47
4.846.45 4	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.021	4	20/09/2021	573,22	84,36	231,98	129,74	1.019,30
4.809.54 7	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.021	3	20/07/2021	762,80	112,25	327,40	172,64	1.375,09
4.807.57 9	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.021	2	20/03/2021	1.013,27	149,11	484,61	229,33	1.876,32
4.697.04	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.021	1	26/02/2021	262,90	38,69	128,96	59,50	490,05
4.693.83	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.020	12	20/01/2021	321,60	47,33	161,70	72,79	603,42



4.693.83	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.020	11	20/12/2020	41,28	6,34	22,18	11,54	81,34
4.628.44 7	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.020	9	20/10/2020	258,51	39,69	145,54	72,26	516,00
4.590.75 7	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.020	8	20/09/2020	105,72	16,23	60,87	29,55	212,37
4.588.95	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.020	7	20/08/2020	295,28	45,34	173,80	82,54	596,96
4.587.24	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.020	6	20/07/2020	170,27	26,14	102,39	47,59	346,39
4.536.73	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.020	5	21/09/2020	331,91	50,96	191,11	92,77	666,75
4.533.24	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.020	3	20/07/2020	452,43	69,47	272,08	126,46	920,44
4.511.21 9	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.020	2	20/03/2020	370,55	56,90	241,81	103,58	772,84
4.416.50	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.020	1	20/02/2020	710,55	109,10	472,76	198,61	1.491,02
4.010.86	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.019	10	20/11/2019	646,01	102,40	469,32	207,30	1.425,03
4.010.85	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.019	9	20/10/2019	1.080,22	171,22	799,04	346,64	2.397,12
4.010.85	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.019	6	20/07/2019	303,95	48,18	236,88	97,54	686,55
4.010.85	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.018	12	20/01/2019	145,27	23,03	124,73	46,62	339,65
4.010.84	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.018	11	20/12/2018	442,88	72,92	401,06	164,79	1.081,65
4.010.84	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.018	9	20/10/2018	160,54	26,43	149,79	59,74	396,50
4.010.84	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.018	7	20/08/2018	175,79	28,94	168,84	65,41	438,98
4.010.84	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.018	6	20/07/2018	128,05	21,08	124,75	47,65	321,53
3.654.68	1 ISSQN MENSA L	Divida do Ano	2.018	5	20/06/2018	164,38	27,06	162,39	61,16	414,99



TOT					R\$ 53.981,
AL					27

PATO DE MINAS, MINAS GERAIS - 25 DE JUNHO DE 2024

FLAVIO CONCEICAO RAMOS:01162175109 Assinado de forma digital por FLAVIO CONCEICAO RAMOS:01162175109 Dados: 2024.06.25 16:15:42-04'00'

BORRACHARIA PLANALTO LTDA



DECLARAÇÃO DO PASSIVO FISCAL

RAMOS IMPLEMENTOS LTDA, sociedade empresarial com responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 29.349.241/0001-22, com sede à Rua Professor Laumar, 90, Bairro Distrito Planalto em Pato de Minas/MG, CEP 38.706-305, neste ato representada por seu sócio FLAVIO CONCEIÇÃO RAMOS, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF residente e domiciliado a Rua, portador da Cédula de Identidade nº 14306732 expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF sob n.º 011.624.751-09, residente e domiciliado à Rua Quatro, 81, Apartamento 102, Bairro Planalto em Pato de Minas/MG, CEP 38.706-360 e, DECLARA seu passivo fiscal apurado até 25/06/2024.

DETALHAMENTO DOS DÉBITOS - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

	PASSIVO FISCAL									
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO	DESCRIÇÃO								
	DO PTA									
-	-	TRLAV(RENAVAM-PLACA)								
		(01362884879-SII-6F95)								
		(01362884895-SII-6G46)								
		TRLAV(RENAVAM-PLACA)								
		(01362884887-SII-6G44)								

PATO DE MINAS, MINAS GERAIS - 25 DE JUNHO DE 2024

FLAVIO CONCEICAO RAMOS:01162175109 | Assinado de forma digital por FLAVIO CONCEICAO RAMOS:01162175109 | Dados: 2024.06.25 16:13.27 -04'00'

RAMOS IMPLEMENTOS LTDA



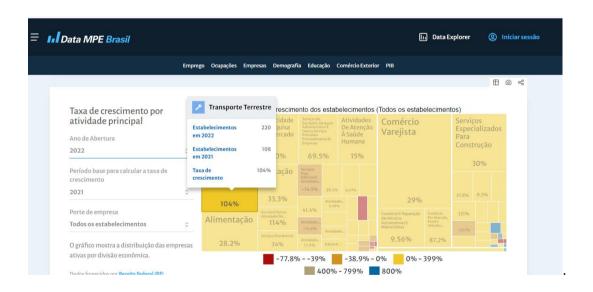
FLÁVIO SERVIÇOS DE MOLAS LTDA

Nascido em Pato de Minas, o empresário Flávio Conceição Ramos sempre teve um olhar aguçado para as oportunidades. Desde 2003, a cidade mineira sedia o maior frigorífico do Brasil, e foi observando o intenso fluxo de caminhões na região que Flávio identificou um nicho promissor: a necessidade de servicos especializados em molas para esses veículos.

Motivado por um cenário onde o desgaste das longas viagens causava paradas frequentes por sobrecarga, Flávio decidiu expandir seus negócios. Em 2021, na pujante comarca de Pato de Minas, nasceu a FLÁVIO SERVIÇOS DE MOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 35.965.140/0001-89., com sede na Rua Professor Laumar, 90, Distrito Planalto, Patos de Minas/MG, a empresa especializada em atender as demandas específicas do setor de transporte de carga pesada.

Com profundo conhecimento técnico e paixão por inovação, a FLÁVIO SERVIÇOS DE MOLAS LTDA. se consolidou como referência em qualidade e confiabilidade na região. A empresa oferece um portfólio completo de serviços, desde a venda de molas originais e sob medida até a manutenção preventiva e corretiva de sistemas de suspensão.

Com o setor logístico em a crescente escala apontando um crescimento de 104% lao ano anterior a Empresa cresce exponencialmente devido ao seu diferencial. Ante a alta demanda contrata novos funcionários e investe em treinamento para garantir a qualidade do serviço





¹ https://datampe.sebrae.com.br/profile/geo/patos-deminas?selector844id=year2021&selector840id=year2022

No primeiro semestre de 2023 a Empresa enfrenta a sua primeira crise, essa devido à escassez de mão de obra especializada. Com crescente demanda e poucos funcionários Flávio luta para encontrar trabalhadores qualificados para atender à demanda por consertos de molas de caminhão.²

Sem que pudesse superar a crise advinda da falta de funcionários a Empresa se vê novamente arcabouço em decorrência do elevado imposto de importação, fazendo com que os custos de matérias-primas aumentassem significativamente, afetando a lucratividade da empresa. Flávio lida com dificuldades financeiras para pagar fornecedores e manter as operações.



No que pese a expectativa de melhora para o ano de 2024, a situação financeira da empresa continua a se deteriorar devido aos altos custos de matérias-primas e à falta de mão de obra qualificada.

Em um cenário desafiador, marcado por incertezas econômicas e aumento das pressões financeiras, diversas empresas se veem diante de dificuldades para honrar seus compromissos. A FLÁVIO SERVIÇOS DE MOLAS LTDA. não foge a essa realidade e, com transparência e responsabilidade, busca soluções através da Recuperação Judicial para reestruturar suas operações e superar os obstáculos presentes.

Cientes da gravidade da situação, estamos tomando medidas para reestruturar a empresa e buscar soluções viáveis para o futuro. Seu sócio reconhece a importância de honrar seus compromissos com colaboradores, fornecedores e demais credores, está empenhado em encontrar alternativas que permitam a retomada da sustentabilidade financeira do negócio.

Deste modo, a Recuperação Judicial é uma medida crucial para garantir a sustentabilidade econômica da empresa, bem como para proteger os interesses de nossos credores e colaboradores. Através desse processo, buscamos reestruturar nossas dívidas, renegociar nossos compromissos financeiros e retomar nosso crescimento de forma sustentável.



² https://patoshoje.com.br/noticias/faltam-profissionais-vagas-de-empregos-sobram-em-patos-deminas-36746.html

A intenção do Sócio e Administrador da empresa ao solicitar a Recuperação Judicial não é apenas superar as dificuldades atuais, mas também fortalecer nossa empresa para o futuro, preservando os empregos de nossos trabalhadores e mantendo nossa contribuição para a economia local.

Portanto, solicitamos que este juízo avalie nosso pedido de Recuperação Judicial e nos conceda a oportunidade de reorganizar nossa empresa de acordo com os princípios legais estabelecidos.

FLAVIO CONCEICAO RAMOS:01162175109 Assinado de forma digital por FLAVIO CONCEICAO RAMOS:01162175109 Dados: 2024.06.25 17:32:16-04'00'

FLÁVIO SERVIÇOS DE MOLAS LTDA



RAMOS IMPLEMENTOS LTDA

A Ramos Implementos LTDA foi fundada em 2023 como uma iniciativa do empresário Flávio Ramos, buscando expandir suas atividades no setor de transportes. A empresa foi registrada sob o CNPJ 50.491.944/0001-87 e dedicou-se ao transporte de cargas, utilizando uma frota de veículos própria.

Inicialmente, a Ramos Implementos adquiriu um caminhão usado da marca Volvo, modelo FH 540 6X4T, fabricado em 2016, de cor branca, com um conjunto de placas identificadoras. Essa aquisição representou um marco importante para a empresa, impulsionando sua presença no mercado e abrindo caminho para o crescimento futuro.

Com o sucesso inicial do empreendimento, apenas quatro meses depois, a empresa decidiu expandir sua frota adquirindo outro veículo usado, desta vez um Mercedes Benz Actros 2651S6X4, fabricado em 2019, de cor vermelha, com um conjunto de placas específicas. Essa estratégia demonstrou o compromisso da Ramos Implementos com o crescimento e a diversificação de sua frota.

Após mais trinta dias, a empresa realizou a tão esperada aquisição de um veículo zero quilômetro da marca VW, modelo 29.530 MTM 6X4, fabricado em 2023, de cor vermelha, também com um conjunto de placas específicas. Essa compra representou um grande investimento para a empresa, demonstrando sua confiança no crescimento contínuo do negócio.

No entanto, para efetuar essas aquisições, a empresa precisou recorrer a empréstimos e financiamentos junto a instituições bancárias. Embora os pagamentos estivessem sendo realizados regularmente pela empresa até recentemente, mudanças no mercado e dificuldades operacionais começaram a afetar a capacidade da empresa de honrar seus compromissos financeiros.

O aumento significativo no preço dos pneus, devido a fatores externos como problemas climáticos e atrasos na colheita, contribuiu para o agravamento da situação financeira da empresa. Além disso, problemas pessoais enfrentados pelo proprietário, como uma separação recente e problemas de saúde mental, impactaram negativamente as operações da empresa.



Num. 10256597127 - Pág. 1



Diante desse cenário desafiador, a Ramos Implementos LTDA busca uma reestruturação empresarial por meio de um processo de Recuperação Judicial. Esse processo visa viabilizar a manutenção das atividades da empresa, a preservação dos empregos dos trabalhadores e o pagamento de seus credores, permitindo que a empresa recupere sua estabilidade financeira e continue a contribuir para a economia local.

Cientes da gravidade da situação, vem se tomando medidas para reestruturar a empresa e buscar soluções viáveis para o futuro. Reconhecemos a importância de honrar nossos compromissos com colaboradores, fornecedores e demais credores, e estamos empenhados em encontrar alternativas que permitam a retomada da sustentabilidade financeira do negócio.

Deste modo, a Recuperação Judicial é uma medida crucial para garantir a sustentabilidade econômica da empresa, bem como para proteger os interesses de nossos credores e colaboradores. Através desse processo, buscamos reestruturar nossas dívidas, renegociar nossos compromissos financeiros e retomar nosso crescimento de forma sustentável.

Assim, a Recuperação Judicial não é apenas superar as dificuldades atuais, mas também fortalecer nossa empresa para o futuro, preservando os empregos de nossos trabalhadores e mantendo nossa contribuição para a economia local.

Portanto, solicita-se que este juízo avalie nosso pedido de Recuperação Judicial e nos conceda a oportunidade de reorganizar nossa empresa de acordo com os princípios legais estabelecidos

FLAVIO CONCEICAO RAMOS:01162175109 Assinado de forma digital por FLAVIO CONCEICAO RAMOS:01162175109 Dados: 2024 06 25 17:31:55 -04'00'

RAMOS IMPLEMENTOS LTDA



¹ https://www.patosja.com.br/meio%20ambiente/seca-e-calor-extremo-de-2023-impactam-agricultura-e-agropecuaria-em-mg